



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.159

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Agricultura e Segurança Pública

TERMO DE CONVÊNIO PARA FINS CULTURAIS
E EDITORIAIS
Da Procuradoria Geral do Estado

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS, RESOLUÇÕES, ACÓRDÃOS E PORTARIAS
Do Tribunal de Contas do Estado

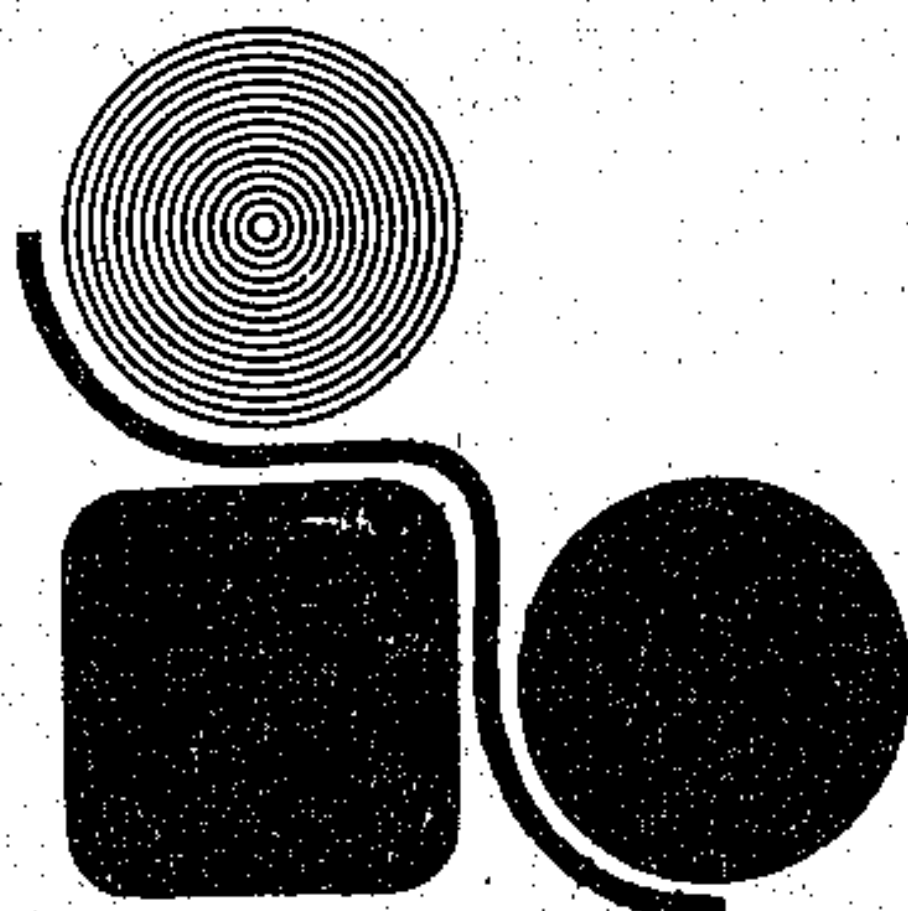
BOLETINS
Da Justiça Federal

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 648 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.135, item V, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETO:

Art. 1º - Fica promovido por "ATO DE BRAVURA", à graduação de Cabo PM, de conformidade com o art.3º § 2º do Art.4º da lei nº5250 de 29 de julho de 1985, combinado com o art.8º e § 1º do Art.21 do Decreto nº4242 de 22 de janeiro de 1986, o policial Militar abaixo discriminado.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 49 DE 17 DE JANEIRO DE 1992, HOMOLOGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 6414 DE 17 DE JANEIRO DE 1992

PODER EXECUTIVO
TABELAS SALARIAIS - MES JANEIRO / 92

ATIVIDADES NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL

CARGOS	REF. I	VENCIMENTOS
AGENTE DE ELETRICIDADE	II	96.038,00
AGENTE DE CARPINTARIA	III	100.839,90
AGENTE MECÂNICA		
AGENTE TRANSPORTE FLUVIAL		
AGENTE DE SOLDAGEM		
AGENTE DE FOTOGRAFIA		
AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS	II	96.038,00
AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS		
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	III	100.839,90
AGENTE TERAPIA OCUPACIONAL		
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS		
DATILÓGRAFO	II	96.038,00
	III	100.839,90
AGENTE DE PORTARIA	II	96.038,00
VIGIA	III	100.839,90
AUXILIAR DE SAÚDE	II	96.038,00
TECNICO EM RADIOTERAPIA		
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	III	100.839,90
TECNICO DE LABORATÓRIO	II	96.038,00
	III	100.839,90
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	II	96.038,00
INSPEÇÃO DE ALUMOS	III	100.839,90
AGENTE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		
AUXILIAR DE ENGENHARIA	II	116.159,27
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (EDUCAÇÃO)		
TECNICO DE CONTABILIDADE	III	121.967,24
AUXILIAR DE INFORMÁTICA		
	II	140.552,72
	III	147.580,36
AUXILIAR TÉCNICO	II	140.552,72
DIGITADOR	III	147.580,36
TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	II	140.552,72
	III	147.580,36
AGENTE ADMINISTRATIVO	II	105.599,34
	III	110.879,31
	II	105.599,34
	III	110.879,31
TOPOGRAFO		
	II	127.775,66
	III	134.164,44

MOTORISTA	II	127.775,66
	III	134.164,44

CARGOS	REF. I	VENCIMENTOS
TECNICO DE PLANEJAMENTO	II	154.607,99
	III	185.329,57
	III	222.635,51

Acrescido de 80% referente a Representação de Nível Superior

PROCURADOR DE ESTADO	II	644.795,97
----------------------	----	------------

Acrescido de 80% referente a Representação de Nível Superior

PROCURADOR CHEFE	II	2.620.720,00
CONSULTOR JURÍDICO	II	247.998,45
	III	297.598,14

Acrescido de 200% de Representação

DETOURADO PÚBLICO	II	317.478,02
	III	389.764,02

Acrescido de 80% referente a Representação de Nível Superior

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	II	247.998,45
	III	297.598,14
	III	357.117,77

Acrescido de 80% referente a Representação de Nível Superior

ANALISTA DE SISTEMAS	II	247.998,45
	III	297.598,14
	III	357.117,77

Acrescido de 80% referente a Representação de Nível Superior

DELEGADO DO INTERIOR		
DELEGADO DO INTERIOR (SEDE) S/S	II	96.038,00
DELEGADO ESPECIAL (SEDE) S/S		
DELEGADO DISTRIAL S/S		
DELEGADO DO INTERIOR S/S		
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	II	96.038,00

DIRETOR PESSOAL / FINANÇAS CC-3	II	96.038,00
ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9		
DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11		
TESOUREIRO CC-13		

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	REF. I	VENCIMENTOS
ADMINISTRADOR		
ARQUITETO		
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL		
ASSISTENTE JURÍDICO		
ASSISTENTE SOCIAL		
BIBLIOTECARISTA	II	154.607,99
BIOLOGO		
CONTADOR		
ECONOMISTA	III	185.329,57
ENFERMEIRO		
ENGENHEIRO		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	222.635,51
ESTADÍSTICO		
FARMACÊUTICO		
GEOLOGO		
MEDICO		
MEDICO VETERINÁRIO		
NUTRICIONISTA		
ODONTÓLOGO		
PSICÓLOGO		
PEDAGOGO		
SOCIÓLOGO		
TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS		
TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
TEC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL		
TEC. EM REABILITAÇÃO		

Acrescido de 80% referente a Representação de Nível Superior

ASSISTENTE TÉCNICO	II	140.552,72
	II	140.552,72
* TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L. CURTA)	III	169.663,27
	III	202.395,92

* Acrescido de 80% referente a Representação de Nível Superior

EMPREGOS - TABELA SUPLEMENTAR / SETA	REF. I	SALÁRIOS
* TÉCNICO	II	154.607,99
	III	185.329,57
	III	222.635,51
ASSISTENTE TÉCNICO	II	122.879,23
	III	129.023,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	96.038,00
	III	100.839,90
MOTORISTA		
		127.775,66
* AGENTE PORTARIA		96.038,00

* Acrescido de 80% referente a Representação de Nível Superior

NO QUADRO DE COMBATENTE

- SD PM RG 15955 - RUBERVAL SILVA LIMA

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP.
92/0007070-1

TRIBUTAÇÃO ARRECADADA E FISCALIZAÇÃO (R\$)

CARGOS	REF. I	VENCIMENTOS
PROCURADOR FISCAL (R\$)	II	216.838,72
	III	260.206,46
	III	312.247,76
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (R\$)	II	204.564,24
	III	245.477,09
	III	294.572,51
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO (R\$)	II	96.038,00
AGENTE TRIBUTÁRIO (R\$)	III	100.839,90

* Acrescido de prêmio de produção

TABELA DE SALÁRIOS DE AERONAUTAS E AEROMARINHEIROS SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTOS
CO-PILOTO (A) (R\$)	766.999,60
COMANDANTE-VEH (B) (R\$)	958.737,00
COMANDANTE-ITR (C) (R\$)	1.150.484,40

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTOS
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	287.621,10
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	307.754,58
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	329.297,40
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	352.348,22
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	377.012,59

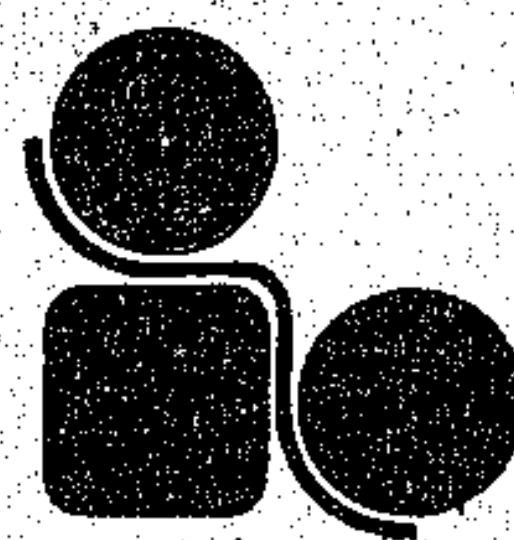
* Acrescido de gratificação de incentivo Aeronauta, com percentual variável de 10%, 20% e 30%.

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CATEGORIA FUNCIONAL	INIV. I	VENCIMENTO
BRASAL	01	96.038,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE	02	97.958,76
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	03	99.917,94
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUX. DE CAMPO, ATENDENTE	04	101.916,29
CAPATAZ, CARPINTIRO, PEDREIRO e BOMBEIRO	05	103.954,62
HIDRAULICO	06	106.033,71
MARCELEIRO		
TELEFONISTA, OPERADOR DE FOLHA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADEIRADOR, AUX. OPER.	07	108.154,39
MASTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTO, LANTERNISTA, NIVELADOR	08	110.317,47
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	09	112.523,82
GUARDA DE SAÚDE	10	114.774,30

CLASSES "A", "B" e "C"
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFEGO, AGENTE OPERACIONAL, MECANICO DE EQUIP. LEVE, ELETRECISTA INSALADOR, TORNEIRO MECANICO, SERRALHEIRO, FERREIRO, SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, AUX. TÉCNICO e MOTORISTA.

CLASSES "D"		
SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	11	119.411,18
ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FOTÓGRAFO e INSPEÇÃO DE SEG. DO TRABALHO	12	121.799,41
OFICIAL DE ADMINIST., MECANICO DE EQUIP. PESADO e CARRETEIRO	13	124.235,39
MECANOGRAFO e INSPEÇÃO	14	126.720,10
ASSIT. DE ADMINIST., CAIXA, RADIO TECNICO, RADIO OPER., DESENHISTA, LAB. DE SOLOS, SOLDADOR, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHEIRO	15	129.254,50
OPERADOR DE COMPUTADOR	16	131.839,59
TESOUREIRO, TEC. EM ESTRADAS, TEC. EM MECANICA, TEC. EM ELETROICA, TEC. EM EDIFICACOES, TEC. EM SANEAMENTO, TEC. EM CONTABILIDADE	17	134.476,39
PROGRAMADOR	18	137.165,91



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia da Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 36.450,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 111.339,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 19.875,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 2.250,00
Preço por página	CR\$ 4.054.500,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 825,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 450,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

NIV. DE TRABALHO	REALINE	CLASSES										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	20:00 HS	183.872,00	189.254,32	115.811,49	122.768,40	136.124,32	137.923,56	144.299,40	154.982,17	144.281,10	174.137,97	
2	24:00 HS	154.467,97	163.864,40	173.717,54	184.144,59	195.187,43	204.960,37	219.214,39	233.473,24	244.421,45	261.206,75	
3	40:00 HS	205.429,43	217.644,33	231.044,33	244.904,97	259.601,41	275.177,49	291.686,14	309.187,43	327.740,88	347.405,75	

↑ Acréscimo de 80% referente a representação de nível superior

↑ REPRODUÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO NO DIA 21.01.92

CP.
92/0007197-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.64, a servidora ANDRÉA OLIVA FERNANDEZ, Diretora do Departamento de Administração, no valor de Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), dentro da verba 3132.00 - Outros serviços e encargos, e Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), dentro da verba 3120.00 Material de Consumo, para atender as despesas miúdas de pronto pagamento, ao 1º trimestre nesta Capital, visto que as despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 de fevereiro de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça
(G. Reg. nº 39.926)

CP.
92/0007189-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0328 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 552/92-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JERÔNIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 0443328/017, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Monsenhor Azevedo", a contar de 21.01.92.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007231-3

* PORTARIA Nº 0208 DE 28 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 245/92-SEAD e 1274/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, RONILDO BARROS, matrícula nº 0182745-015, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.149 de 30.01.92.

CP.
92/0007230-5

PORTARIA Nº 0291 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
OSMARINA ALVES	Servente	917/91-	02 anos a
BARBOSA	Ref. I	SEAD e	contar de
mat. nº 0649554/011		26216/90-	01.02.92
E.E. "Duque de Caxias"		SELUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007205-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.245

Processo nº 353/91
AUTOS DE ALTERAÇÃO DE DIRETÓRIO REGIONAL E COMISSÃO EXECUTIVA, E DISSOLUÇÃO DE DIRETÓRIOS MUNICIPAIS

INTERESSADO: PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN, SEÇÃO DO PARÁ

EMENTA: Embargos de Declaração. Sua rejeição ante a incoerência de dúvida, obscuridade ou contradição no acórdão.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os embargos nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Dr. Daniel Ribeiro - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Eleitoral.

(G. Reg. nº 39888)

ACÓRDÃO Nº 12.409

Processo nº 972/91

Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará

Referência: Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva

EMENTA: Registro de Diretório municipal e respectiva Comissão Executiva: indefere-se o pedido, em face de irregularidades de forma e de fundo, evidenciadas no respectivo processo.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, em indeferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 05 de dezembro de 1991.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz João Alberto Paiva-Relator e Dr. Almerindo Trindade-Proc.Reg.Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO Nº 12.410

Processo nº 551/91

Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará

Referência: Município de BREVES

Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva: indefere-se o pedido, em face de irregularidades de forma e de fundo, evidenciadas no processo.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, em indeferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 05 de dezembro de 1991.

aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz João Alberto Paiva-Relator e Dr. Almerindo Trindade-Proc.Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO Nº 12.412

Processo nº 870/91

Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Liberal, Seção do Pará

Referência: Município de Nova Timbeteua

Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva

Ementa: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva; uma vez supridas as falhas apontadas no processo respectivo, pelo Partido requerente, deferir-se o pedido, porque atendidas as prescrições legais e regulamentares pertinentes.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, deferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão de Nova Timbeteua do Partido Liberal, Seção do Pará, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE/PA, em 10.12.1991
aa) Des. Clímenie Pontes-Pte, Juiz João Alberto Paiva-Relator e Dr. Almerindo Trindade-Proc.Reg.Eleit.Substituto. Nominata do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Liberal, Seção do Pará, de Nova Timbeteua.

DIRETÓRIO: Agnelo Corrêa, Gilvandro Ferreira da Silva, Aluisio Félix do Nascimento, Manoel Travasso da Silva, Manoel Lourenço de Santa Brígida, Jorge Elias Corrêa, Maria Emília Mendonça Silva, Maura Kleber Ferreira da Silva, Olga Pereira de Aquino, Antonio Nazare Elias Corrêa, Walderi Evangelista Nascimento.

SUPLENTE: Antonio Carlos Bezerra Pereira, Maria de Fátima Mendonça e Silva, João Carlos Ferreira Araújo, Maria José Gonçalves Correla.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Nazare Elias Corrêa
SUPLENTE DE DELEGADO: Walderi Evangelista Nascimento

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Antonio Nazare Elias Corrêa
Vice-Presidente: Walderi Evangelista Nascimento
Secretário: Olga Pereira de Aquino
Tesoureiro: Jorge Elias Corrêa
Vogal: Gilvandro Ferreira da Silva
Suplentes: Manoel Lourenço de Santa Brígida, Aluisio Félix do Nascimento, Maura Kleber Ferreira da Silva.

ACÓRDÃO Nº 12.413

Processo nº 437/90,
Registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará
Referência: Município de Irituia
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva

EMENTA: Registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva: uma vez supridas as falhas apontadas no processo respectivo, pelo partido requerente, deferir-se o pedido, porque atendidas as prescrições legais e regulamentares pertinentes.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, deferir o pedido de registro do Diretoria Municipal de Irituia e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, conforme a nominata constante dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 10 de dezembro de 1991.
(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz João Alberto Paiva Relator e Dr. Almerindo Trindade-Proc.Reg.Eleit.Substituto.

Nominata do Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva do PMDB, Seção do Pará, de IRITUIA.

DIRETÓRIO: Benedito Peniches Batista, João Gonçalves de Miranda, Alôncio José da Silva, Gilvan José Ferreira, Bárbara Maria de Nazare Oliveira, Santino de Oliveira Castro, Lourdes Deza Borges, Creuza Gonçalves de Miranda, Manoel Proffiro Lopes, Waldir Ferreira Dias, João Jonas da Rocha, Raimundo Rodrigues Farias, Antonio de Castro Nunes, Antonio Paulo dos Reis Moraes, Raimundo de Castro Pereira, Pedro Avelino de Souza, Tito de Jesus Lameira Junior, Francisco Raimundo de Castro Nunes, Antonio Lima dos Santos, Lourival da Silva Chaves Alongo de Oliveira Castro, José Martins de Holanda, Gilmar José Ferreira, Eliel Lima da Silva, Antonio Carlos dos Santos Silva, Sandra Maria Pereira de Lima, Waldemar Pereira de Lima, Francisco Sena da Silva, Antonio Aury Alves, Silas Lopes da Silva, Alfredo Rodrigues de Souza, João Adilson dos Santos, Ivanete da Vera Cruz, Miguel Costa Neto, Derlos Cordeiro de Oliveira, Severino Farias Sodre, Mario Martires Benicio da Cruz, Waldemar Claro da Silva, Clodomiro de O. Gomes, Nicodemes dos Reis Alves.
SUPLENTE: Manoel Travassos dos Reis, Waldemar dos Reis Lima, Inez Almeida da Silva, Osmar Corrêa de Pina, Geraldina José Ferreira, Jaime José da Cunha, Francisco Sales de Castro Pereira, Marilene Lima Castro, Wilson Santiago Cordeiro, Arcilene de Oliveira Lima, Elais Batista de Oliveira, Antonio Gonzaga Batista, Martiliano Pinto Lobato, Milton Gonzaga Batista.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Waldemar Nunes, João Rodrigues de Souza.

SUPLENTE DE DELEGADO: Manoel Maria Soares de Lima, Manoel Raimundo Baia

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: João Gonçalves de Miranda
Vice-Presidente: Alôncio José da Silva
Secretário: Creuza Gonçalves de Miranda
Tesoureiro: Gilvan José Ferreira
Suplentes: Antonio Carlos dos Santos Silva

ACÓRDÃO Nº 12.414

Processo nº 416/91,
Registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: PSD, Seção do Amapá
Referência: Município de Macapá
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva

EMENTA: Registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva, indeferir-se o pedido, em face de irregularidades de forma e de fundo, evidenciadas no respectivo processo.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, indeferir o pedido de Registro de Diretoria Municipal de Macapá e respectiva Comissão Executiva do Partido Social Democrático, Seção do Amapá, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE/PA, em 10 de dezembro de 1991
(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz João Alberto Paiva-Relator e Dr. Almerindo Trindade-Proc.Reg.Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO Nº 12.422

Processo nº 1080/91
Registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará.
Referência: Município de Orlândia do Norte
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva

EMENTA: Registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva: deferir-se o pedido, porque atendidas as prescrições legais e regulamentares pertinentes.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido, adotando o parecer do Ministério Público.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de dezembro de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz João Alberto Paiva-relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SO

CIAL - PDS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE À CURI-LÂNDIA DO NORTE.

DIRETÓRIO: Raimundo Borges Cruz, Dionísio Teles Sena, José Agnaldo Pereira, Assis Pereira de Deus, Bento Lopes de Brito, Antonio Ferreira Lima, Eliana da Silva Gomes, José dos Santos Sousa, Gildo Rafael Bispo, José Jair da Conceição, Acivaldo Costa da Silva, Geraldo Cordeiro da Silva, Antonio Maciel Barros, Marcionildo Martins dos Santos, Antonio Gomes de Oliveira, Antonio Francisco da Silva, Zacarias Francisco Filho, Rosemary França Cruz, Carlos Leite da Cruz, Benedito Costa da Silva.
SUPLENTE: Francisco de Assis Costa da Silva, Antonio Lopes de Araújo, Raimundo Nonato Bezerra de Sousa, Felomano Alves Bomfim, Francisco Ferreira de Lima, Adevaír Nogueira de Jesus, Ardulino Batista Borges.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Bento Lopes de Brito

SUPLENTE: Eliásio de Moraes**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Raimundo Borges Cruz
Vice-Presidente: Assis Pereira de Deus
Secretário: José Agnaldo Pereira
Tesoureiro: Dionísio Teles Sena
Suplentes: Antonio Maciel Barros
Gildo Rafael Bispo

ACÓRDÃO Nº 12.423

Processo nº 990/91
Registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, Seção do Pará
Referência: MOJU
Relator: Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

EMENTA: Registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva: deferir-se o pedido, porque atendidas as prescrições legais e regulamentares pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido, nos termos do parecer do Ministério Público.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de dezembro de 1991.

(aa) Des. CLÍMENIE PONTES - Presidente, Juiz JOÃO ALBERTO PAIVA - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc. Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, Seção do Pará, referente a MOJU.

DIRETÓRIO: Soriano dos Santos Leão, Lucidio Rodrigues Quaresma, Julio da Conceição dos Anjos, Israel Saraiva Venancio, Joaquina Ribeiro Campos, Noemy Tenorio do Nascimento, Cassiano Goes Miranda, Hermogenes Gonçalves do Carmo, Estanila Macedo Ramos de Jesus, Nei Gonçalves do Carmo, Maria Izabel Costa dos Santos, Linete dos Anjos Cardoso, Doralice Peres Martins, Edileusa Tenorio Andrade, Waldir Nazare Farias.

SUPLENTE: Cecília Reis Correa, Benedito Goes da Costa, Mendes da Silva, Jose Roberto Araújo, Benedito Fonseca Barra.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Soriano dos Santos Leão.

SUPLENTE: Lucidio Rodrigues Quaresma.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Soriano dos Santos Leão
Vice-Presidente: Lucidio Rodrigues Quaresma
Secretário: Josafá Ribeiro Campos
Tesoureiro: Hermogenes Gonçalves do Carmo
Suplentes: Noemy Tenorio do Nascimento
Estanila Macedo Ramos de Jesus.

PROC.076/92**EDITAL Nº 033**

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 1078/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva de Capitão Poço, eleitos em Convenção de 25.08.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Rosa Sobrinho, Rociléia Rosa Bernardino, José Maria de Oliveira, Sebastião Rodrigues Coutinho, Gerson Oliveira de Araújo, José Maria de Oliveira, José de Ribamar Cruz, Valdemar Ferreira Coutinho, Antonio Ferreira Coutinho, Maria Ferreira Gomes, Rocilda Rosa de Oliveira, Lucimar Gomes Coutinho, Antonio Maria Gomes Coutinho, Raimundo Rosa Sobrinho.

SUPLENTE: Francisco da Silva e Silva, Risonilde Rosa do Nascimento, João Geraldo da Silva, Maria Souza Oliveira, José Maria Gomes Coutinho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Rosa Sobrinho.

SUPLENTE: Raimundo Rosa Sobrinho

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Rosa Sobrinho
Vice-Presidente: Raimundo Rosa Sobrinho
Secretário: Rociléia Rosa Bernardino
Tesoureiro: José Maria de Oliveira
Vogal: Rocilda Rosa de Oliveira

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedir este Edital aos quatro dias do mês de fevereiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de fevereiro de 1992.

Bela MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

(G.Reg.39.871)

PROC.108/92**EDITAL Nº 034**

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará, requereu o registro do Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva de ABAETUBA, eleitos em Convenção de 22.12.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Joelcio Ferreira Miranda, Romeu de Lima Nunes, Maria Patrícia da Silva Ferreira, Marilene de Jesus Araújo Cardoso, Raimundo Abel Ferreira Neves, Antônio Silva da Costa, José Joaquim Nunes Neto, Valquiria Tavares Miranda, Mariano Solano Silva de Albuquerque, João Ferreira Rocha, Miraci Sena da Costa.

SUPLENTE: Neuton Rodrigues, José Edgar Brito Ferreira, Vilma de Sena Costa, Mário Sérgio Peregrino.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Joelcio Ferreira Miranda.

SUPLENTE: Romeu de Lima Nunes

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Joelcio Ferreira Miranda
Vice-Presidente: Romeu de Lima Nunes
Secretária: Maria Patrícia da Silva Ferreira
Tesoureira: Marilene de Jesus Araújo Cardoso
Suplentes: Mariano Solano Silva de Albuquerque, João Ferreira Rocha
Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedir este Edital aos dez dias do mês de fevereiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de fevereiro de 1992.

Bela MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

(G.Reg. nº 39916)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL.**EDITAL Nº-004/92**

O Dr. Raimundo Holanda Reis, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os Processos de Transferência de domicílio Eleitoral dos seguintes Eleitores:

Amando Henrique Lopes Correa	232048313/41
Benevenuto da Souza neto	54756213/76
Breno Pires Andrade Brescia	283169013/84
Caelano de Souza Ferreira	95788913/76
Carlos Roberto do Nascimento	169070813/68
Creuza Ribeiro Rodrigues	140718513/17
Domingas das Graças Diniz Moraes	47594113/92
Domingos da Trindade Rocha	23428513/50
Edir de Souza Neves	283182313/41
Elizabeth do nascimento Pinto	152485313/41
Evanieldo Monteiro dos Santos	204692613/84
Francisco Carlos da Silva Dias	97664413/84
João Alberto Maciel de Souza	106073213/33
João Batista Pereira Silva	283179213/09
José Edmilson Silva	102355413/09
José Ricardo Alexandre dos Santos	140732213/68
Luciana Moraes Gonçalves	25094613/68
Luiz Palhaia da Silva	128236413/33
Manoel Américo Santos Oliveira	283179713/17
Manoel da Conceição Nascimento	12797413/50
Maria das Graças Gomes da Silva	55437113/17
Maria das Graças Pinto Monteiro	25974713/09
Maria de Lourdes Borsol	283239013/41
Maria Eliana Lopes do Nascimento	157052813/50
Maria Martins Ribeiro de Lima	283244113/25
Maria Nancy Colares M. Costa	171730313/50
Marília Janete Silva Pinto	59065713/17
Ney do Macedo Barreto	283248713/09
Pedro da Costa Monteiro	22219613/92
Plinio Colares Mascarenhas	104589613/41
Raimundo Cardoso Negrão	283184113/25
Raimundo de Souza Gomes	13158713/09
Raimundo Jorge Barbosa Carvalho	115548613/09
Rivaldo Siqueira Tourão	185482913/68
Ronilda dos Santos Carvalho	215547313/09
Silvana Nascimento da Silva	109492313/25
Terezinha Rodrigues Matos	283176613/17
Valdemar Vieira da Silva	95607513/09
Valdemir Rodrigues de Lima	283242413/25

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS

Juiz da 28ª Z. E., em exercício

EDITAL Nº 005/92

O Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Alex Sandro Moreira dos Santos	283194913/41
Ana Maria Alves Vilhena	283189913/41
Ana Claudia Baiol Rodrigues	283194313/50
Alexsandro Cardoso Santos	283192113/41
Alci Moreira Portal	283190513/25
Ailton Demasceno da Silva	283189113/92
Alessandra Barbosa Barros	283190613/09
Aurea Farias do Nascimento	283180013/50
Alessandra da Silva Barbosa	283178013/76
Adelson Sodre Nascimento	283175313/09
Arilson Macedo da Silva	283180713/25
Adriano Tyrone dos Santos	283175213/17
Angelo Jefferson A. de Miranda	283169813/33
Alex Nazare Videira Pardaui	283173013/09
Antonio Marcelo Ferreira Novais	283173913/41
Aelmo Lobato Guimarães	283170813/41
Adriana Feio Amador	283171913/09
Ana do Socorro da R. Laranjeira	283169613/76
Antonia Alcilene Barbosa Gasseb	283172213/09
Ana Claudia Souza Teixeira	283172513/41
Antonio Sergio da Silva Monteiro	283200113/84
Andre Luiz da Silva Matos	283182113/84
Alessandra do Socorro P. Oliveira	283177213/68
Antonia Fernanda T. de Jesus	283181813/84
Alfredo Reis Ribas	283183313/17
Antonio Evaniel O. de Moraes	283182213/68
Ana Claudia Macedo dos Santos	283200413/25

Andre Minitti Pacheco Leão 283253013/33
 Audineia Cavalcante da Silva 283253213/09
 Ana Catarina Barile da Silveira 283185313/68
 Ana Izabel Figueira dos Santos 283198113/84
 Antonio Lopes de Oliveira 283197213/92
 Aluisio da Silva Monteiro 283202613/33
 Aglaé do Socorro Ferreira da Silva 283261013/50
 Ana Paula Furtado Trindade 283261713/25
 Alexandre dos Santos Lemos 283261413/84
 Adilson Veiga Barradas 283260713/50
 Alexandra de Lima Salimos 283259913/09
 Alexandre Ferreira Wanderley 283257413/50
 Alexandre da Silva 283256813/09
 Adriano José da Silva Santos 283188813/92
 Almira Fomasea Correa 283257313/76
 Arlete Maria Silva Gayoso 283187313/09
 Benedito de Jesus Sousa Gomes 283253313/84
 Carmen Lucia Assunção Pantoja 283256313/09
 Cristina Machado Elares 283254213/76
 Carla de Nazaré Cordeiro das Neves 283189713/84
 Carlos Fabricio Santos Trindade 283189213/76
 Carlos Eduardo Silva Cordeiro 283199713/41
 Claudete do Vale Saraiva 283178113/50
 Charles Santos de Carvalho 283182713/76
 Carla de Almeida Moura 283174913/17
 Cristiane de Sousa Reis 283180113/33
 Carmelia Simone da Silva Garcia 283170213/50
 Charles Silvestre Reis Vogado 283252613/50
 Carmen Lucia de Oliveira Reis 283255213/41
 Clodoaldo de Oliveira 283254913/41
 Claudia Martins da Silva 283187113/41
 Carvidio Lira Sampaio 283257113/09
 Cristiane Cardoso Costa 283187613/50
 Carlos Alberto Lima Neves 283261113/33
 Cristiane do Socorro de O. Leite 283259513/84
 Cleide Almeida dos Reis 283260113/68
 Cleide do Socorro Lima Neves 283195613/76
 Dione Alves dos Santos 283197313/76
 Diana Karla Soares 283176313/76
 Denise Helena dos Santos Carpina 283173713/84
 Davi Nascimento Barreto 283184513/50
 Dalila Neves Nogueira 283183913/09
 Deise de Nazaré Vilhena Dias 283177513/09
 Diana Celina Marques 283183813/25
 Deuzimar Lopes da Silva 283255813/33
 Daniel dos Santos Barbosa 283189613/09
 Davi Aguiar de Oliveira 283191213/50
 Djanara Christina Botelho 283185813/76
 Diana Brito Vieira 283258013/09
 Debora Midia Babelo da Silva 283188513/41
 Evandro Luiz de Lima Silva 283261613/41
 Everaldo Furtado Trindade 283188613/25
 Elias Oliveira de Sousa Filho 283259813/25
 Elias Mendes da Cruz 283195913/17
 Expedito Iury Arrifano Araújo 283193213/09
 Emanuel Ribeiro da Silva 283194013/09
 Everaldo Oliveira Alves 283199113/50
 Edinildo dos Santos Pamplona 283199413/09
 Eva Cristina Correa da Costa 283192313/09
 Elaine Cristina Lobato dos Santos 283201113/50
 Eliane Barros Barroso 283199813/25
 Erika Simone de Almeida Lira 283179413/76
 Eleosangela Simone dos S. Carvalho 283174313/25
 Eva Alves do Espírito Santo 283176213/92
 Elem do Socorro Braga Fernandes 283176813/84
 Edson da Cruz Cordeiro 283175113/33
 Elielton Carlos Nunes de Freitas 283171413/92
 Ely Rose das Marcos de Souza 283172713/09
 Ely Oliveira Gonçalves 283173613/09
 Edna Marcia Caldas Barbosa 283255513/92
 Eliane do Socorro de R. Lopes 283202913/84
 Ely Fabio de Jesus Silva Duarte 283196413/84
 Elizangela da Conceição Castro 283197013/25
 Edivane Rebelo de Sá 283252213/25
 Franklin Renato da Silva 283258313/41
 Francisco dos Santos Teixeira 283172813/92
 Francinei Mota de Farias 283202513/50
 Francisco de Assis F. Gomes 283193713/09
 Francisca Ferreira Lima 283191813/41
 Glaucilene do Socorro da S. Souza 283180313/09
 Genilson Almed Miranda 283201613/68
 Gilson Braz Salvino dos Santos 283170413/17
 Geraldo Henrique A. Figueiredo 283256613/41
 Hellen Martins Brito 283188313/84
 Heliane Santos de Souza 283257013/25
 Haroldo da Silva Monteiro 283173313/50
 Heline Santana Modesto 283198513/09
 Isabel Cristina Amorim 283253413/68
 Iraci Guimarães Pereira 283174213/41
 Isomar Correa de Miranda 283199613/68
 Ivanete Souza Vinhas 283184713/17
 Ideraldo Pinheiro de Freitas 283259313/17
 José Alnaldo Costa Silva 283260413/09
 Jocilei da Silva Rezende 283188913/76
 Jocilete da Silva Ferreira 283260513/92
 Jaqueline Maria Dalzy Costa 283260813/33
 Joselio Salazar Lopes 283256713/25
 José de Ribamar de J. Meneses 283257913/68
 José Marcleiton da Silva 283185713/92
 João Julio Carvalho da Silva 283200813/50
 José Josimar Medeiros 283183013/76
 José Roberto Conceição de Almeida 283183213/33

Jenillea Alves Santos 283181513/33
 Jeane Cristina Lopes Matos 283177113/84
 Johny Oley Monteiro Reis 283197613/17
 José de Oliveira Lopes 283253813/92
 Jucilene Ferreira Mendonça 283196213/17
 Jonas dos Santos Rosa 283254413/33
 Josias Lacerda Santos 283252813/17
 Janilson Gonçalves de Figueiredo 283197913/68
 João Francisco Pacheco 283199013/76
 José Horácio Santiago do Rosário 283254013/09
 Joica Helena Assis Freire 283256013/50
 Jailson Freitas da Silva 283195213/41
 João da Mata Saraiva Miranda 283195513/92
 Josue Santos da Silva 283192613/50
 José Agnaldo da Costa 283191413/17
 Katia Simoné de Carvalho Ferreira 283255413/09
 Katia Cristiane Garcia Batista 283193813/92
 Leopádia Angelica D'almeida 283262013/25
 Liliam Nascimento de Almeida 283186213/50
 Lailson Ramos Teixeira 283187713/33
 Lúcio Mauro Santos de Castro 283186113/76
 Luiz André Lima dos Santos 283195013/84
 Lena Claudia da Silva Marques 283194113/92
 Luis Claudio de Santana Pantoja 283193413/68
 Laércio Pedro Cardoso Pena 283189313/50
 Luiz Fernando de Siqueira 283190313/68
 Luis Carlos de Souza Carvalho 283175913/92
 Lisangela Maria Cardoso Magalhães 283171113/41
 Lenildo Bandeira Piedade 283178413/09
 Luiz Claudio Tavares 283182913/33
 Luis Sergio Liborio 283254313/50
 Marcia Cristina Fernandes Correa 283252313/09
 Maria das Dores da Silva Santos 283255313/25
 Margaretta Costa Aleixo 283254113/92
 Marco Antonio Moraes da Silva 283198213/68
 Mauro Francisco Vale da Silva 283255013/84
 Marcio Roberto Santana Modesto 283253513/41
 Marcelo Antonio Souza Costa 283252913/09
 Maria Batista Farias Pinheiro 283185413/41
 Miracelma Barbosa Barile 283196113/33
 Maria Cleonice Evangelista 283196313/09
 Marcio Gomes da Silva 283202213/09
 Moises Barros Oliveira 283182413/25
 Marcia Andreia Portal da Costa 283201313/17
 Marcia Brito Viana 283202813/09
 Maria da Trindade Teles 283200213/68
 Maria Jovete Moraes Barbosa 283183613/68
 Maria do P. Socorro de Lima Melo 283199913/09
 Maria Benedita Pereira Costa 283201713/41
 Marcio Klei Santos Carvalho 283184213/09
 Mariana Portilha Gurjão 283200513/09
 Marco Antonio Rodrigues de Souza 283180913/92
 Marcio Ellen dos Santos Carpina 283171313/09
 Mauricea do Socorro Barros 283173113/92
 Marinalva Maria de A. Louzada 283179113/25
 Mara Cinei da Costa Lima 283178813/25
 Marinete Piedade da Costa 283175713/25
 Marcia Andrea Lima Pessoa 283177713/76
 Max Chagas Monteiro 283176513/33
 Marcia Andrea Pereira Conde 283177413/25
 Marcelo de Sousa Reis 283180413/84
 Maria Diocleia Conceição da Silva 283176013/25
 Miriam das Graças de Andrade 283169513/92
 Macivaldo Figueiró Correa 283194613/09
 Maria Eliete da Silva Machado 283190913/50
 Mauricio dos Santos Carvalho 283255113/68
 Maria dos Socorro R. Pompeu 283255613/76
 Maria da Conceição da Luz Castilho 283255913/17
 Maria José da Costa A. Filha 283192413/92
 Magnaldo Fonseca dos Santos 283191513/09
 Maria de Fátima C. Ferreira 283258813/50
 Mauricio Reis de Souza 283261913/92
 Marco Antonio Silva Rocha 283262313/76
 Marco Antonio Dias da Silva 283258213/68
 Maria Cristina Nascimento da Costa 283258113/84
 Monica Teixeira Gil 283256913/92
 Marlucia Silva do Carmo 283185913/50
 Maria de Nazaré Coutinho Margalho 283187013/68
 Marcelo Braga Boaventura 283188213/09
 Marcelo Canela Lisboa Cohen 283194413/33
 Nadia Rejane Crispim Correa 283181213/92
 Oane Nazaré Pantoja Lemos 283182613/92
 Oziel Farias da Silva 283201013/76
 Ocicleia Cristina M. dos Santos 283178313/17
 Odimar Andrade da Silva 283253113/17
 Orlanildo Jardim Nogueira 283256213/17
 Odilane Cordeiro Conceição 283258413/25
 Olivia Gonçalves Modesto 283262213/92
 Odilson José Gama de Cristo 283258713/76
 Paulo Cezar Lima Conceição 283193513/41
 Pedro de Jesus Costa Dias 283191713/68
 Paulo Wagner Alfaia de Menezes 283253713/09
 Paulo Mauricio Silva Lopes 283252413/92
 Paulo Sergio da Silva 283202313/92
 Patricia de Nazaré P. da Costa 283169913/17
 Pedro Paulo de Souza Carneiro 283178713/41
 Paulo Sergio Cantão Leão 283171713/33
 Rosilene Maximo do Rego 283179813/09
 Renato da Luz Coutinho 283179513/50
 Regivaldo Bentes da Silva 283174813/33
 Rolvson Ray de Sousa Reis 283174513/92

Raimundo Pereira Andre 283171013/68
 Roberta Alves Belo 283170513/09
 Roselene Amaral Malcher 283183513/84
 Rosa Rejane Vilhena Dias 283176913/68
 Roselene de Jesus de Melo Lima 283181913/68
 Ricardo Sergio do Rosário Martins 28317813/50
 Rosinete de Sousa Neves 283201413/09
 Raimundo Nonato M. da Silva 283184413/76
 Raimundo Rodrigues dos Santos 283174013/84
 Regiane Teixeira dos Santos 283254713/84
 Reinaldo da Silva Monteiro 283196713/25
 Rosivaldo Favacho Garcia 283197513/33
 Ronaldo Raimundo de Jesus Freitas 283254613/09
 Rosalba Grotosa Correia da Silva 283192013/68
 Rosa Cristina da Silva Souza 283190813/76
 Ricardo Machado Elares 283254513/17
 Rosa de Fátima Gonçalves Ferreira 283254813/68
 Rosicleide Maria da Silva 283253613/25
 Rosilete da Silva Famos 283190013/17
 Renata Monteiro da Silva 283253913/76
 Rui Guilherme Leal Ferreira 283198813/50
 Renee Vanja Barros Siqueira 283185613/09
 Rosiane Lourdes Miranda Brito 283257613/17
 Roseleide Jorge Lobato 283261313/09
 Roseli Maciel Jardim 283268513/09
 Renato Pimenta Vinagre 283195313/25
 Rosa Cunha da Silva 283187913/09
 Syrlanda Denise A. Sacramento 283259113/50
 Sandro Marcio Bezerra Cardoso 283192713/33
 Silvia Guimar Teles da Silva 283186513/09
 Sidney da Silva Monteiro 283258613/92
 Soraia do Socorro Lima dos Santos 283194713/84
 Silmara Kelley Guedes dos Santos 283186713/68
 Simone Trindade da Silva 283193113/17
 Sandro da Costa Vieira 283195813/33
 Soranda de Nazaré A. do Nascimento 283255713/50
 Severino Araújo Costa Junior 283252513/76
 Simone Oliveira da Silva 283202013/41
 Senileia do Socorro P. Serrão 283198713/76
 Sergio de Oliveira Mendes Junior 283178613/68
 Sonia Cristina das Chagas 283181013/25
 Salete Matos Pereira 283200713/76
 Tatiana da Silva Fernandes 283181313/76
 Tatiana Aparecida Veloso Reis 283186413/17
 Tiburcio Barros do Nascimento 283257713/09
 Valdo Santos Vilar 283187413/92
 Vallei Silva Lopes 283201913/09
 Veronica Cardoso Araújo 283175413/84
 Vicente de Paulo da Rocha 283178913/09
 Valdecir da Conceição Costa 283191113/76
 Walter Silomberg F. Barros 283256113/33
 Walmir do Espírito Santo Lopes 283190213/84
 Wagner Nazareno Silva Bastos 283170713/68
 Williams Carvalho Canto 283197813/84
 Whellington da Silva Moraes 283260213/41
 Zuleide Lopes Cordeiro 283188013/33
 Amadeu da Silva Macedo Junior 283266313/68
 Alsinira Cerdeira Alves 283260613/76
 Antonio Pedro Souza Siqueira 283260313/25
 Allan Almeida Monte Serrate 283261513/68
 Augusto Henrique Damasceno 283263213/68
 Benjamin de Oliveira Costa 283259213/33
 Carlos Almeida de Azevedo 283262513/33
 Claudia Helena Souza Monteiro 283265713/17
 Cirlene da Costa Farias 283265413/76
 Cristiano de Sousa de Vasconcelos 283266113/09
 Cleio Cardoso Costa 283263313/41
 Danielle Maria Moraes de Ataíde 283260913/17
 Daniel Seixas Baia 28326213/17
 Denilson Tadeu Monteiro da Silva 283266213/84
 Denilson Cancio de Souza 283262113/09
 Evaldo Marcelo Pereira de Souza 283263613/92
 Ioni Silva Nascimento 283259013/76
 Ivani Amaro de Freitas 283263513/09
 Joel de Souza Farias 283266513/25
 Jair Gama de Carvalho 283262613/17
 Marcelo Otavio Lima Reis 283262913/68
 Nilma Cavalcante Salustiano 283266013/17
 Paulo Antonio Aragão e Silva 283263013/09
 Paulo João Fiel da C. Nascimento 283262713/09
 Rosemary Moraes Santos 283266613/09
 Raquel Coelho Santana 283259413/09
 Raimundo Teodmiro Lopes da Silva 283264213/33
 Reynaldo Brito da Silva Junior 283265113/25
 Sidicley Andrade de Castro 283259713/41
 Selma de Alcantara da Mota 283264813/25
 Tania Cristina Almeida da Silva 283264513/84
 Vanderley Gemaque Araújo 283260013/84
 Wanderley Messias Ramos de Souza 283261813/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS
 Juiz da 2ª Zona Eleitoral
 (em exercício)

EDITAL Nº 006/92

O Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz da 2ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal etc..
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa,

que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Ana Amélia dos Santos Teixeira	105626413/84
Antonio Martins Cardoso	109717913/33
Afonso Aires de Moraes	095283213/68
Aurora Moraes dos Santos	098999413/41
Ana das Mercês Fernandes	109526613/76
Antonio Carlos Alves Chaves	101878713/17
Antonio Fonseca dos Santos	103813613/84
Alba Rosani Gonçalves do E. Santo	100704213/76
Brahim dos Santos Maed	239421513/09
Bartolomeu Francisco Pereira	102603513/09
Claudio Rocha de Oliveira	105016113/41
Cesaltina Fatima Pinto Larrat	096761313/92
Carlos Ronaldo Ferreira Natividade	096755113/50
Charles Antonio Serrão Ribeiro	226555613/50
Carlos Antonio Serrão Ribeiro	226555113/41
Carlos Augusto Siqueira Costa	103055513/68
Clodoveo Souza Pereira	097642313/25
Carlos Alberto Alves Teixeira	239263713/68
Cesar Augusto Teodósio Braga	188214013/50
Delcio Alcy Viana de Moraes	231909013/68
Evaldo da Costa Melo	109563513/25
Ely dos Santos Rocha	096819813/17
Elieleon Cantão Rodrigues	178579813/84
Estevam de Sousa Moraes	098927913/68
Edna Cristina Marques Pereira	251740213/92
Eduardo da Silva Ribeiro	098040713/25
Edilene Conceição Dias	109784813/84
Emília Gonçalves Rodrigues	111685913/50
Emeraldo Batista Costa	096827213/41
Evaldo Torres Leão	109264113/09
Francisco dos Santos Cardoso	098418413/92
Francisco dos Santos Cordeiro	100319013/17
Francisco Caetano de Barros	097433913/17
Frutuoso Alcides M. de Oliveira	110333113/25
Francisco Getúlio de O. Matos	095869713/09
Fabricio Almeida de Andrade	099612113/68
Fernando Tavares Cravo	109806513/25
Francelina de Souza Guedes	105679513/09
Gilvana Barreto dos Santos	109279113/33
Gilberto Bezerra Mendonça	261179913/17
Hermanegildo dos Santos Alves	103136813/09
Ivanildo dos Reis Pinheiro	099312113/09
Isabel Declinda S. Seawright	27769513/25
Irlandes Nogueiras dos Santos	175301113/33
José Fernando Silva	175408113/09
José Rodrigues Ruas Junior	107474913/41
José Omar Moraes Alves	096945313/68
José Raimundo Damasceno Martins	095944613/92
José Francisco Ferreira Durval	237241113/09
Jorge Luis Barros Marinho	103874113/25
João Solano do N. Albuquerque	107158513/17
Julivaldo Duarte	261358513/09
Jenilde do Nascimento	106877313/41
Joana da Cunha Veras	098067413/17
Jorgensel Oliveira da Silva	099707913/76
João Batista dos Santos	108534413/84
José Mauro Moura Vieira	241433213/41
José Afonso da Costa Melo	241472013/68
João Adaildo Cruz	101731713/09
Josiane Cardoso da Costa	231997913/25
Keli do Socorro Lucena Bandeira	237302313/41
Lucindo Ribeiro da Silva	099768113/76
Lucivaldo Moura da Silva	109604313/09
Luis Carlos Farias de Souza	189831213/09
Leopoldo Farias Pantoja	097700513/41
Luzia Moreno Vitorio	097709813/41
Lildo Aleixo Cordeiro	098943413/92
Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha	178580513/41
Leidiana Athaide Tavares	100818313/68
Marco Antonio dos Santos Nunes	101791613/09
Manoel Raimundo Teixeira Simão	111529313/17
Maria Eunice dos S. Rodrigues	107575113/17
Maria de Fátima Lira da Cruz	106609613/84
Maria da Conceição Portal da Silva	217888013/41
Maria Elizabeth de Lima Bulcão	103282113/17
Monica Andrea Pinto Flores	108754113/76
Manoel do Carmo Xavier Viana	097004313/92
Marcelo Souza Setubal	261378213/84
Maria do Rosário Lobo Raiol	217888313/92
Marcio Dias Cruzinha	237397013/33
Maria Lindalva de Jesus	102433413/84
Maria José Alencar de Santana	103916213/25
Manoel Aragão	211207913/09
Mariavaldo de Souza Conceição	251563013/68
Mauro Marcelo Rocha de Freitas	231875113/41
Maria de Lourdes A. Rodrigues	111002413/92
Maria do Socorro de O. Machado	111553213/92
Manoel Raimundo Franco do Carmo	096539413/50
Maria do Socorro F. da Silva	211130713/68
Miguel Pantoja Gonçalves	241188313/41
Marcio Marx dos Reis	261272913/68
Maria do Socorro Freitas Barros	104154113/68
Maria Dulcinea Costa Rosa	198283813/17
Maria do Rosário da Costa Jardim	097080513/76
Milva Saraiva Ferreira	109646713/33
Messias Rosa de Lima	100260713/09
Maria Sandra Amorim	102444413/17
Nilza Maria Pereira Barra	106282413/09
Nazira Monteiro Martins	104376713/33
Olga Angelica Lopes de Moraes	251637713/92
Orlando Queiroz Pinto	111314013/33

Oswaldo Dantas Cardoso Junior	096360413/84
Orlando José Oliveira Amaral	251408013/92
Pedro Adalberto G. Carvalho	096613513/25
Roseane Moraes Barbosa	240602713/50
Raimundo Jorge Souza de Araújo	110072313/09
Rosilda Oliveira da Silva	106402513/84
Raimundo Augusto dos Reis Costa	106341513/09
Rui Pereira da Silva Filho	106663713/09
Rui Charles Rodrigues da Costa	100954413/68
Ruberval Matos Fernandes	186352513/33
Raimundo Nonato Pantoja Nunes	102512613/09
Reginaldo Frutuoso Ramos	108257913/76
Raimundo de Jesus M. Cordeiro	111328913/25
Raimundo Teles Rodrigues	083218313/33
Rogério Assunção da Silva	100663513/76
Sandoval Raimundo da Silva Junior	218030013/50
Siat Vale de Vilhena	106433913/76
Silvio Pimentel Soares	192179913/41
Sheila Marcia Rebelo Barbosa	231887413/09
Sergio Antonio Silva de Jesus	237048513/33
Sebastião Cunha de Moraes	096248713/25
Sergio da Silva Gonzaga	100978413/84
Socorro da Conceição T. de Jesus	098814813/41
Suely Freire Alencar	175154013/84
Telma Lucia Bittencourt Pessoa	108930113/68
Terezinha de Jesus D. Martins	178632413/41
Vicente Couto Negrão	098180213/25
Wanderley Felix de Araújo	101039213/92
Walter Nazaré de Souza	104626813/68
Wilson Monteiro Farias	097613613/50
Waldicleia Monteiro Borges	231962913/76
Waldemir Ribeiro de Miranda	108302613/09
Walter Sebastião Cardoso Sodré	108965613/25
Walmino Silva Ferreira	096302413/41
Zebeden de Carvalho Costa	106493213/84

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e sete dias do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS
Juiz da 28ª Zona Eleitoral
(em exercício)

EDITAL Nº 007/92

O Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os Processos de Transferência de domicílio Eleitoral dos seguintes Eleitores:

Dailton Bueno Gomes	283184813/09
Alessandro da Silva Gomes	283185113/09
Amaro da Fonseca Macedo	283196613/41
Aurora da Silva Gomes	283185013/17
Benedito da Conceição Fonseca	181360213/84
Caetano Tebela da Caridade	11926013/41
Dilson Oliveira Ramos Filho	13899413/76
Domingos Carlos da Silva	54844013/50
Domingos Ferreira Gomes	26357213/09
Elias Leal Barbosa	13286513/68
Elias Valente da Souza	45911313/50
Francisco Antônio de Oliveira	137154413/25
Magda Maria Paiva	222634613/25
Ilma Socorro Silva dos Santos	135240013/68
Isadeia Santos do Amaral	168111513/17
Ivone Borges Oda	199505813/68
Jadriel de Souza Júnior	199687113/09
José Aldizio Pereira de Aguiar	283199313/17
José Daniel Palheta de Alade	59344113/92
Lucilene Seabra da Silva	283264913/09
Lucivaldo Trindade Cabral	197484613/50
Luiz Claudio Carreira da Costa	61838613/76
Luiz Vinicius Messias Castro	283256413/84
Maria Cecília da Conceição Palheta	99810313/92
Maria Clarice Teixeira Rodrigues	227598213/41
Maria Dalva Batista Leão	109953113/50
Maria das Graças Moreira Neves	283262813/84
Maria das Graças Souza Oliveira	104790213/33
Maria Guajarinha Rebelo de Sá	147494613/76
Maria Luzia Araújo e Souza Silva	283257213/92
Moisés Nazareno Monteiro de Andrade	100549613/09
Natércia Rodrigues Watanabe David	283186813/41
Raimunda Ferreira de Moraes	59361513/25
Regina Célia Monteiro Rodrigues	283266413/41
Rita de Cassia Barbosa da Costa	283258913/33
Ronaldo Rodrigues	178092113/50
Rudinei Alves	283192913/09
Ruth Gomes da Silva	283270013/41
Valério Castro de Lima	172629413/17
Vicente de Paulo Ferreira dos Santos	283270313/92
William de Andrade Rodrigues	283252713/33

E, para que não se alegue ignorância vai, este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS

Juiz da 28ª Z. E., em exercício

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 007/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Afonso Maria Frias Melo	
- Ana Lucia Castro de Souza	
- Anacleto Campos Lopes	
- Andrea Lourenço Marques	
- Antonio Carlos Padilha da Rocha	
- Antonio Juarez Azevedo Valente	
- Antonio Rodrigues de Macedo	
- Arnaldo de Santana Oliveira	
- Carlos Alberto da Silva Correa	

- Carlos Alberto da Silva Sousa	
- Carlos Fernando Juviano Quadros	
- Claudia Regina da Rocha Tavares	
- Clivia Macedo Alves	
- Dagoberto Nazareno dos Santos	
- Daniel Batista da Silva	
- Eden Lima Silva	
- Edmilson Pantoja França	
- Edmilson Lima	
- Elenimar Pinheiro Martins	
- Elieclma Lavareda do Nascimento	
- Elijaine Silva	
- Elisio de Souza Ferreira	
- Elza Matos Ferreira	
- Ernande Diniz de Miranda	
- Fausto Rodrigues Soares Filho	
- Francisco de Assis da Luz	
- Geilson Silva Ferreira	
- Gilberto Augusto Monteiro Chaves	
- Helieno Ribeiro da Silva	
- Imael da Silva Gloria	
- Itamar Garcia do Vale	
- Jefferson Soares Furtado	
- João Carlos Moura Dantas	
- Joacino Junior da Costa Graça	
- Jorge dos Santos Barbosa	
- Jorge Nazareno Nascimento	
- José Jaime da Silva Medeiros Brito	
- Josias Rocha de Almeida	
- Josue do Nascimento Monteiro	
- Jurema da Silva Azevedo	
- Juscelino Kubitschek Bilio Mouzinhos	
- Lilia Silvestre Chaves	
- Lindberg da Costa Barros	
- Luciete dos Santos Tavares	
- Lucinda Freitas de Assis	
- Lucival Lima Cordovil	
- Luiz Jorge Farias	
- Marcia Rodrigues Caxias	
- Marco Afonso Nascimento Reis	
- Marco Antonio Santos da Silva	
- Maria das Neves de Moraes Rayol	
- Maria de Fátima da Silva Carneiro	
- Maria de Nazaré Pantoja da Silva	
- Maria do Espírito Santo. Setubal	
- Maria Izaura Machado Cruz	
- Maria Telma da Costa Macedo	
- Maria Tereza Guedes de Souza	
- Mario Figueiredo Miranda	
- Mauro Faro Vidal	
- Mauro Leal Dias	
- Messias Jesus Silva	
- Neide Cristina Ferreira Barbosa	
- Nilda Martins da Costa	
- Nivaldo Rodrigues de Lima	
- Nivaldo Santos Nascimento	
- Nuno José de Lima Filho	
- Ocilene Miranda Teixeira	
- Paula Fracinete Oliveira Duarte	
- Paulo Sergio Melo Cardoso	
- Pedro Paulo Coelho de Almeida	
- Raimunda Furtado da Silva	
- Raimundo Romão de Melo	
- Regina Celia Rocha dos Santos	
- Regina Telma do Nascimento Almeida	
- Reinaldo Barbosa Low	
- Ronaldo da Silva Macedo	
- Ronivaldo Ferreira de Sousa	
- Rosa Alves da Silva	
- Rosemary Silva Nascimento	
- Sandra Conceição Cavalheiro Cardoso	
- Sandra Maria Silveira de Sousa	
- Sebastião Ferreira de Souza	
- Shyrlei Mara de Almeida Namar	
- Silvana Maria de Souza	
- Silvia da Silva Jacob	
- Sonia Maria Pantoja de Macedo	
- Tarcisio Fonseca Costa	
- Valdir Silva da Costa	
- Vitorina Lopes Teles	
- Waldemir dos Santos de Souza	
- Washington Hermes Soares Vieira	
- Wilson de Araújo Teixeira	

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 008/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Ademir Souza da Silva	281338813/92
- Adriana da Silva Lima	281316513/76
- Adriana Fernandes da Silveira	281333713/41

- Ailson Valdez Nascimento 281297313/33
- Ailton Moraes Duarte 281326213/92
- Aloir Craveiro de Melo 281325913/92
- Alcione Barros de Souza 281315713/68
- Aldemar Dias de Aquino 281328113/50
- Alessandra Oliveira Silva 281329213/09
- Ana Carla Pinho da Silva 281331013/25
- Ana Cibely Costa Pegado 281305313/76
- Ana Claudia do N. Fernandes 281314513/25
- Ana Paula Alcantara das Neves 281305213/92
- Ana Valeria Nunes Fonseca 281333513/84
- Andreia Senhorinha O. Silva 281329513/50
- Angela de Oliveira Barbosa 281333413/09
- Antonio Cunha da Silva 281309613/09
- Antonio Dionisio dos Santos 281328913/09
- Antonio Valtir Pereira Damasceno 281314913/50
- Arllen Francisco Mendes Magalhães 281330413/50
- Aurea da Conceição P. Almeida 281334013/41
- Avelilson Oliveira da Conceição 281310013/25
- Bertrine do Socorro O. de Souza 281331113/09
- Cecília do Socorro Rego de França 281314713/92
- Charles Homem da Silva 281327513/09
- Claudia Suely Vilhena Costa 281303713/50
- Claudiane da Silva Pantoja 281315813/41
- Claudio Rozani do Nascimento S. Leão 281297913/25
- Glenildes Nascimento dos Santos 281302913/41
- Cristiane Alves Aleixo 281310913/68
- Daniel Augusto Barros C. de Macedo 281333313/17
- Dilson Marlem Nascimento Nunes 281296113/09
- Doutras de Lima Moraes 281330413/84
- Edi Cesar Santana Oliveira 281333013/76
- Edicarlo Rodrigues Campos 281314413/41
- Edilberto Gilberto Oliveira Costa 281304413/84
- Edinaldo Lima Frazão 281333113/50
- Edirene Batalha de Senna 281333613/68
- Edmilson Ribeiro de Souza 281297613/84
- Ednilson Batalha de Senna 281333913/09
- Elaine da Silva Rodrigues 281303813/33
- Elika Nagano de Carvalho 281302613/09
- Elizabeth Gliberti 281326813/84
- Elizangela Barbosa de Lima 281328413/09
- Elke Benita Farias 281332113/84
- Enildo Anchieta de Jesus 281328613/68
- Eraldo Celson Rabelo Carvalho 281330813/76
- Eunice da Silva Rocha 281315013/92
- Eurides Alves Alencar 281303813/09
- Evandro de Paula Barbosa 281332713/76
- Everaldo de Cristo Miranda 281332413/25
- Fábio Alexandre Favacho 281329313/92
- Flavio José Almeida Victor 281330213/17
- Francineia Janaina Silva Barros 281305613/17
- Francinete da Silva Cardoso 281314613/09
- Francisco de Assis Cunha da Silva 281311413/25
- Francisco Pedro Ferreira Rodrigues 281316413/92
- Gefeson Pedro Ferreira Rodrigues 281332613/92
- Gisele Madalena Favacho Lopes 281312013/76
- Heloisa Cristina dos Santos Nogueira 281310813/84
- Heloneide Barbara G. da Silva 281289113/50
- Hemert Santos Amorim 281303213/41
- Jacilene Nascimento dos Santos 281314813/76
- Izabel Lucia Sepeda Cabral 281332213/68
- Jackson Muniz de Jesus 281331913/33
- Jaime Campos da Silva 281288813/50
- Jone Nascimento de Souza 281328713/41
- José Deusdeth de Lima 281331813/84
- José Evandro Rodrigues Moura 281327813/50
- José Marcielo Favacho Cardoso 281304113/33
- José Maria Mandu 281333213/33
- José Ribamar Garcia Pinheiro 281316313/09
- José Wellington dos Santos Nogueira 281311813/50
- Josuelson Costa do Vale 281310313/76
- Katia Oscar Bastos 281332913/33
- Keila Maria da Conceição 281330613/41
- Kelson Bandeira Souza 281311013/09
- Landri Barbosa Moça 281312413/09
- Lea Felix Martins 281311213/68
- Lena Marcia Silva Martins 281331213/92
- Liria Ruiz Lira 281311313/41
- Luciana da Silva Cruz Cardoso 281305713/09
- Luciana Mesquita Vieira 281339113/92
- Luiz Mario dos Santos 281295613/33
- Luiz Michel Moy 281329913/84
- Luiz Soares da Silva 281305813/84
- Mafse Oliveira Vera 281329013/41
- Manoel Junior Marques Carvalho 281310613/17
- Manoel Maria Barbosa Cardoso 281304313/09
- Marcelo Augusto Gomes Tavares 281316013/68
- Marcelo Junior do Rosario 281315613/84
- Marcia do Socorro Alves Ribeiro 281331913/68
- Marcia Regina Pinto de Araujo 281309913/50
- Marcia Valeria Souza de Souza 281314213/84
- Marcio Pereira Melo 281332813/50
- Marcone do Socorro do Rosario 281304913/92
- Marco Antonio Machado de Souza 281304713/25
- Marcos Sergio Mota da Rocha 281325613/41
- Marcua dos Reis C. do Nascimento 281332513/09
- Maria Aldenora Reis Ferreira 281316213/25
- Maria da Conceição Sousa Leite 281330713/25
- Maria de Lourdes do Amorim Silva 281330113/33
- Maria do Socorro de Lima Raiol 281312713/41
- Maria Janice de Macedo Costa 281331613/17
- Maria Rosa Machado Braga 281310213/92
- Maria Suely Castro Mendes 281312913/09
- Marialba Alves da Silva 281310713/09
- Mariana Lima da Silva 281314113/09
- Marildo de Jesus de S. Rodrigues 281296713/92
- Mario Silva de Souza 281305913/68
- Marilinda Gonçalves Dias 281304613/41
- Mauricio dos Santos Costa

- Mauro Souza de Souza 281316113/41
- Max Rildo da Silva Miranda 281326513/33
- Michel Ferro e Silva 281129513/41
- Mineia Ferreira da Silva 281329613/33
- Monica de Nazaré Carvalho 281305513/33
- Nilma Danielle Paz de Souza 281315213/50
- Nivia Ardley de Assis Castro 281312313/17
- Onilda do Socorro Reis Carneiro 281331413/50
- Ozimar da Costa Teixeira 281305013/25
- Raimundo Fermio Soeiro 281302713/84
- Regina do Socorro Costa dos Santos 281312213/33
- Reginaldo Batista da Silva 281314313/68
- Reginaldo Castelo Rodrigues 281309713/92
- Rita de Cacia Gonçalves da Silva 281329813/09
- Ronaldo Augusto da S. Vilhena 281310113/09
- Roni Carlos Ribeiro Tavares 281303113/68
- Rosângela dos Santos Soares 281305413/50
- Rosângela Maria Rodrigues dos Santos 281315913/25
- Rosilene da Costa Cordeiro 281313013/41
- Rosilene Silva Luz Calabria 281311113/84
- Silvia Andrea da Silva Rodrigues 281310513/33
- Silvia Marcia Saud de Carvalho 281315113/33
- Simone Cristina Silva Pacheco 281296413/41
- Simone Patricia Rosario de Oliveira 281312613/68
- Tatiana Santa Brígida Batista 281315513/09
- Telma Regina Fonseca Santos 281315113/09
- Wagner Roberto Silva Carneiro 281304013/50
- Waldey Pinheiro de Sousa 281332313/41
- Waldemir dos Santos 281311613/92
- Washington dos Prazeres Henriques 281297013/92
- Wellington Robson dos Passos Nery 281315313/33
- Wladimir Moura de Araujo 281295813/09

E para constar, amde expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSI NALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª ZONA de Belém

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA
EDITAL Nº 003/92

A Bacharel ANA DE NAZARÉ RAMOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, em exercício...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

Ada Camila da Silva 280236813/41
Adelson Trindade Rodrigues 280289513/33
Ademir da Silva Martins 280236313/33
Ademir José Ferreira Valois 280274013/09
Ademir Silva dos Santos 280254513/84
Adolfo Oliveira de Jesus 280260113/25
Alfonso do Socorro Rodrigues de Lima 280250713/50
Alor Gessa de Mendonça Monteiro 280280113/50
Alberto Gaia Cuentro 280265013/09
Alcinda Gomes Rocha 280235313/50
Ademir Raiol de Souza 280277513/25
Aldemir Batista de Oliveira 280254813/09
Aldemir Carvalho Neto 280261613/09
Aline Batista Balloiro 280246113/33
Aline Gomes Pena 280291513/17
Alucio Trindade das Neves 280264913/76
Ana Célia da Cruz Galucio 280238813/92
Ana Célia Penha dos Santos 280291413/33
Ana Célia Silva Moreira 280278413/17
Ana Célia Trindade das Neves 280247613/17
Ana Crel Trindade das Neves 280241313/33
Ana Cristina dos Santos Pina 280239513/17
Ana Cristina Fernandes de Moura 280299713/68
Ana do Socorro Faro Gomes 280236113/76
Ana Lúcia Oliveira da Silva 280259213/09
Ana Regina do Rosário 280255713/17
Ana Terezinha Santos Pinheiro 280238013/33
André Fernandes Tavares 280256913/50
André Luiz Silva de Souza 280232213/68
Andréa Cláudia Souza da Silva 280257213/50
Andréa Lima da Silva 280325913/41
Andrellina Cordeiro Santana 280249513/84
Andrellino Moreira dos Santos 280261013/17
Angela Soeiro Chuvva 280289713/09
Antônia Lopes 280267413/84
Antônio Carlos Monteiro dos Santos 280279313/09
Antônio Carlos Moraes dos Santos 280251213/17
Antônio Cordeiro da Silva 280251513/68
Antônio da Cunha Maciel 280237213/25
Antônio de Lima Cardoso 280277213/84
Antônio de Souza Santos 280263313/09
Antônio Flávio Martins dos Santos 280250013/84
Antônio Francisco de Souza Flor 280246413/84
Antônio José de Souza Oliveira 280292313/25
Antônio Kleber Ferreira Pacheco 280303113/17
Antônio Marcos dos Santos 280258713/33
Antônio Marcos Monteiro Trindade 280255113/25
Antônio Marcos Silva da Silva 280262013/92
Antônio Maria Dorvalino de Araújo 280264413/68
Antônio Miguel Gaia Teixeira 280249413/09
Antônio Pereira Martins 280255613/33
Antônio Pio Nascimento da Glória 280301413/17
Antônio Roseno do Nascimento 280245813/33
Arnaldo de Castro 280264613/25
Arlete Souza da Silva 280252813/84
Auréli Paiva 280249813/25
Benedita Azevedo de Oliveira 280264113/17
Benedita Craveiro Santos 280262913/25
Benedita de Souza 280249313/17
Bento de Souza Moreira 280276113/25
Carla Milena Gonçalves Cruz 280260313/92
Carlos Alberto Santiago 280260813/09
Carlos Augusto Silva da Costa 280237313/09
Carlos Miguel Palheta do Nascimento 280240413/41
Carlos Santos Nogueira 280276413/76
Célia dos Reis Souza 280282213/50
Cilene Bezerra da Silva 280279213/25
Claudomiro Perdigão da Trindade 28028013/09
Cleide Pereira dos Santos 280239213/09
Cleilson Leandro Pinheiro Cardoso 280277813/50
Cleonilda Pereira dos Santos 280274313/41
Clícia dos Santos Brito 280245613/76
Conceição de Maria Alves dos Santos 280304313/50
Cosme Santos Sr.

Cristina do Nascimento Oliveira 280292013/84
Delias Mascarenhas Pinheiro 280256713/09
Delma Pinto Souza 280235713/92
Deddi Correa 280252113/09
Deuso Amaral Cordeiro 280253513/09
Dijones de Souza Evangelista 280235213/84
Dilma Mascarenhas Pinheiro 280256413/41
Divalc de Jesus Gaia Bala 280247413/50
Doisela Moreira Furtado 280263013/68
Dorleila da Oliveira Santos 280238713/09
Dorleila de Oliveira Santos 280235913/50
Ducival Lopes Pizon 280254413/09
Dulcineia Craveiro da Silva 280245913/17
Edileuza Mesquita da Cruz 280250313/25
Edilson Baleia Trindade 280302113/41
Edilson da Silva Santos 280262413/17
Edmilson Rodrigues de Araújo 280239613/09
Edirene Paes de Abreu 280251813/09
Edna de Santana Sales 280261713/92
Edna Elza de Oliveira 280302713/33
Edson da Silva Sousa 280279513/76
Edson de Jesus Trindade Perdigão 280248313/41
Edson de Melo 280253913/33
Edson Fidalgo Rodrigues 280304613/09
Edson Oliveira e Oliveira 280236713/68
Elaine Lins de Oliveira 280255513/50
Elaine Moraes da Silva 280293913/92
Elisângela Lima dos Santos 280250413/84
Elisabeth de Brito Rosa 280325013/09
Elisabeth do Socorro Pereira Carvalho 280325813/68
Erivaldo dos Santos Miranda Gomes 280291113/92
Erivalto Silva Venancio 280304013/09
Eudineza Gomes da Silva 280263613/50
Evandro Antonio Fernandes de Araújo 280279813/17
Ezequiel do Carmo Perdigão 280287213/41
Ezequiel Marinho das Neves 280259013/33
Fabiano Leandro da Silva 280255323/92
Fausto Lopes da Silva 280259813/92
Felix dos Santos Reis Moreira 280237713/33
Flávio dos Santos Araújo 280240913/50
Flávio dos Santos Felizardo 280262713/68
Francisca Aurilene Martins da Silva 280259713/09
Francisca da Silva Brito 28025413/76
Francisca Maciel Santiago 280280413/09
Francisca Vilani de Andrade Machado 280301213/50
Francisco André da Silva França 28025413/50
Francisco Carlos Araújo da Silva 280255413/76
Francisco de Assis de Oliveira Silva 280278513/09
Francisco Dorvalino Araújo 280262313/33
Francisco Hilton Barreto 280266413/09
Francisco Sales Mota dos Reis 280231713/09
Geldi Miranda do Vale 280231113/41
Gerardo Francisco do Nascimento Neto 280263113/50
Gerson Silva de Sousa 280294013/25
Gilmara Santos Gonçalves 280258013/68
Gilmara Santana Chaves Alho 280258613/50
Hailton Jose Furtado 280248623/92
Haniel Vaz da Costa 280258413/92
Hilda Cristina Silva de Lima 280279713/33
Ilton Lima Dias da Conceição 280255913/84
Iolete Pinto Prist 280240813/76
Iran Lino Rodrigues 280233013/76
Irineu Lobo Ribeiro Junior 280294313/76
Isaque Ferreira Trindade 280262513/09
Isidra Moreira da Brito 280286313/50
Ivanildo Soares Leal 280275513/84
Ivanete dos Santos Pamplona 280232713/76
Ivanete Ferreira Nunes 280257113/76
Ivani Cecília Monteiro da Silva 280265613/09
Ivanira Lucia Inocência Pires 280239013/09
Ivete Marques Monteiro 280291313/50
Ivoneia Santana Pinho 280232813/50
Izabel Vale de Souza 280284513/76
Izaura da Cruz Souza 280246513/68
Jacileia dos Santos Cardoso 280265413/33
Jacira Coelho Benicio 280278713/68
Jacyrara da Conceição Prestes Madeira 280289213/92
Jaime Barros da Silveira 280301313/33
Jaime do Nascimento Alcantara 280256113/09
Jair Silva Pensador 280247313/76
Jaury Pinto Cordeiro 280232113/84
Jean Carlos da Silva Soares 280302413/92
Jean Silva Conceição 280237013/68
Jeane Dias Pereira 280258813/17
Jelbi Vanzeler de Moraes 280290613/25
Jesiana Raiol Moraes 280251113/33
Joana Arcangela Ferreira 280301113/76
Joana D'arc Fernandes de Moura 280240113/09
Joana Paiva da Silva 280247713/09
João Batista Pinheiro Melo 280288913/92
João Carlos Ferreira Coelho 280265113/92
João de Deus Gaia Pereira 280236613/84
João de Deus Silva 280253613/92
João Kleber Pegas Moraes 280247013/25
João Luis Rosa de Moraes 280302513/76
João Maria Brito dos Anjos 280235113/09
João Maria de Lima Carneiro 280289313/76
João Tadeu Barral Gaia 280259313/84
Joaquim da Silva Pereira 280261213/84
Joaquina Cunha da Conceição 280291813/68
Josenay Tenorio de Lima 280258313/09
Joel da Costa Rego 280290113/17
Joelma Ferreira Neves 280238313/84
Joelson Araújo Nascimento 280241213/50
Jorge Amado Dias da Silva 280250213/41
José Anivaldo Rodrigues de Lima 280248013/09
José Antonio Pinheiro Barros 280266813/33
José Augusto Pinto Monteiro 280276913/84
José Carlos Gonçalves Oliveira Dias 280249113/50
José de Jesus Moreira 280256613/09
José do Socorro Paes Pinto 280278613/84
José Edinaldo de Oliveira Maximiano 280290413/68
José Edmilson Furtado Paixão 280284113/41
José Edson Pereira da Silva 280304913/41
José Ernaldo Bezerra de Oliveira 280254213/33
José Evandro dos Santos Lima 280245713/50
José Luis Jerônimo Pedrosa 280253313/41
José Luis Macedo da Cruz 280248813/50
José Nazareno Nascimento Correa 280304213/76
José Nilson Ribeiro Dantas 280239913/41
José Osvaldo de Souza da Luz 280250113/68
José Sival Cabral Bezerra 280253113/84
Joséas Antonio do Nascimento 280273013/68
Josyanna Cristina Prestes Madeira 280303413/68
Julio Cunha da Conceição 280261113/09
Juzamara Botelho de Assis 280287513/92
Kisobery dos Santos Muniz 280256513/25
Leida Vieira da Silva 280278313/33
Leonides Souza da Silva 280277313/92
Lindomar Chaves de Oliveira 280277013/17
Linelton Soares Cordeiro 280276713/17
Liseto Silva Valente 280260413/33
Lourdes Malcher Gaia 280239413/33
Luciana Dias de Azevedo 280285713/09
Luciana Magalhães Gaia 280231613/41
Lucideia Conceição de Sousa 280278913/25
Lucival Batista Moreira 280241713/68
Luis Augusto Cunha da Silva 280293013/50
Luis Miranda Diniz 280257613/84
Luis Gomes da Silva

Biblioteca "Arthur Viana"

Magno Souza da Costa
Manoel da Paz Ramos
Manoel de Nazaré Fragoso Filho
Manoel de Souza Moreira
Manoel do Socorro Sanches Chaves
Manoel João Sanches de Lima
Manoel Nunes da Silva
Manoel Reis Correa
Manoel Santiago
Manoel Santos de Oliveira
Manoel Sevestro Maciel Ferreira
Marcia Cristina Santana
Marcia da Conceição Estela Lisboa
Marcio Firme da Silva
Marcio Rodrigues da Silva
Marcos André de Souza Soares
Margarete Moreira de Oliveira
Maria Albelia Marques Nunes
Maria Antonia Silva de Souza
Maria Benedita Miranda
Maria Celeste Ramos de Nery
Maria Conceição Batista
Maria da Conceição Fernandes Xavier
Maria da Conceição Mota Araújo
Maria da Cruz Galia
Maria da Paz Quaresima da Silva
Maria da Redenção Carvalho
Maria da Silva Brito
Maria das Graças da Silva Coelho
Maria das Graças Marques da Silva
Maria de Fátima Costa
Maria de Fátima Ribeiro Silva da Silva
Maria de Jesus Batista Rodrigues
Maria de Nazaré da Silva Coelho
Maria de Nazaré dos Reis Moreira
Maria de Nazaré Santos Oliveira
Maria do Socorro Oliveira Souza
Maria Estelita Vidal dos Reis
Mariadellia Andrade Cordeiro
Maria Delma Ribeiro Pereira
Maria do Socorro da Silva e Silva
Maria do Socorro dos Passos
Maria do Socorro dos Santos Almorim
Maria do Socorro Marques Coelho
Maria Elizabeth Vieira dos Santos
Maria Geni da Silva Pinto
Maria Goreti de Oliveira Bagata
Maria Ivanete Borges da Silva
Maria Josefa Oliveira da Silva
Maria Lilian dos Santos Pinheiro
Maria Lindalva Brito dos Anjos
Maria Luiza da Silva Malcher
Maria Madalena Gonçalves Gomes
Maria Nilzaia Fernandes de Moura
Maria Raimunda Martins Galia
Maria Raimunda Vilena de Lima
Maria Rodrigues Araújo
Maria Rosa Brito dos Anjos
Maria Rosicléia Santos
Maria Rosilena da Silva Pinto
Maria Santa Rodrigues dos Santos
Maria Santana do Amaral
Maria Valéria Damasceno Correa
Maria Verônica Lima Dias da Conceição
Marilene Moraes da Conceição
Marileide Lessa Pinto
Marileide Santos Brilhante
Marlene da Silva Machado
Marina Lima Ferreira
Mário Sergio Chaves Batista
Marivaldo dos Santos Oliveira
Marivaldo Freire Miranda
Mariza Silva de Souza
Marjane Travassos da Silva
Marlene dos Santos
Maura Costa Alves
Mauricio Alessandro dos Santos Brito
Mauro Guilherme Bittencourt
Minéia Aurea Dias de Carvalho
Monica Helena Palmeira de Paiva
Nara Selma Tavares da Silva
Natanuel Moraes da Silva
Natanuel Oliveira da Silva Sobrinho
Nelson Matos da Silva
Nelson Ribeiro Ferreira
Ney Marcos Santos Moreira
Nílice Gonçalves Martins
Nílice Nazaré Lavareda da Silva
Nilson Gomes Melo
Nilson Joaquim Lavareda da Silva
Nilton Machado Gomes
Nilza do Socorro Lavareda da Silva
Nivia Teresa da Silva Amaral
Nof Moreira da Neves
Norberto Nazare Santos da Silva
Norma Sueli Lima Cordeiro
Nubia Cilene da Silva
Nubia Gean do Socorro Martins Abreu
Olimpio Pena Neves
Organiza Xavier Benício
Oslei Encarnação da Silva
Osvaldo de Souza Sampaio
Oziel de Brito Rosa
Oziel Dias da Silva
Paulo Cezar dos Santos Nascimento
Paulo Roberto dos Santos Galia
Paulo Ronaldo Costa Santos
Paulo Sergio Barbosa
Paulo Sergio Martins da Silva
Paulo Sergio Miranda Junior
Paulo Sergio Vitorino de Paula
Pedro Pantoja Ferreira
Raimunda Cordeiro da Trindade
Raimunda Gomes Pena
Raimunda Ivande Andrade Machado
Raimundo Magno Silva
Raimundo Carlos Dias da Silva
Raimundo Cunha da Conceição
Raimundo dos Passos Oliveira
Raimundo Jorge da Silva Malcher
Raimundo Martins Bazzara
Raimundo Piedad dos Santos
Ramon de Oliveira Castro
Raquel dos Santos Lima
Regina Celia Sena Rosa
Reginaldo de Oliveira
Reginaldo Lima Cordeiro
Rita de Cassia da Silva Nascimento
Rita de Cassia Vasconcelos Soares
Roberto Carlos Cordeiro Correa
Roberto Marinho Veras
Robson Cupertino
Robson Lima Shiozaki
Ronaldo Maciel da Costa
Ronaldo Maciel dos Santos
Ronaldo Silva dos Santos
Ronaldo Trindade da Gloria
Rosalia da Silva Rodrigues

280236213/50
280253413/25
280237413/92
280277613/09
280277613/76
280278113/25
280262613/84
280235313/68
280252713/09
280301613/84
280249213/33
280278013/92
280235813/76
280252913/68
280293313/09
280257713/68
280261413/41
280257013/92
280277113/09
280290513/41
280259613/25
280250613/76
280263913/09
280263713/33
280264813/92
280239813/68
280257813/41
280259913/76
280265713/84
280254613/68
280252313/76
280266613/76
280257413/17
280232513/09
280264713/09
280290013/33
280260013/41
280284013/68
280250513/92
280256913/25
280248513/09
280262113/76
280237513/68
280294213/33
280250813/33
280283713/68
280264013/33
280246813/09
280254313/17
280257913/25
280302213/25
280290813/92
280255013/41
280259513/41
280288713/25
280236513/09
280260913/84
280260213/09
280302613/25
280301713/68
280294513/33
280255213/09
280257313/33
280252413/50
280256813/76
280251713/25
280285113/17
280289113/09
280261313/68
280289413/50
280257513/09
280291613/09
280259413/68
280274613/92
280260713/17
280300313/68
280275213/33
280284213/25
280246713/25
280241013/92
280236713/92
280265813/68
280292713/50
280255813/09
280283413/17
280232413/25
280286913/41
280254713/41
280263213/25
280252613/17
280249613/68
280280313/17
280248213/68
280277413/41
280258513/76
280250413/09
280241613/84
280268313/76
280232413/09
280263513/76
280279913/09
280258213/25
280252013/25
280239313/50
280292213/41
280265513/17
280235413/41
280236413/17
280256213/84
280281813/76
280278813/41
280292813/33
280280013/76
280265213/76
280279413/92
280301813/41
280274913/33
280261513/25
280246213/17
280292313/76
280293513/68
280262813/41
280291713/84
280303913/76
280253813/50
280249713/41
280280213/33
280290313/84
280293813/09
280290113/33
280291213/76
280253013/09
28025613/09
280256013/17
280293413/84
280292813/76
280240013/17
280256013/09

Rosalina Galia
Rosângela do Socorro Carneiro Souza
Rosângela Fernandes Braga
Rosilda Oliveira de Oliveira
Rosilene Castro dos Santos
Rosilene Costa e Silva
Rosilene do Socorro Carneiro Machado
Rosilene Nascimento Souza
Rosimar Silva Paixão
Rosimery de Lima Cardoso
Rosinaldo Cordeiro da Silva
Rosines Loureiro Pinheiro
Roseli das Dores Trindade Perdigão
Rubenita Rodrigues dos Reis
Rubens Marcos de Araújo dos Santos
Ruth Cilene da Silva Nascimento
Sandra Regina Pereira dos Santos
Sebastiana Aires da Silva
Sergio Braga de Souza
Shella Simone Silva
Shirlene Silva Santos
Sidelon da Paixão dos Santos
Silvia Benício Coelho
Simone da Silva Soares
Sivanildo Neves do Rosário
Sofia Gomes Conceição
Sonia Maria Rodrigues Girard
Sueli Conceição Londres
Sueli da Silva Paz
Tatiane Barros da Silva
Telma Solange Araújo Goes
Teófilo Martins da Silva
Toní Charles Fernandes Jorge
Ubirajara do Rosário Barbosa
Valdiana Maria da Costa Palheta
Valdeci Santana de Oliveira
Valdeci de Souza Monteiro
Valdeci dos Santos Jacinto
Valdemir Batista de Sena Junior
Valdenice Maciel de Almeida
Valdenir Benício da Trindade
Valdenor Oliveira de Aquino
Valdir Oliveira Sodré
Valdir Preste Guerra
Valmir Viana Ferreira
Vencelau Faria de Nazaré
Vera Lucia Martins Gonçalves
Vergino Xavier Souza
Vitalino Souza Moreira
Walter dos Santos Cardoso Junior
Wanderleia Manito Dias
Wanderley Silva Carvalho
Wander de Oliveira Silva
Zenildo Ataíde Pereira
Zildete Pereira da Silva
Zulio Xavier Souza

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cantão da 30ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, Escrivão, em exercício, e datilografado. (a) Dra. ANA DE NAZARÉ RAMOS, Juíza da 30ª Zona, em exercício

(G. Reg. nº 39544)

EDITAL Nº 04/92

A Bacharela ANA DE NAZARÉ RAMOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, em exercício, da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de segunda via e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

Abenilde do Socorro Souza Diniz 218406513/25
Antônio Ribeiro de Sousa Neto 135124313/92
Benedito Antônio Araújo Alves 129630613/25
Clarindo Guilherme de Oliveira Ribeiro 132723613/50
Cláudio Barbosa de Lima 130634513/68
Daniel Soeiro de Farias 126865313/09
David Felix Costa Souza 231493913/68
Delbanor do Nascimento Cunha 132290513/25
Dulcineia Vaz Sousa 135092013/92
Durvalina Santos Silva 135269813/76
Edilson Costa dos Santos 227391913/09
Edilson da Silva Melo 187602913/50
Edilson de Oliveira Costa 132732513/68
Edmundo Ribeiro Barbosa 134468413/33
Elias Cunha Alcantara 129554713/76
Eron Gemaque Miranda 275596113/09
Eugenia Alcantara Monteiro 131296813/68
Evandro Castro da Silva 227451713/33
Evandro Pantoja Batista 209206613/09
Everaldo Alves Pereira 187694813/92
Everaldo Soeiro Brasil 251831913/25
Fábio Cássio Barros Carneiro 237116613/33
Fábio Jesus Santos 177982713/25
Francineldo dos Santos Pereira 227634113/41
Francisco Correa Baia 133430913/25
Francisco das Chagas Pereira Lino 136707413/33
Francisco de Assis Souza Pereira 251845613/33
Francisco João Dias Magalhães 132197413/09
Gilberto Santos Gonçalves 177979513/09
Gildo Souza da Silva 134519613/09
Hilton da Cunha Ribeiro 129455713/92
Ildeu da Luz Pereira 131329813/92
Iranilda da Silva Portal 187790213/68
Ivaldo Siqueira Silva 227388213/76
Ivani de Nazaré da Silva Louzada 156027013/25
Izabel Maciel da Silva 136015113/25
Izabel Maia de Oliveira 267707013/92
Jaime Lisboa dos Santos 176340613/76
Jaime Nelson Nascimento da Silva 135346113/09
Jardson Ferreira Santos 231516513/09
João da Cruz Lima 135148113/41
João Guilherme de Melo Magalhães 129734813/33
João Guimarães da Serra 133939913/09

JOANA Abreu da Trindade Ribeiro 127201313/50
José Augusto Costa Gonçalves 176048413/25
José de Jesus Barbosa 135246113/50
José Maria de Jesus 131838813/50
José Maria Ramos dos Santos 231605113/92
José Roberto Aires Monteiro 132505113/50
José Roberto Cardoso de Souza 132126213/17
Justino da Silva Santos 135983013/92
Juvaldo Cardoso da Conceição 179008313/25
Leonizia Ferreira Dias 129773813/17
Lucécio Pereira Botelho 227467413/92
Lucilene Nascimento Carvalho 243331213/33
Luiz Otávio da Silva Ferreira 219403113/25
Luiz Rodrigues da Silva 136240413/09
Luiz Carlos do Rosário Peixoto 133716513/76
Luiz Carlos Silva dos Reis 179107713/33
Luiz Maria dos Santos Luz 175950713/09
Luiz Otávio Miranda de Oliveira 129786113/25
Manoel Domingos Aviz da Costa 219412913/76
Manoel Domingos Silva Campelo Filho 134690513/33
Marcelo Silva dos Santos 203895313/17
Maria Dalva Damasceno Pereira 131461813/17
Maria de Fátima Souza dos Santos 129830013/41
Maria do Espírito Santo Cunha Leão 133612913/50
Maria do Socorro da Silva Pantoja 134380713/76
Maria Eliete Moraes Ferreira 131494413/09
Max José da Conceição Nunes 231701413/09
Milita Ramos Cavalcante 133091113/09
Moacir de Sousa Cordeiro 135993113/33
Natanuel Nazaré de Souza 131580313/17
Neli do Socorro dos Passos Santos 211752013/92
Nildo Marques de Brito 209454113/84
Osmarina Santos de Oliveira 132164013/68
Pedro Ronildo Ferreira Dias 132590713/50
Raimunda de Souza e Silva 127584313/41
Raimunda dos Santos Miranda 132842313/17
Raimundo Aurélio Silva da Penha 133367713/09
Raimundo da Silva do Rosário 178976813/84
Raimundo Leonardo Martins Sousa 131662113/25
Rosângela da Silva Neves 267839113/68
Rosevaldo Paixão Soares Duarte 231719813/76
Sabino Sodré Pimentel 41486313/09
Sebastião de Jesus Vidal Souza 132179813/41
Sidney Sebastião Custódio Brasil 130095013/84
Silyana Barros Seabra 231458013/33
Simone de Nazaré Ferreira Gabral 187722813/50
Sulamita Bentes Gomes do Carmo 130107113/92
Vicente Lúcio de Souza 157519213/92
Wagner Neves Magno 130138013/76
Wal Khristian Pereira Braz da Silva 219392613/84

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém aos dezesseis dias de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Antônio Alves da Cunha Neto, Escrivão, em exercício, o datilografei. (a) ANA DE NAZARÉ RAMOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, em exercício.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 46/92

PROCESSO TRT RP Nº 728/91
EXEQUENTE - ANAILDE TEIXEIRA RODRIGUES e OUTRA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias de janeiro de 1992.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço processual

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 012/92-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Médica TÂNIA MARA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA (Presidente), Administrador NESTOR VIEIRA DA SILVA, (1º Secretário), Engenheiro MÁRIO NAZARENO CORREA DO NASCIMENTO, (2º Secretário), Engenheiro PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ, (1º Membro), e a Advogada ANA MARIA FRANÇA BARROS DO CARMO (2º Membro), para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial da Licitação de nº 001/92 para Reforma e Ampliação Parcial do Hospital dos Servidores do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.
Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado-HSE.
Belém, 12 de fevereiro de 1992

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO
Diretor Geral

(Fol. nº 10.006738, Reg. nº 10.006738, Dia: 13/02/92)

Bibliotecária "Arthur Vianna"



Diário Oficial



CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.159

BELÉM, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 045 de 10.02.92 - Designar, OSCARINA SUELY SHALES PACHECO, ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS, SONIA SUELY DA SILVA LIMA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a confecção de Boletim para a área fazendária e Impressos em Geral para esta Secretaria.

CP.
92/0007298-4

PORT. Nº 046 de 10.02.92 - Designar, ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS, OSCARINA SUELY SHALES PACHECO, SONIA SUELY DA SILVA LIMA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação objetivando a confecção de Impressos Diversos para a SEFA.

CP.92/0007310-7

PORT. Nº 047 de 11.02.92 - I. TOMAR SEM EFEITO, a Portaria nº 042 de 05.02.92.

II. DETERMINAR, que a servidora ONEIDE FERREIRA PINTO, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, goze 03 (três) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 041 de 05.02.92, correspondente ao quinquênio no período de 01.08.83 à 01.08.88. A presente Licença será usufruída no período de 04.03.92 à 02.06.92. CP.92/0007302-6

PORT. Nº 048 de 11.02.92 - CONCEDER, Salário-Família a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, Auxiliar Técnico, lotada na 1ª R.F., para 02 (dois) dependentes, abaixo discriminados, a partir do mês de março/92.

- ADRIENNY DA COSTA NEGRÃO

- ANTONIO MAUÉS NEGRÃO JUNIOR CP.92/0007294-1

PORT. Nº 049 de 11.02.92 - CONCEDER, Salário-Família ao servidor JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA LOBATO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª Região Fiscal, para 01(um) dependente, abaixo discriminado a partir do mês de março/92.

- JAMYLLE LOENNY CAMPOS LOBATO CP.92/0007286-0

PORT. Nº 050 de 11.02.92 - CONCEDER, de acordo com os Arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.009 de 30.11.83, ao funcionário JOÃO BATISTA MONTENEGRO DAS NEVES Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª Região Fiscal, 06(seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 05.05.60 à 05.05.70.

CP.
92/0007297-6

PORT. Nº 051 de 11.02.92 - DETERMINAR, que o funcionário JOÃO BATISTA MONTENEGRO DAS NEVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª Região Fiscal, goze 03(três) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 050 de 11.02.92, correspondente ao decênio de 05.05.60 à 05.05.70. A presente Licença será usufruída no período de 03.02.92 à 02.05.92.

CP.92/0007278-0

PORT. Nº 052 de 11.02.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação da Lei nº 5.009 de 30.11.83 à funcionária MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na 1ª Região Fiscal, 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 21.09.84 à 21.09.89.

CP.
92/0007289-5

PORT. Nº 053 de 11.02.92 - DETERMINAR, que a funcionária MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na 1ª Região Fiscal, goze 02 (dois) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 052 de 11.02.92, correspondente ao quinquênio de 21.09.84 à 21.09.89. A presente Licença será usufruída no período de 02.03 à 30.04.92.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração CP.92/0007281-0

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 016 de 14.01.92 - Designar, MARIVALDO PALHA PALHETA, Técnico, para responder pelo Núcleo de Execução de Projetos e Atividades Tributárias/NEPAT símbolo FG-4, no período de 20.01.92 à 18.02.92, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 14 de janeiro de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP.92/0007270-4

(Fat. nº 10.006730, Reg. nº 10.006730, Dia: 13/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - Fevereiro/92.

TRANSFERIR

Port. 0150/10.02.92 -Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 03.02.92, MARIA HELENA BARROS COUTINHO, Enfermeira, da UBS.IV/Paragominas para a UBS.II/Guanabara, com 40 h. semanais.

CP.92/0007262-3

Port. 0151/10.02.92 -Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 03.02.92, MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS, Administradora, do Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/DO, para o Núcleo de Informação em Saúde, com 40 h. semanais.

CP.
92/0007248-8

Port. 0152/10.02.92 -Transferir, a partir de 03.02.92, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ABREU, Agente de Saúde, da UBS.IV/Acará, para a UBS.II/Cramação, com 40 h. semanais.

CP.
92/0007264-0

Port. 0153/10.02.92 -Transferir, a partir de 03.02.92, JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA, Psicólogo, da Unidade de Reabilitação Psico-Social, para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcelo Candia Marituba, com 40 h. semanais.

CP.
92/0007301-8

Port. 0159/10.02.92 -Transferir, a pedido a partir de 04.02.92, ANNA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA, Médica, da UBS.II/Marco, para a UBS.II/Nazaré, com 30 h. semanais.

CP.
92/0007256-9

DESIGNAR

Port. 0076/20.01.92 -Designar, NAUDIR MODESTO DE ASSIS, Datilógrafo, para responder pela Secretaria FG-3, do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 16.12.91 à 14.03.92, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

CP.92/0007254-2

Port. 0131/03.02.92 -Designar, SÉRGIO JOSÉ CORREIA DA SILVA TORRES, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 423.043.4, para responder pela Assistência DAS-2, da Unidade de Referência de Especialidades/Reduto/DO, no período de 30.12.91 à 18.01.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP.
92/0007263-1

Port. 0137/03.02.92 -Designar, RICARDO FERNANDES LEITE, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 497.676.2, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Clínicas da Unidade de Referência de Especialidades-Reduto/DO, no período de 30.12.91. a 18.01.92, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Assistência da Unidade.

CP.
92/0007255-0

DESIGNAR

Port. 0138/03.02.92 -Designar, JOÃO AUGUSTO COUTO DE MOURA, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS matrícula nº 492.038.4, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da Unidade de Referência de Especialidades-Reduto/DO, no período de 02. a 21.01.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP.
92/0007247-0

Port. 0154/10.02.92 -Designar, OSMAR DE LIMA MOTA, para atuar junto à Diretoria Administrativa, a partir de 01.01.92, até ulterior deliberação.

CP.92/0007246-1

Port. 0156/10.02.92 -Designar, LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO, Enfermeira, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Ações Especiais, no período de 03.02. a 03.03.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP.
92/0007239-9

Port. 0157/10.02.92 -Designar, SONIA MARIA JAGUES PEREIRA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Cidade Nova IV, no período de 20.01. a 18.02.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP.
92/0007293-3

Port. 0158/10.02.92 -Designar, NELI DO ROSARIO COLHO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Controle de Cargos/DCCS/DRH, no período de 11.02 a 11.03.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 12 de Fevereiro de 1992.in.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora da DCCS/DRH

CP.

92/0007264-4

Port. 0143/04.02.92 -Regularizar, a situação da servidora MARIA CELESTE DUARTE CORDOVIL, Agente de Saúde, transferindo-a, da Coordenação de Saúde Dental, para o 1º Centro Regional de Saúde, a partir de 04.06.86, com 30 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 12 de Fevereiro de 1992.in.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.

OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.158/12.02.92.

CP.
92/0007285-2

(Fat. nº 10.006731, Reg. nº 10.006731, Dia: 13/02/92)

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

Port.0200/12.02.92-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA,0725595-017,do mês de Janeiro/92,concedida através da port.coletiva 1626/06.12.91,publicada no DOE 27.116/12.12.91,em virtude de encontrar-se de Prorrogação de Licença.

CP.
92/0007253-4

Port.0201/12.02.92-Tornar sem efeito as férias do servidor ANTONIO CAMPOS PEREIRA,2049384-015,do mês de Janeiro/92,concedida através da port.coletiva 1626/06.12.91,publicada no DOE 27.116/12.12.91,em virtude de encontrar-se de Licença Saúde.

CP.
92/0007269-0

E R R A T A :

Na port.coletiva 1626/06.12.91,publicada no DOE 27.116/12.12.91,do servidor JOSÉ DE MORAES FILHO,5149029-017,ex 91: ONDE LE-SE: férias Janeiro/92
LEIA-SE : férias período de 10.01.92 à 08.02.92

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 12 de Fevereiro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP.
92/0007277-1

RESUMO DE LICÊNCIAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M.484/27.01.92-RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA,Agente de Portaria,UBS/Ananindeua,no período de 13.01.92 à 27.01.92.

CP.
92/0007282-8

L.M.469/27.01.92-SHEILA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO, Médica, Unidade de Referência Psiquiátrica,no período de 06.01.92 à 17.01.92.

CP.92/0007238-0

L.M.523/30.01.92-SERASTILÃO BATISTA DE OLIVEIRA,Agente de Saúde,UBS/Benevides,no período de 13.01.92 à 11.02.92.

CP.
92/0007273-9

L.M.0465/24.01.92-GALDINA DA SILVA COSTA,Agente de Saúde,UBS/Bengui,no período de 13.01.92 à 11.02.92.CP.92/0007236-4

L.M.451/28.01.92-LUCIDEA ALVES DE MORAES,Agente de Saúde,UBS/C.N.IV,no período de 09.01.92 à 28.01.92.

CP.
92/0007265-8

L.M.538/30.01.92-MARIA ZILA DE SOUZA BRITO,Agente de Saúde ,UBS/C.N.IV,no período de 18.01.92 à 16.02.92.

CP.
92/0007257-7

L.M.553/31.01.92-MARIA TEREZA CORDOVIL DA SILVA,Agente de Portaria,UR/Paiquiatrica,no período de 21.01.92 à 19.02.92.

CP.
92/0007249-6

L.M.467/27.01.92-MARIA JOSÉ FERRAZ,Odontologa,UBS/Satélite,no período de 06.01.92 à 04.04.92.

CP.
92/0007241-0

L.M.475/27.01.92-MANUEL FILGUEIRA DE CARVALHO,Agente de Portaria,UBS/Sacramento,no período de 26.12.91 à 24.01.92.

CP.
92/0007233-0

L.M.335/31.01.92-MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO ALBUQUERQUE,Agente de Portaria,Ciaspa,no período de 15.01.92 à 13.02.92.

CP.
92/0007234-8

L.M.540/30.01.92-MARILENE DIAS MAGALHÃES, Agente de Artes Práticas, Hospital de Clínicas, no período de 17.01.92 à 30.01.92.
CP.
92/0007250-0

L.M.5750/05.12.91-ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA, Odontólogo, 92CRS, no período de 05.12.91 à 02.02.92.
CP.
92/0007048-5

L.M.522/29.01.92-MIRIAM GONÇALVES DE ARAÚJO, Agente de Artes Práticas, Hospital de Clínicas, no período de 21.01.92 à 29.01.92.
CP.
92/0007056-6

L.M.0455/24.01.92-SHYRENE BRAZ POMPEU BRASIL, Agente Administrativo, Hospital de Clínicas, no período de 20.01.92 à 24.01.92.
CP.
92/0007064-7

L.M.561/31.01.92-CÁTIA REGINA APARECIDA MENDONÇA, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Pedreira, no período de 27.01.92 à 31.01.92.
CP.
92/0007072-8

L.M.0458/24.01.92-LUCIA MARIA VILAS BOAS DA SILVA, Psicóloga, Hospital de Clínicas, no período de 06.01.92 à 04.02.92.
CP.
92/0007080-9

L.M.501/28.01.92-RAMIRA DA SILVA CORRÊA, Agente Administrativo Divisão de Material, no período de 15.01.92 à 28.02.92.
CP.
92/0007088-4

Prot.78/04.02.92-MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA, Agente Administrativo, 39 CRS, no período de 16.12.91 à 20.12.91.
CP.
92/0007096-5

Prot.78/30.01.92-JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, Agente de Vigilância Sanitária, 49 CRS, no período de 24.12.91 à 01.02.92.
CP.
92/0007104-0

Prot.78/30.01.92-DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUZA, Agente de Portaria, 49 CRS, no período de 16.01.92 à 25.01.92.
CP.
92/0007120-1

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:
L.M.510/29.01.92-EMILIO HAGE KARAN, Médico, UBS/Jurunas, no período de 26.01.92 à 23.07.92.
CP.
92/0007112-0

L.M.0397/22.01.92-MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA, Agente de Saúde, Abrigo J.P.II, no período de 26.12.91 à 23.02.92.
CP.
92/0007128-7

L.M.503/28.01.92-VALDA ALVES BARBOSA, Téc. Laboratório, UBS/C.N.IV, no período de 18.01.92 à 27.01.92.
CP.
92/0007136-8

L.M.473/27.01.92-ROSA MARIA VIANA DA ROCHA, Agente de Saúde, 19 CRS, no período de 24.01.92 à 23.03.92.
CP.
92/0007144-9

L.M.476/28.01.92-PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO, UBS/Marambaia, no período de 22.01.92 à 21.03.92.
CP.
92/0007152-0

L.M.0448/24.01.92-OSMARINA MELO DE SOUZA, Agente de Saúde, 19CRS no período de 17.01.92 à 15.02.92.
CP.
92/0007160-0

L.M.533/30.01.92-MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO, Agente de Artes Práticas, Abrigo J.P.II, no período de 04.01.92 à 02.02.92.
CP.
92/0007168-6

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M.471/27.01.92-TEREZINHA DE JESUS DANIM ALVES, Farmaceutica, UBS/Pedreira, no período de 15.01.92 à 24.01.92.
CP.
92/0007176-7

L.M.571/03.02.92-FERNANDA SUELY VIANA NUNES DA CRUZ, Nutricionista, UR/Psiquiátrica, no período de 13.01.92 à 24.01.92.
CP.
92/0007184-8

L.M.477/30.01.92-IVONE LIMA DOS REIS, Agente de Saúde, Ures/Doca, no período de 21.01.92 à 04.02.92.
CP.
92/0007192-9

L.M.472/27.01.92-WASTIR RODRIGUES DA SILVA, Médica, UBS/Bragança, no período de 13.01.92 à 27.01.92.
CP.
92/0007200-3

Prot.77/20.01.92-JOSÉ DE MORAES FILHO, Médico, UBS/Castanhal, no período de 11.12.91 à 09.01.92.
CP.
92/0007208-9

LICENÇA REPOUSO:
L.M.0398/22.01.92-MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, Agente de Saúde, 19 CRS, no período de 20.02.92 à 19.06.92.
CP.
92/0007216-0

L.M.528/29.01.92-LILA MARIA CARDOSO RUIZ RIVERA, Enfermeira, Císpia, no período de 06.02.92 à 04.05.92.
CP.
92/0007224-0

L.M.562/31.01.92-ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS, Assistente Social, Jurunas, no período de 11.03.92 à 08.07.92.
CP.
92/0007232-1

Prot.78/04.02.92-IRENE GONÇALVES RAMOS, Agente de Saúde, P.V.S/Tucuruí, no período de 01.01.92 à 29.04.92.
CP.
92/0007047-7

Prot.78/04.02.92-MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA, Agente Administrativo, 39 CRS, no período de 10.01.92 à 08.05.92.
CP.
92/0007055-8

Prot.78/04.02.92-INA LUCIA DA SILVA, Bioquímica, UBS/Portel, no período de 16.01.92 à 14.05.92.
CP.
92/0007055-8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Fevereiro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP.
92/0007063-9

(Fat. nº 10.006732, Reg. nº 10.006732, Dia: 13/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 032/92 de 10.02.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº S/N/92.

R E S O L V E:

AUTORIZAR ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, a participar do Curso de Especialização em Saúde Pública, promovido pela Universidade Federal do Pará, no período de 20.01 à 30.09.92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
10 de fevereiro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0007245-3

PORTARIA Nº 033/92 de 11.02.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº S/N/92-D.G

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VENY MARIA DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 0011177 - 018 para substituir a Secretária da Diretoria Geral, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas, no período de 03.02 a 03.03.92 por motivo de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
11 de fevereiro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0007237-2

RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 14/92 de 22.01.92 CONCEDER Licença Especial a SULEIMA NAZARÉ HABIB DANTAS, referente ao quinquênio 01.05.86 a 01.05.91

CP. 92/0007276-3

PORTARIA Nº 16/92 de 22.01.92 CONCEDER Licença Especial a GILBERTO DE OLIVEIRA SOUSA, referente ao quinquênio 15.09.83 a 15.09.88

CP. 92/0007268-2

PORTARIA Nº 17/92 de 22.01.92 CONCEDER Licença Especial a VALMIR BEZERRA PINTO, referente ao quinquênio 31.12.68 a 31.12.73

CP. 92/0007260-7

PORTARIA Nº 18/92 de 22.01.92 CONCEDER Licença Especial a ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO, referente ao quinquênio 01.09.83 a 01.09.88

CP. 92/0007252-6

PORTARIA Nº 20/92 de 22.01.92 CONCEDER Licença Especial a LAERCIO PEREIRA VULCÃO, referente ao quinquênio 27.07.73 a 27.07.78

CP. 92/0007244-5

PORTARIA Nº 21/92 de 22.01.92 CONCEDER Licença Especial a LAERCIO PEREIRA VULCÃO, referente ao quinquênio 27.07.78 a 27.07.83

CP. 92/0007261-5

PORTARIA Nº 22/92 de 22.01.92 CONCEDER Licença Especial a LAERCIO PEREIRA VULCÃO, referente ao quinquênio 27.07.83 a 27.07.88

CP. 92/0007267-4

(Fat. nº 10.006722, Reg. nº 10.006722, Dia: 13/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 027/92-SEC DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

R E S O L V E

- Dispensar, a pedido, a Servidora VIRGINIA NAZARÉ GOMES BARRETO, admitida pela Portaria nº 026/87-DG, datada de 14/01/87, para exercer a função de Auxiliar de Perito Criminal como Serviços Prestados, a contar de 22/01/92.

CP.
92/0007306-9

PORTARIA Nº 021/92-SEC DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992.

R E S O L V E

- Dispensar, a pedido, a Servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS REIS, admitida pela Portaria nº 214/90-SEC de 08/06/90, para exercer a função de Datilógrafo, na qualidade de Servidor Temporário, a contar de 21/01/92.

CP.
92/0007251-8

PORTARIA Nº 022/92-SEC DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992.

R E S O L V E

- Dispensar, a pedido, a Servidora ELBA MARIA MOREIRA BEZERRA, admitida pela

la Portaria nº 099/84-DG datada de 09/02/84, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, como Serviços Prestados, a contar de 22/01/92.

CP.
92/0007290-9

(Fat. nº 10.006719, Reg. nº 10.006719, Dia: 13/02/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 3533/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 528 de 12.12.91-EX.SEG IDALINA MARTINS PINTO-DECISÃO:- Conceder em favor de CELINO MARTINS PINTO, filho da segurada deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$-6.425,14. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, rateado em 07 quotas partes, cabendo a CELINO MARTINS PINTO, 06 quotas partes, sendo a sua mais a de MARIO CELIO MARTINS PINTO, MARIA ODETE PINTO FERREIRA, MARIA IZETE MARTINS PINTO, MARIA ERLETE MARTINS PINTO e RAIMUNDA ELIETE MARTINS PINTO, que desistiram em seu favor, a última quota deverá ser paga em favor de MARIO DE OLIVEIRA PINTO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.
92/0007287-9

PROC. Nº 2166/88-DEFERIDO:-Portaria Nº 004 de 03.01.92-EX.SEG LEONOR GONÇALVES PENA DE MORAES-DECISÃO:- Conceder em favor de ELIANE ROBERTA MORAES GONÇALVES, menor sob guarda da segurada deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$-1.340,64. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.
92/0007309-3

PROC. Nº 5469/90-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 014 de 07.01.92-EX.SEG MARGARIDA DE SENA ALCANTARA-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA HELENICE DE SENA ALCANTARA, JOSÉ NAZARENO DE SENA ALCANTARA, MARIA LUCIANE DE SENA ALCANTARA e AUREA MARIA DE SENA ALCANTARA, filhas da segurada deste Instituto, a Pensão mensal inicial de CR\$-386,87, sendo que a quota parte de AUREA MARIA DE SENA ALCANTARA, deverá ser paga em forma de quitação definitiva até o dia 30.12.91, data em que a mesma completou maioridade, a partir daí essa quota reverterá em favor dos beneficiários remanescentes. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.750,00, rateado em partes iguais entre AUREA MARIA, MARIA HELENICE, JOSÉ NAZARENO, MARIA LUCIANE, JOSÉ CLEO e JOSÉ A FONSECA DE SENA ALCANTARA, sendo que as quotas partes dos dois últimos beneficiários, deverão ficar sobrestada neste Instituto até habilitação dos mesmos. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.
92/0007279-8

PROC. Nº 6759/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 018 de 09.01.92-EX.SEG ISAURA BASTOS DE LIMA-DECISÃO:- Conceder em favor de JOYCEMARA BASTOS DE LIMA, filha da segurada deste Instituto, a Pensão Mensal inicial no valor de CR\$-42.000,00. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, integralmente a beneficiária JOYCEMARA BASTOS DE LIMA, em face da desistência havida em seu favor por RAIMUNDO SÉRGIO BASTOS DE LIMA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.
92/0007341-7

PROC. Nº 2236/91-DEFERIDO: Portaria nº 042 de 20.01.92-EX.SEG PEDRO BERNARDES MONTEIRO-DECISÃO:- Conceder em favor de CLARISSE CARDOSO PEREIRA, CLÁUDIO PEREIRA MONTEIRO, MÂRCIA ALVES MONTEIRO e ANTONIA MARIA RAMOS MONTEIRO, companheira e filhos do segurado deste Instituto, a Pensão Mensal inicial no valor de CR\$-74.374,89, sendo que a quota parte de ANTONIO MARIA RAMOS MONTEIRO, deverá ficar sobrestada neste Instituto até sua habilitação legal. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, cabendo a metade a CLARISSE CARDOSO PEREIRA, e ainda as quotas partes de MARIA DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO e MARLENE PEREIRA MONTEIRO, que desistiram em seu favor, o restante deverá ser dividido em partes iguais entre

MÂRCIA ALVES MONTEIRO, CLÁUDIO PEREIRA MONTEIRO, EDNA MARIA RAMOS MONTEIRO, VERA LÚCIA RAMOS MONTEIRO, PEDRO RAMOS MONTEIRO e ANTONIA MARIA RAMOS MONTEIRO, sendo que a quota parte dos dois últimos deverão ficar sobrestada neste Instituto até as suas habilitações. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP.
92/0007357-3

PROC. Nº 4957/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 045 de 22.01.92-EX.SEG JOSÉ OSVALDO FERNANDES COSTA-DECISÃO:- Liberar em favor de MARIA DA LUZ MORAES FERREIRA, LORENA FABIOLA FERREIRA COSTA, companheira e filha do segurado deste Instituto, a quota parte da Pensão mensal correspondente a 41,66% no valor de CR\$-7.083,34, que se encontra sobrestada através da Portaria de nº 473 de 05.11.91, anexa ao processo nº 5085/91. Liberar a quota parte do Pecúlio em favor de MARIA DA LUZ MORAES FERREIRA, que se encontra sobrestada através da Portaria citada no item da Pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP.
92/0007365-4

PROC. Nº 2766/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 046 de 27.01.92-EX.SEG ELZA BORGES SOARES-DECISÃO:- Conceder em favor de ZAIRA B. SOARES, RONDINELY BORGES SOARES, filhos da segurada deste Instituto, a Pensão Mensal inicial no valor de CR\$-6.425,14. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, rateado em 07 (sete) quotas partes, cabendo a ZAIRA BORGES SOARES e RONDINELY BORGES SOARES, 06 quotas partes, sendo as suas quotas mais as de RICHILDO BORGES SOARES, TIZABEL CRISTINA BORGES SOARES, RANIELZA SOARES DE SOUZA e TEREZINHA DE FÁTIMA BORGES SOARES, que desistiram em favor dos mesmos, a última quota parte, deverá ficar sobrestada neste Instituto em nome de RANIELFO SOARES LIMA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.
92/0007373-5

PROC. Nº 5813/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 048 de 04.2.92-EX.SEG LILER DAS MERCEDES LEÃO CREÃO-DECISÃO:- Atualizar a Pensão no valor de CR\$-551.105,25, concedida pela Portaria nº 494 de 25.11.91, em favor de LIMA DA SILVA CREÃO, LEONARDO SAITO DA SILVA CREÃO e LILIANE DA SILVA CREÃO. viúva e filhos do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 17 de outubro de 1991.

CP.
92/0007381-6

PROC. Nº 6700/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 049 de 04.02.92-EX.SEG PEDRO DE BARROS MARÇAL-DECISÃO:- Conceder em favor de PAULO STILVO MARÇAL GALVÃO, como beneficiário maior inválido do segurado deste Instituto, a Pensão Mensal no valor de CR\$

4.601,91. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.
CP. 92/0007372-7

PORTARIA Nº 053 de 06.02.92 - DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO NAS CIMENTOS PASSOS, AUGUSTO CEZAR LOPES DOS ANJOS e NAZIRA FARRIPAS CONDURR, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de Materiais Odontológicos para o Centro Odontológico, Posto de Serviço de TCOARACY, Agências e Representações e Reposição de Estoque. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007315-8

PORTARIA Nº 054 de 04.02.92 - DESIGNAR, RENNE DOS PRAZERES MATA JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA e MARIA DA GLÓRIA BATISTA DOS S. AZEVEDO, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de Materiais médicos e Hospitalares que será utilizado no AMBULATÓRIO MÉDICO, POSTO DE SERVIÇO DE TCOARACY e ALGUMAS UNIDADES DO INTERIOR DESTE INSTITUTO. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007421-9

PORTARIA Nº 055-A de 05.02.92 - CONCEDER A MARIA ROSALY COE LHO DE ALMEIDA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-300.000,00 (-trezentos mil cruzeiros).
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - Cr\$- 150.000,00
3132.00 - 52.101 - Cr\$- 150.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007355-7

PORTARIA Nº 056 de 05.02.92 - CONCEDER A MARIA HELENA ARAÚJO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - Cr\$- 100.000,00
3132.00 - 52.101 - Cr\$- 100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007364-6

PORTARIA Nº 076 de 07.02.92 - CONCEDER A MARIA DE NAZARE DA SILVA ABRON, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-300.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - Cr\$- 150.000,00
3132.00 - 52.101 - Cr\$- 150.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007349-2

PORTARIA Nº 077 de 07.02.92 - Designar, WALDECIR FREITAS ARAÚJO, NADIA SALVO BARROS e JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para compra de material, para estoque do Almacém, fado Central do IPASEP. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007271-2

PORTARIA Nº 078 de 07.02.92 - CONCEDER A PAULO SERGIO CARLOS DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-420.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - Cr\$-220.000,00
3132.00 - 52.101 - Cr\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007356-5

PORTARIA Nº 079 de 07.02.92 - CONCEDER A RUI THALES FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-150.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - Cr\$- 100.000,00
3132.00 - 52.101 - Cr\$- 50.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007347-6

PORTARIA Nº 080 de 07.02.92 - CONCEDER A REGINA CÉLIA DO AMARAL CAMPOS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-400.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - Cr\$-300.000,00
3132.00 - 52.101 - Cr\$-100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007332-8

PORTARIA Nº 081 de 07.02.92 - CONCEDER em favor de RAIMUNDO ADALISON REIS SOARES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - Cr\$- 100.000,00
3132.00 - 52.101 - Cr\$- 200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007340-9

PORTARIA Nº 082 de 07.02.92 - Petição a Portaria nº 042 de 31.01.92, que dispensou da Função Gratificada de Encarregado da Setor, Código DAI-02.1, MARIA NAIR SOUZA MONTEIRO. ONDE-SE LÊ: NAIR SOUZA MONTEIRO. LÊ-SE: MARIA NAIR SOUZA MONTEIRO. A presente Portaria retroagirá seus efeitos em 31.01.92.
CP. 92/0007348-4

PORTARIA Nº 083 de 07.02.92 - CONCEDER LINDOMAR ALBUQUERQUE BASTOS, a importância de Cr\$-1.100.000,00 a título de adiantamento para Ajuda Supletiva aos Beneficiários deste Instituto.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021814864221
3132-52.101 - Cr\$-1.100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007331-0

PORTARIA Nº 084 de 07.02.92 - CONCEDER A ROSA DE FÁTIMA GLO RIA GONÇALVES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$420.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-100.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-320.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007323-9

PORTARIA Nº 085 de 07.02.92 - CONCEDER A AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-400.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-150.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-250.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0007307-7

PORTARIA Nº 106 de 06.02.92 - CONCEDER A JOANA COELHO LAIOR BRAZ, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.90 a 31.07.91, a contar de 02.01.92 a 31.01.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.92.
CP. 92/0007292-5

PORTARIA Nº 107 de 06.02.92 - CONCEDER A JOSÉ AUGUSTO QUARES MA, 08 dias de Licença Nojo, a contar de 20.01.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 20.01.92.
CP. 92/0007291-7

PORTARIA Nº 108 de 07.02.92 - CONCEDER A MARIA JZABEL DOS REIS, 120 dias de Licença a Maternidade, no período de 23.12.91, a 20.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.12.91.
CP. 92/0007308-5

PORTARIA Nº 109 de 07.02.92 - CONCEDER A ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO, 20 dias de prorrogação de Licença para Tratamento

de Saúde, no período de 03 a 22.01.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.01.92.
CP. 92/0007283-6

PORTARIA Nº 110 de 07.02.92 - CONCEDER A MILENA SILVA DA COSTA, 120 dias de Licença a Maternidade, no período de 16.12.91 a 13.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.12.91.
CP. 92/0007324-7

PORTARIA Nº 111 de 07.02.92 - CONCEDER A CLEIDE DA CUNHA LIMA 120, dias de Licença a Maternidade, no período de 26.12.91 a 23.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.12.91.
CP. 92/0007275-5

PORTARIA Nº 112 de 07.02.92 - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde.

NOME	PERÍODO DE GOZO
MARIA ONILDE CAVALCANTE	23.10 a 03.11.91
MARIA ONILDE CAVALCANTE	12 a 29.11.91
RAIMUNDO NONATO VIEIRA BONFIM	06 a 20.01.92
OLIVIAN DIAS DE OLIVEIRA	02 a 16.01.92
CARMEN LÚCIA ROCHA MARANHÃO	09 a 28.12.91
ALDENORA MARIA PEREIRA ALHO	07 a 14.01.92
ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES	10.01 a 23.02.92
MARIA JOSÉ DE LANA	02 a 16.01.92
ADVAL PAMPONA	06.02 a 05.04.92
EDILMAR BARBOSA PORTUGAL	14.12.91 a 17.01.92
CLEIDE DA CUNHA LIMA	16 a 26.12.91

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.10.91.
CP. 92/0007316-6

(Fat. nº 10.006724, Reg. nº 10.006724, Dia: 13/02/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

3- O QUE OCORRER: Terminados os assuntos colocados em pauta para a presente reunião, a Sra. Presidente deixou em aberto para que qualquer Conselheiro fizesse o uso da palavra. O Conselheiro Dr. José Cezário Menezes de Barros aproveitou o ensejo para apresentar aos demais Conselheiros a renúncia do Diretor Imobiliário e de Promoção Social, nos seguintes termos: "José Ferreira Puty, Engº Civil, atualmente exercendo a função de Diretor Imobiliário e de Promoção Social - DIS, vem muito respeitosamente solicitar a V.Sa. sua renúncia da referida função em caráter irretratável e irrevogável a partir desta data. Belém-Pa, 25 de novembro de 1991 (assinatura do requerente)". O Conselheiro Dr. José Cezário Menezes de Barros, na oportunidade, indicou ao Conselho o nome do Engº Civil José Ferreira Puty para exercer as funções de Diretor Imobiliário e de Promoção Social. Convém salientar que os nomes no momento levados a aprovação do Conselho de Administração, já vinham exercendo essas funções em caráter interino por força das Portarias nº 161 e 162, ambas de 25 de novembro de 1991. Colocado em votação pela Sra. Presidente do Conselho, o nome do Engº José Ferreira Puty e do Economista João Nunes de Souza, para exercerem respectivamente as funções de Diretor de Construção e Urbanismo e de Diretor Imobiliário e de Promoção Social foram aprovados por todos os Conselheiros presentes.

Dra. ELICIONE ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do Conselho
Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Conselheiro
Dr. MAURÍCIO BENEDETO B. VASCONCELOS
Conselheiro
Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO
Conselheiro
Dr. MAURÍCIO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Conselheiro
Dra. ROBERTA DOS SANTOS NASSAR
Conselheiro
CP. 92/0007304-2

(Fat. nº 10.006723, Reg. nº 10.006723, Dia: 13/02/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE CONVENIO PARA FINS CULTURAIS E EDITORIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS TRABALHISTAS DA 8ª REGIÃO - AMATRA.

Por este instrumento particular, a Procuradoria Geral do Estado, através de seu titular, Professor Doutor JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA e a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 8ª Região, por seu presidente FRANCISCO PEDRO JUCA, celebram o presente convênio, com fins culturais e editoriais, mediante as cláusulas seguintes:

1 - DO OBJETO:
1.1. Este convênio visa a pesquisa, compilação e edição de um Ementário de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, abrangendo as mais relevantes decisões prolatadas no período de janeiro de 1989 a janeiro de 1992.

1.2. Constitui objeto subsidiário do presente convênio a comercialização do objeto da pesquisa e edição, que será gerenciado conjuntamente pelos convenientes.

2 - DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. A Procuradoria Geral do Estado, através de seu Centro de Estudos, obriga-se a realizar a pesquisa e compilação do material a ser editado, no prazo máximo de seis meses, contados da data da assinatura deste instrumento.

2.2. A AMATRA obriga-se a realizar a composição, em disquete, do material fornecido pela Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de dois meses, contados da data entrega formal da matéria redacional.

2.3. A Procuradoria Geral do Estado e a AMATRA, após a realização de licitação ou em regime de co-edição com terceiros, farão realizar a edição do Ementário objeto deste convênio, sendo os custos rateados entre os convenientes.

2.4. A seleção do material pesquisado e a execução deste convênio nos casos omissos neste instrumento será realizada por comissão paritária de quatro membros por cada entidade.

2.4.1. A comissão será constituída por ato formal de cada representante das entidades convenientes.

2.4.2. As decisões da comissão serão tomadas por maioria absoluta dos membros indicados, independentemente de ratificação.

3 - DOS DIREITOS:

Cada um dos convenientes terá direito a cinquenta exemplares do Ementário, para distribuição gratuita.

4 - DA RESCISÃO:

O presente convênio poderá ser rescindido por quaisquer dos convenientes, a qualquer tempo, ficando o outro liberado para realizar o objeto do convênio sozinho ou em associação com terceiros.

5 - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS:

5.1. Os exemplares do Ementário, tanto em brochura quanto em disquete, destinam-se à venda, cujo produto será rateado entre os convenientes, em partes iguais.

5.2. A parte que couber à Procuradoria Geral do Estado será convertida, obrigatoriamente, em bens móveis ou publicações, de interesse do Centro de Estudos, a serem doados ao Estado do Pará.

Estando assim ajustados, firmam os convenientes o presente instrumento em duas vias de igual teor e valor, que vão assinadas pelos representantes das entidades, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente nos termos acima expostos.

Belém, 24 de janeiro de 1992.

João Lemos Gomes de Souza
Procurador Geral do Estado
Presidente da AMATRA - 8ª Região

Portaria nº 029/92 PGE-G Belém, 03 de fevereiro de 1992

Considerando os termos do Convênio firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 8ª Região para a pesquisa, compilação e edição de um Ementário de Jurisprudência do TRT da 8ª Região; Considerando que tal convênio prevê a existência de Comissão paritária de 4(quatro) membros por cada entidade para selecionar o material pesquisado e executar o convênio.

RESOLVE:
DESIGNAR os Exmos. Srs. Procuradores do Estado Drs. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES, JORGE ALEX NUNES ATHIAS, JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO e SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, para comporem a Comissão pela Procuradoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado
CP. 92/0007243-7

Portaria nº 030/92 PGE-G Belém, 03 de fevereiro de 1992

Considerando os termos do Convênio firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 8ª Região para a pesquisa, compilação e edição de um Ementário de Jurisprudência do TRT da 8ª Região; Considerando a necessidade de selecionar-se e pesquisar-se as decisões proferidas pelo Egrégio Tribunal Regional;

Considerando que o corpo técnico do Centro de Estudos da PGE tem experiência comprovada nesta área.

RESOLVE:
DESIGNAR as Técnicas de Nível Superior Dras. MARIA EMÍLIA S. CHAGAS, MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELO e REGINA LÚCIA ACCIOLI NOBRE para procederem a pesquisa, sob a coordenação e supervisão direta da Dra. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Diretora do Centro de Estudos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado
CP. 92/0007259-3

(Fat. nº 10.006721, Reg. nº 10.006721, Dia: 13/02/92)

Portaria nº 021/92PGE-G Belém, 04 de fevereiro de 1992

RESOLVE: REVOGAR a Portaria 014/92PGE-G, de 22 de janeiro de 1992, que concedeu férias à Procuradora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, matrícula nº 3085465-019, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao ano de 1991, a contar de 01/02/92 a 01/03/92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

João Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP. 92/0007235-6

Portaria nº 028/92PGE-G Belém, 04 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias à Procuradora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, matrícula nº 3085465-019, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativo ao ano de 1991, a contar de 03.03.92 a 01.04.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

João Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP. 92/0007242-9

Portaria nº 031/92PGE-G Belém, 05 de fevereiro de 1992

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora KATIA MARIA SOMBRA DA SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafa, matrícula nº 5049903-020, de acordo com o art.12, da

Lei de nº 5.389, de 16.09.92, relativas ao PE
 todo de 90/91, a gozar a partir do dia 16.03 a 15.04.92.

DE-SE CIENCIA E CUMPRIR-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

CP.
 92/0007143-0

Portaria nº 032/92PGE-G Belém, 05, fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias a PEDRO RAIMUNDO MATA MILEO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5049954-010, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao ano de 1991, de 02 a 31.03.92.

DE-SE CIENCIA E CUMPRIR-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

CP.
 92/0007159-7

(Fat. nº 10.006720, Reg. nº 10.006720, Dia: 13/02/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
 CONTRATADO: JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS
 OBJETO: Serviços de manutenção de 64 (sessenta e quatro) aparelhos de ar condicionado da CONTRATANTE.
 VALOR: O CONTRATADO se obriga a execução dos serviços pelo valor de Cr\$-180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros) mensais, sujeito a reajuste semestral, tendo como base os índices de correção estabelecidos pelo Governo e aplicáveis ao caso.
 PRAZO: O prazo deste Contrato é de 01 (um) ano, a partir de 01/12/91 a 30/11/92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Federal
 Convênio SUS
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos
 CP.
 92/0007333-6

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADO: JOÃO PAULO FERREIRA

OBJETO: Serviços de manutenção dos veículos da CONTRATANTE

VALOR: O CONTRATADO se obriga a execução dos serviços pelo valor de Cr\$-163.424,62 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos) mensais, sujeito a reajuste semestral, tendo como base os índices de correção estabelecidos pelo Governo e aplicáveis ao caso.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 01 (um) ano, a partir de 01/06/91 a 31/05/92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Federal
 Convênio SUS
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos
 CP.
 92/0007296-8

(Fat. nº 10.006725, Reg. nº 10.006725, Dia: 13/02/92)

BRASROR AGROPECUÁRIA S/A - CGC 04.885.034/0001-61 - Convidados do Sr. acionistas a se reunirem em AGO/E a se realizarem no dia 16/03/92, às 10 hs, na sede social, à Tv. Tedillo Conduru, 3883, nesta Capital a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/91; b) Apreciação da correção da expressão monetária do Capital Realizado e respectiva capitalização; c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários, bem como os da Diretoria; d) Ratificação das deliberações tomadas pela AGO; e outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 relativos aos exercícios encerrados em 31.12.90 e 31.12.91, Belém, 30/01/91. (a) A Diretoria.

(Fat. nº 10.006736, Reg. nº 10.006736, Dias: 13, 14 e 17/02/92)

BRASROR AGROPECUÁRIA S/A - CGC 04.885.034/0001-61 - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.90 - RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL: Srs. Acionistas, Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.90. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém, 29/01/91. Luiz Otávio Rodrigues da Cunha - Presidente, Jose Meireles de Azevedo e Paulo Franco Garcia - Membros.

ATIVO	1989	1990	PASSIVO	1989	1990
CIRCULANTE	55.975	711.088	CIRCULANTE	26.613	978.233
Caixa e Bancos	1.998	35.618	Ações c/Aum.Cap.	26.613	977.613
Estoque animais	53.977	675.450	Obrigações Tribut.	-	620
PERMANENTE	3.610.299	37.575.469	PATR. LIQUIDO	3.669.883	37.308.304
Imobilizado	3.784.067	39.183.143	Cap. Integralizado	919.450	6.174.998
(-) Depreciações	173.768	1.741.286	Reservas de Cap.	2.497.756	31.565.234
Diferido	30.022	133.612	Resultado Acum.	252.677	(431.928)
TOTAL ATIVO	3.696.496	38.286.537	TOTAL PASSIVO	3.696.496	38.286.537

DEMONSTR. ORIG. E APLIC. DE REC.

1989	1990
1. ORIGENS	1.071.376
Res. do Exerc.	284.272
Deprec. e Amortiz.	5.104
Integr. Cap. Soc.	782.000
Corr. Monet. Dev.	-
2. APLICAÇ.	1.041.119
Aquis. Bens Imob.	698.764
Aum. At. Diferido	29.950
Corr. Monet. Cred.	312.405
Res. do Exerc.	-
3. VAR. CAP. CIRC.	30.257
4. DEM. VAR. CAPITAL CIRC.	-
Int. Exerc. Fim Ex.	655.093
At. Circ.	65.975
Pas. Circ.	26.613
Cap. C. Lq.	29.362
Saldo Inicial	252.677
C.M. Sid. Inicial	2.135.437
Res. Lq. Exerc.	252.677

DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LIQUIDO

Cont. Mut. Cap. Int.	Res. Cap. Res. Lucr.	Total
Pat. Lq.		
31.12.89	919.450	2.497.756
Int. Cap.	2.757.793	-
Cap. Res.	2.497.755	(2.497.755)
C. Monet.	-	31.565.233
Res. Exerc.	-	(2.820.042)
31.12.90	6.174.998	31.565.234
31.12.90	6.174.998	(431.928)
31.12.90	6.174.998	37.308.304

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. As Demonstrações Financeiras estão de acordo com a Lei 6.404/76. 2. O empreendimento encontra-se em fase de implantação. 3. Os registros contábeis foram feitos sob regime de competência. Belém, 29/01/91. Luiz Carlos da Silva Bueno, Dir. Pres. Deborah Katia Lobosque da Silva Bueno, Dir. Executiva, Getúlio Aguiar Nóbrega, Tec. Cont. CRC GO - 1531 - S - PA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO de Contrato de Empresa Especializada, para prestar Serviços de Vigilância e Segurança na UES e na sede da Fundação Educacional do Estado do Pará, em Belém, firmado entre FEP/ SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA: a) RECURSOS: Orçamentários 16201.08440214.116 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ ELEMENTO DE DESPESA 3132, FONTE 11.201; b) VALOR GLOBAL inicial do contrato: Cr\$-23.854.254,32 (VINTE E TRÊS MILHÕES OITO CENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), FEVEREIRO/92; c) PRAZO: 11 meses; d) Assinaturas: Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO E BENEDITO ALVES LOUREIRO.

INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará
 ASSUNTO: Tomada de Preços nº 001/92-FEP
 FIRMA VENCEDORA: SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ou item proposto.
 DESPACHO FINAL: Homologação.

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
 Superintendente Geral da FEP

CP.
 92/0007325-5

(Fat. nº 10.006729, Reg. nº 10.006729, Dia: 13/02/92)

GRUPO CITEC S/A - CGC: 05.093.513/0001-08 EXTRA DE CONVOCAÇÃO - Fica os senhores acionistas convidados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21.02.92 às 08:00 horas na sede à Rua da Mata, 700, Município de Ananás, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para emissão de Debêntures nominativas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. A Diretoria.

(Fat. nº 10.006727, Reg. nº 10.006727, Dias: 13, 14 e 17/02/92)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - 01/92

1. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, faz saber que se encontram abertas das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na 1ª Seção do Estado Maior do Comando Geral da Corporação, sito a Rua João Diogo nº 236, as inscrições para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais.

2. No local da inscrição será fornecido o Manual do Candidato com todas as informações pertinentes.

3. E para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital vai publicado na Imprensa local.

Quartel em Belém-PA, 12 FEV 92

GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA - Cel. IN

Comandante Geral do CBMPA - RG 5572

CP.
 92/0007191-0

(Fat. nº 10.006728, Reg. nº 10.006728, Dia: 13/02/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/92
 PARTES: COSANPA x LUIZ M. LOPES; OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos; VALOR: Cr\$ 8.360.000,00; VIGÊNCIA: 05 dias; F. LEGAL: C.C nº 221/91; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.

Belém, 11 de fevereiro de 1992

NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP.
 92/0007135-0

(Fat. nº 10.006735, Reg. nº 10.006735, Dia: 13/02/92)

AGROPECUÁRIA NOIRUMBÁ S/A-CGC.MF.Nº 05.061.809/0001-47 - EXTRATO DA ATA DE AGO/E, realizada em 24/12/91, às 10:00 hs. em sua sede social, na cidade de Belém-PA. DELIBERAÇÕES: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do exercício findo em 31.12.90, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 03.09.91. b) Apreciação da incorporação do saldo da conta Reserva Especial de Capital no valor de Cr\$120.076.717,00, distribuída proporcionalmente às classes de ações, passando o Capital Integralizado para Cr\$134.392.014,00, sendo Cr\$24.271.198,00 ações ordinárias, Cr\$48.273.700,00 em ações preferenciais classe "A" e Cr\$61.847.116,00 em ações preferenciais classe "B". c) Apreciação também o aumento do Capital Autorizado para Cr\$556.392.014,00 alterando-se por consequência a redação do Art. 5º dos Estatutos Sociais para: Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$556.392.014,00 divididos em 556.392.014 ações nominativas de Cr\$1,00 cada uma, sendo 24.271.198 ações ordinárias, 189.273.700 ações preferenciais classe "A", 61.847.116 ações preferenciais classe "B" e 281.000.000 ações preferenciais classe "C". d) Neste item da Assembleia em conjunto o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da emissão e colocação de ações, dentro do limite do Capital Autorizado no total de Cr\$422.000.000,00, sendo Cr\$141.000.000,00 de ações preferenciais classe "A" subscritas e integralizadas pelo Acionista ANTONIO DE TOLEDO LARA NETO e Cr\$281.000.000,00 em Ações Preferenciais Classe "C" a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme ofício GS-Nº 003883/91 de 18.12.91. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 29/01/92, assinado pelos senhores ANTONIO DE TOLEDO LARA NETO e EDUARDO AUGUSTO PALMIERI, representantes da Empresa, e pelos Senhores: CERES YARA N.S. SAMPAIO-Diretora e LUIZ E.P. LOBÃO-Gerente Operações Especiais, representantes do FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrada em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob nº 148,8 de 04.02.92.

(Fat. nº 10.006734, Reg. nº 10.006734, Dia: 13/02/92)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DE PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AVISO

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA INSS/DEPA 02/92

1 - O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Pará, complementando o AVISO-CONCORRÊNCIA DEPA 02/92, publicado no DOU nº 17, de 24.01.92, Seção III, página 1.409, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 20 de março de 1992, às 10 horas, à Avenida Nazaré, nº 133, 4º andar, Bairro de Nazaré, Belém-PA, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá propostas para a aquisição dos imóveis de propriedade do INSS, abaixo relacionados, devidamente avaliados pela Caixa Econômica Federal - CEF.

2 - A venda dos imóveis será feita segundo uma das seguintes modalidades:

a) à vista;
 b) a prazo, com 80% (oitenta por cento) do valor proposto parcelado em 12 (doze), 24 (vinte e quatro), 36 (trinta e seis), 48 (quarenta e oito) ou 60 (sessenta) meses, conforme opção do licitante.

3 - Cada licitante poderá apresentar proposta para aquisição de um ou mais imóveis, especificando, porém, em propostas distintas e envelopes separados, o valor de oferta em cruzeiros correspondente a cada imóvel.

4 - O EDITAL DA CONCORRÊNCIA, e seus anexos, contendo as condições de habilitação e de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço referido no item 1, supra, das 10 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

5 - Para concorrer à licitação o licitante deverá recorrer à Caixa Econômica Federal, até 3 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido para o imóvel. As guias de recolhimento da caução devem ser solicitadas até as 18 horas do dia 13 de março de 1992, no endereço referido no item 1, ou até as 12 horas do dia 06 de março de 1992, nos endereços constantes do subitem 13.7 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA, e que são os seguintes: MACAPÁ/AP, Rua General Rondon, nº 1039; SANTARÉM/PA, Rua Floriano Peixoto, nº 383; CAPANEMA/PA, Rua 2 de Junho, s/nº; ITAITUBA/PA, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 10. Brasília, DF, 24 de janeiro de 1992.

a) José Arnaldo Rossi
 PRESIDENTE DO INSS

RELAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS PREÇOS DE VENDA, MÍNIMOS À VISTA

CIDADE: CAPANEMA

- Endereço: Av. Presidente Médici, 3081.
 Preço: Cr\$ 8.200.000,00 (oito milhões duzentos mil cruzeiros)

CIDADE: MACAPÁ/AP:

- Endereço: Av. José Antonio Siqueira, 875 - Bairro Lagui-nho.
 Preço: Cr\$ 7.877.736,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros)

CIDADE: BELÉM

- Endereço: Av. Presidente Vargas (Bloco Central do Ed. do IAPC), 499, 10º andar, aptº 1002 - Bairro: Centro
 Preço: Cr\$ 18.835.553,00 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros)

- Endereço: Av. Presidente Vargas (Bloco Central do Ed. do IAPC), 499, 10º andar, aptº 1001 - Bairro: Centro

Preço: 17.706.068,00 (dezoito milhões, setecentos e seis mil, sessenta e oito cruzeiros)

CIDADE: ITAITUBA

- Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, casas 01 a 02 - Bairro Aeroporto Velho

Preço: Cr\$ 8.172.000,00 (oito milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros), cada um

- Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, casas 03 a 08 - Bairro Aeroporto Velho

Preço: Cr\$ 7.126.800,00 (sete milhões, cento e vinte seis mil, oitocentos cruzeiros), cada um.

- Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, casa 09 - Bairro Aeroporto Velho

Preço: Cr\$ 6.048.000,00 (seis milhões, quarenta e oito mil cruzeiros)

- Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, casa 10 - Bairro Aeroporto Velho

Preço: Cr\$ 7.110.000,00 (sete milhões, cento e dez mil cruzeiros)

CIDADE: SANTARÉM

- Endereço: Av. Curuá-Una, 47 e 50 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 8.909.400,00 (oito milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos cruzeiros), cada um.

- Endereço: Av. Curuá-Una, 69 e 70 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 6.580.500,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos cruzeiros) cada um.

- Endereço: Av. Curuá-Una, 89 e 90 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 6.580.500,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos cruzeiros), cada um

- Endereço: Av. Curuá-Una, 109 e 110 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 7.724.500,00 (sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos cruzeiros), cada um

- Endereço: Av. Curuá-Una, 721 e 741 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 6.580.500,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos cruzeiros), cada um.

(Fat. nº 10.006693, Reg. nº 10.006693, Dias: 12, 13 e 14/02/92)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Cinthya Augusta Aires Santos

Prazo : de 03/02 a 01/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 03 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

92/0007151-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Raimundo Castro da Silva

Prazo : de 03/02 a 01/08/92

Função : Motorista

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 127.775,66

Belém, 03 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

92/0007127-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Bernaél Ferreira de Almeida

Prazo : de 03/02 a 01/08/92

Função : Motorista

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 127.775,66

Belém, 03 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

92/0007167-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Haroldo Pimentel Nunes

Prazo : de 03/02 a 01/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 03 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

92/0007119-8

PORTARIA Nº 071/92-DP-G

Em 10 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Lotar a Auxiliar de Administração CINTHYA AUGUSTA AIRES SANTOS, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

92/0007111-2

PORTARIA Nº 072/92-DP-G

Em 10 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Lotar o Motorista RAIMUNDO CASTRO DA SILVA, na Procuradoria-Geral, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

92/0007103-1

PORTARIA Nº 073/92-DP-G

Em 10 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Lotar o Motorista BENAEL FERREIRA DE ALMEIDA, no Setor de Serviços Gerais, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

92/0007095-7

PORTARIA Nº 074/92-DP-G

Em 10 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Lotar o Auxiliar de Administração HAROLDO PIMENTEL NUNES, no Núcleo Setorial de Ananindeua, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

92/0007175-9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

EMENTA : Contrato nº 9141/92, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Bip-Bel Radiocomunicação Ltda.

OBJETO : Prestação de serviços e locação de equipamento eletrônico Bip, dois (02).

VIGÊNCIA : Início em 03.02.92 e término em 31.12.92.

VALOR : A mensalidade inicial será de Cr\$ 47.612,34 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DOZE CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), por aparelho, reajustada de acordo com as variações do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou em sua falta por índice equivalente que for fixado pelo Governo Federal.

DOTAÇÃO : 12101.02.04.014.2019
3132.00

Belém, 03 de fevereiro de 1992.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CP.

92/0007183-0

(G. Reg. 39.931)

RESUMO DO ESTATUTO DA ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO 14 DE MARACAJÁ
DENOMINAÇÃO: Escola de Samba Estação 14 de Maracajá
DATA DE FUNDAÇÃO: 13 de março de 1987 FINS: É uma agremiação carnavalesca, que visa participar e abrilhantar o carnaval mosquelense.

SEDE: Trav. Maracajá s/nº - Mosqueiro-Pará
FINALIDADES: 1º - Abrihantar o carnaval mosquelense; 2º - Promover a integração das famílias do Bairro de Maracajá; 3º - Desenvolver atividades recreativas, sociais; 4º - Poderá promover atividades profissionais com os adolescentes do bairro.

CATEGORIA DE SÓCIOS: Fundadores; Efetivos e Beneméritos.
DURAÇÃO: Tempo indeterminado

PRazo DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente; Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Relações Públicas, Comissão de Alegorias, Conselho Fiscal, Comissão de Apoio e Diretor de Barracão, eleitos através de votos em Assembleia Geral.

PATRIMÔNIO: Será constituído de a) Contribuições, doações e legados que lhe foram feitas; b) De subvenções consignadas em lei ou doada pelos poderes públicos.

DISSOLUÇÃO: No caso de dissolução a Assembleia Geral decidirá o destino do patrimônio da mesma.

IRACEMA CEZAR JARDIM
Presidente

(G. Reg. 39.930)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "CHAPEUZINHO VERMELHO"
Denominação: Centro Comunitário "Chapeuzinho Vermelho"
Data de Fundação: 20 de janeiro de 1991. Finalidade: Entidade Civil sem fins lucrativos. Fundo Social: É constituído por

todos os bens e direitos que o conselho possuir ou venha possuir. Tempo de Duração: Tempo indeterminado
Administração e Representação: A Diretoria
Sede e Foro: Conjunto Maguari - Alameda 24 casa 82-Igoaracl
Composição da Diretoria: Presidente: Júlio Costa Gomes; Vice-Presidente: Maria Valdíza C. Pereira; 1º Secretário: Maria de Jesus A. Oliveira; 2º Tesoureiro: Maria Helena Antonio Gomes
Dissolução: Os bens de seu patrimônio social serão revertidos a uma entidade assistencial, com fins filantrópicos, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.
Responsabilidade: O Centro Comunitário "Chapeuzinho Vermelho" possui personalidade jurídica e sua diretoria será matada por mandato de 02 anos conforme consta no estatuto.
JULIO COSTA GOMES
Presidente

(G. Reg. 39.932)

A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Abacetuba (ASPMA) foi fundada no dia 15 de fevereiro de 1991, tem sede provisória na rua D. Pedro II, nº 909, e seu objetivo é congrega os servidores do município, lutando por melhores condições de vida aos seus associados. A entidade ainda não dispõe de patrimônios, não tem fins lucrativos, é de duração indeterminada, e a atual diretoria, eleita em 14 de abril de 1991 para um mandato de 2 anos, é integrada por Cristiano do Carmo Marinho (Presidente), Manoel dos Reis Santos Lobato (Vice-presidente), Benedito Ferreira do Nascimento (1º Tesoureiro), Geraldo da Silva Botelho (2º Tesoureiro), Esperidião da Costa Pantoja (1º Secretário), Lucianan do Carmo Maués (2º Secretário), João Furtado Lobato, Luiz Otávio da Silva Moreira e José Orivaldo Lobato Bensabá (Conselho Fiscal). O Estatuto da entidade já está devidamente reconhecido pela instância competente, e o que segue é o resumo do mesmo:

Capítulo I - Da Associação, Denominação, Sede e Fins
Capítulo II - Dos Associados, Direitos e Deveres
Capítulo III - Da Administração
Capítulo IV - Da Assembleia Geral
Capítulo V - Da Diretoria
Capítulo VI - Conselho Fiscal
Capítulo VII - Do Conselho Representante
Capítulo VIII - Das Disposições Transitórias

Abacetuba-Pa, 16 de janeiro de 1992
CRISTIANO DO CARMO MARINHO
Presidente da ASPMA

(G. Reg. nº 39914)

RESUMO DO ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DA MULHER NO CAMPO E NA CIDADE DE PARAUPEBAS:

Data de Fundação: 17/03/91.

Objetivo: Coordenar e unificar as lutas de classe da mulher do campo e da cidade, desenvolver atividades amplas no sentido de conscientizar a população em geral das necessidades básicas das mulheres do campo e da cidade, tais como: pesquisas, debates sobre discriminação racial, enfim, que a associação possa dar todo o apoio necessário a população carente do município e região.

Data e número de registros: Registrado as fls. 90/91 do Livro A-2 5 do cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº 931/91, do Tabelionato Elvina Santos, em Marabá-Pa.

PRESIDENTE: Euzinha Ribeiro de Alencar

VICE-PRESIDENTE: - Maria Oliveira Alencar

Parauapebas, 24 de outubro de 1991.

Euzinha Ribeiro de Alencar

Maria Oliveira Alencar

(G. Reg. nº 39913)

RESUMO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Menina Moça IV.

SEDE: Comunidade Menina Moça IV, no Mun. de Conceição do Araguaia.

FUNDAÇÃO: 21 de janeiro de 1992.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

FINALIDADES: Contratar operações conjuntas de financiamentos e projetos em benefício da própria Associação, bem como de seus associados, repassando recursos para estes. Proporcionar assistência e recreação a seus associados e promover a organização entre os produtores, assim como defender os interesses destes.

FUNDO SOCIAL: Doações ou empréstimos oriundos da realização de obras e melhoramentos.

DURAÇÃO: A entidade terá duração indeterminada.

MANDATO: A Diretoria terá um ano como prazo de mandato.

DIRENTES: A Diretoria será composta pelos seguintes membros: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da entidade, seus bens deverão ser doados a órgãos congêneres.

Conceição do Araguaia, 22 de janeiro de 1992.

a) José Dias Cardoso, presidente.

(G. Reg. nº 39915)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 17/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA, Superintendente, de que no dia 20.02.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53481-2 referente a Tomada de Contas realizada na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em face do convênio SEDUC 01/89 e T.A.

Belém, 12 de fevereiro de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CP.

92/0007199-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 18/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Irmã GIANNINA SPAGGIARI, Diretora, de que no dia 20.02.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53515-2, referente a Tomada de Contas realizada no INSTITUTO DOM BOSCO, em face do convênio SEDUC 10/89 T.A.

Belém, 12 de fevereiro de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

SECRETARIA

CP.

92/0007079-5

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de Janeiro de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.400.

CP.

92/0007087-6

(Processo nº 91/54147-3)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar a aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO, ocupante do cargo de "Técnico em Serviços Legislativos" - PL.AL.071, do Quadro Suplementar de Provento Efetivo.

ACORDÃO Nº 18.401.

(Processos nºs 91/53656-1, 91/53787-0, 91/53971-9, 91/53976-2, 91/54002-0, 91/53992-9, 91/54003-3, 91/54006-1, 91/54007-4, 91/54012-4, 91/54045-3, 91/54047-9 e 91/54266-2)

Assunto: Aposentadorias, Reformas e Retificação de Proventos.

Requerente: Secretaria de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.332.

CP.

92/0007071-0

(Processos nºs 91/53945-9, 91/52782-0, 91/53496-7)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as formalidades legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, pelos deferimentos dos cadastros nos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.333.

CP.

92/0007118-0

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.954, de 18.12.91, originária da Secretaria de Estado de Administração, e os critérios adotados pela Resolução nº 11.255, de 10 de maio de 1988, deste Tribunal; e

CONSIDERANDO a manifestação da Presidência, constante de Ata nº 3.339, desta data.

R E S O L V E:

I- Autorizar a Presidência a proceder o enquadramento da servidora estadual MARIA DAS GRACAS FONTES DO NASCIMENTO, redistribuída pela supracitada Portaria, no cargo de Assessor Técnico, Classe A, Código TC-AT-3, efetuando-se a transformação da respectiva função, contra o voto do Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA, constante de Ata desta data; e

II- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.334.

CP.

92/0007182-1

(Processo nº 91/53647-0)

R E S O L V E,

unanimemente

I. CONHECER da denúncia formulada pelo Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ, contra o ex-Diretor Presidente das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, autorizando a instauração de auditoria junto àquela empresa, conforme parecer da Assessoria Jurídica às fls. dos autos; e

II- DESIGNAR o Auditor Doutor EDILSON OLIVEIRA E SILVA, para instruir o feito, apurando a veracidade dos fatos levantados na denúncia, tudo com a participação do Ministério Público junto a este Tribunal.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de janeiro de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.402

(Processo nº 79.176)

Assunto: Prestação de Contas - Convênio SEPLAN nº 152/88

Interessado: Engº Ismar Pereira da Silva, ex-Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS;

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

EMENTA: "Documentação trazida nos autos comprova o emprego do saldo reclamado no Acórdão nº 18.224 de

10.09.91, implicando na aprovação das contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

CP.

92/0007174-0

ACORDÃO Nº 18.403

(Processo nº 91/53506-1)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 20/89 e Termo Aditivo SEDUC)

Interessado: Profª MARIA DE NAZARE DO VALE SOARES, Diretora da Escola de 1ª Grau "PADRE GUIDO DEL TORO"

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento.

CP.

92/0007150-3

ACORDÃO Nº 18.404

(Processo nº 90/53465-6)

Assunto: Tomada de Contas - Convênio nº 22/89 e seu Termo Aditivo SEDUC.

Interessado: Sra. Maria Luiza Wanderley Borges, Diretora da Sociedade Civil "COLEGIO LIDER".

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas da SOCIEDADE CIVIL "COLEGIO LIDER", na importância, à época, de NCZ\$ 1.942,42 (hum mil, novecentos e quarenta e dois cruzados novos e quarenta e dois centavos).

CP.

92/0007158-9

ACORDÃO Nº 18.405

(Processos nºs 91/53684-7, 91/53790-4, 91/53798-6, 91/53949-0, 91/53989-4, 91/53990-3, 91/54016-5, 91/54111-6, 91/53788-2, 91/53794-5, 91/53980-0, 91/53988-1, 91/53996-0, 91/54008-7, 91/53793-2, 91/53973-4, 91/53975-0, 91/53997-2, 91/54043-8, 91/54048-1, 91/53795-8, 91/53957-8, 91/53995-7, 91/54014-0, 91/53972-1, 91/53974-7, 91/54011-1, 91/54113-1, 91/54335-3, 91/54046-6, 91/54044-0, 91/54018-0, 91/54017-8, 91/54015-2, 91/53998-5, 91/53994-4, 91/53993-1, 91/53979-0, 91/53951-1, 91/53824-4 e 91/53802-1)

Assunto: Aposentadorias, Reformas e Retificação de Proventos

Requerente: Secretaria de Estado de Administração.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos processos acima enumerados.

CP.

92/0007215-1

ACORDÃO Nº 18.406

(Processo nº 91/54061-0)

Assunto: Retificação de Proventos (Pensão)

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais e de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Justiça atualizar os cálculos à legislação em vigor, da Retificação de Proventos da Pensão Policial Militar concedida em favor da Sra. LICETE COSTA DE FRANÇA, viúva do ex-Cabo PM Milton Teixeira de França.

CP.

92/0007166-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.335

(Processo nº 90/54171-0)

Denunciante: Sr. NICIAS LOPES RIBEIRO, Deputado Estadual

EMENTA: "Por falta de irregularidades constantes na presente denúncia, a mesma deve ser arquivada".

D E C I S Ã O: determinar que o presente processo seja arquivado, haja vista que nada de irregular foi constatado na instrução do processo em questão.

CP.

92/0007223-2

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.336

(Processos nºs 91/53467-9 e 91/53183-1)

EMENTA: "Contratos restritos ao exercício de 1991, devendo ser anexados as prestações de contas respectivas para apreciação em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar os processos acima enumerados, aos das respectivas prestações de contas para exame em conjunto.

CP.

92/0007190-2

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.338

(Processo nº 91/52446-3)

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais e regimentais é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro dos Termos Aditivos nºs 1.002-02, 1.002-03, 1.002-04 e 1.002-05 ao Contrato nº 1.002 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCESSAMENTO DE OAS DO ESTADO DO PARÁ.

CP.

92/0007142-2

Portaria nº 10.107 de 12.12.91- CONSIDERANDO o que

consta da comunicação datada de 11.11.91, do fun-

cionário ANASTACIO TRINDADE CAMPOS, Assessor Técni-

co Classe "B" TC-AT-4, CONSIDERANDO que é dever des-

ta Presidência, promover a apuração dos fatos arro-

lados no referido expediente, através da Sindicância

art.194 da Lei nº 749/53 (Estatuto dos Funcionários

Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), RESOLVE:

DESIGNAR com base no art.69 do Regimento do TCE, a

comissão de Sindicância composta do Dr. JOSÉ TEDEU

ALVES PESSOA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4,

PEDRO LÚCIO VINAGRE JÚNIOR Assessor Técnico CL-A-TC

AT-3, BENEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA Assistente

Técnico CL-B-TC-AT-2, para sob a Presidência do pri-

meiro apurar os fatos constantes da comunicação a

cima mencionado com observância das normas legais

pertinentes, esta portaria entrará em vigor nesta

data.

CP.

92/0007126-0

Portaria nº 10.108 de 12.12.91, RESOLVE: DESIGNAR

a funcionária WARLENE DE ALBUQUERQUE GONÇALVES, As-

sistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em

substituição a função de Diretora da Divisão de Con-

trole de Transferência de Recursos, durante o impedi-

mento da titular CARMEM LÚCIA LEÃO ALVES, no período

de 09.12.91 à 07.01.92

CP.

92/0007134-1

Portaria nº 10.114 de 19.12.91, RESOLVE: CONCEBER a

funcionária RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, Assistente

Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença

Especial nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83

novas redação dada aos art.116,117 e 119 da Lei nº 749

de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 à 31.01.92

CP.

92/0007198-8

Portaria nº 10.117 de 27.12.91, RESOLVE: CONCEBER a

funcionária CARMEM LÚCIA LEÃO ALVES, Assistente Téc-

nico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especi-

al, nos termos do art.1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83

novas redação dada aos art.116,117 e 119 da Lei 749

de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 08.01 à 06.02.92

CP.

92/0007206-2

Portaria nº 10.118 de 20.12.91, RESOLVE: CONCEBER a

funcionária JOSEFA MELO DE CARVALHO Assistente Téc-

nico Classe "B" TC-AT-2, dois (02) meses de Licença Es-

pecial nos termos do art.1º da Lei 5.099 de 30.11.

1983- nova redação dada aos artigos.116,117 e 119

da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Pú-

blicos Cíveis do Estado) no período de 06.01 à 05.02.92

CP.

92/0007214-3

Portaria nº 10.128 de 27.12.91, RESOLVE: CONCEBER ao

funcionário LUIZ THOMAS CONCEIÇÃO NETO, Assessor Téc-

nico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Espe-

cial, nos termos do art.1º da Lei 5.099 de 30.11.83-

novas redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei

nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públi-

cos Cíveis do Estado) no período de 03.02 à 03.03.92

CP.
92/0007110-4

Portaria nº 10.139 de 06.01.92; RESOLVE: CONCEDER a

funcionária MARIA DAS DORES FELIZ PAIXÃO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença

Especial nos termos do art.1º da Lei 5.099 de 30.11.1983-nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da

Lei nº 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado)no período 16.01 à 14.02.92

CP.
92/0007102-3

Portaria nº 10.140 de 06.01.92, RESOLVE-CONCEDER a

funcionária JURACY PINHEIRO BRASIL, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial

nos termos do art.1º da Lei 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos art.116,117 e 119 da Lei nº 749

de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado)no período de 07.01 à 05.02.92.

CP.
92/0007094-9

Portaria nº 10.141 de 06.01.92, RESOLVE CONCEDER a

funcionária MARIA CELIA TORRES FERREIRA, Assistente Técnico Classe "B"-TC-AT2, um (01) mês de Licença

Especial nos termos do art.1º da Lei 5-099 de 30.11.83-nova redação dada aos art.116,117 e 119 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcio-

nários Públicos Cíveis do Estado)no período 17.02 à 17.03.92.

CP.
92/0007086-8

Portaria nº 10.143 de 10.01.92, RESOLVE: CONCEDER

ao funcionário TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-

7, um (01) mês de licença Especial, nos termos do art 1º da Lei 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos

art.116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no

período de 05.02 à 05.03.92

CP.
92/0007078-7

Portaria nº 10.144 de 10.01.92, RESOLVE: CONCEDER a

funcionária Mª OLIVIA NASCIMENTO VALOIS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença

Especial, nos termos do art.1º da Lei 5,099 de 30.11.1983-nova redação dada aos art.116,117 e 119 da Lei

nº 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 20.01 a 18.02.92

CP.
92/0007222-4

Portaria nº 10.145 de 10.01.92, RESOLVE: CONCEDER a

funcionária ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-

7, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do art 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos

art-116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no

período de 20.01 à 18.02.02.92

CP.
92/0007141-4

Portaria nº 10.146 de 10.01.92, RESOLVE: CONCEDER a

funcionária MARIA JOSE DA CONSOLAÇÃO FREITAS, Assi- tente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Li-

cença Especial, nos termos do artigo 1º da Lei 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos art.116,117 e 119

da Lei nº 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado)no período 03.02 à 03.03.92

CP.
92/0007157-0

Portaria nº 10.147 de 14.01.92, RESOLVE: CONCEDER ao

funcionário, RAIMUNDO NONATO ROSAS CORREIA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, um

(01)mês de Licença Especial, nos termos do art.1º

da Lei 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos art. 116,117 e 119 da Lei 749 de 24.12.53(Estatuto dos

funcionários Públicos Cíveis do Estado)no período 04.03 à 02.04.92

CP.
92/0007149-0

Portaria nº 10.155 de 10.01.92, RESOLVE: DESIGNAR o

funcionário ROBERTO DE AZEVEDO EGUES, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição

a função de Diretor da Divisão de Auditoria, durante o impedimento da titular PATRICIA REGINA ALEIXO

FARIAS, no período de 13.01 à 11.02.92

CP.
92/0007133-3

Portaria nº 10.157 de 10.01.92, RESOLVE: DESIGNAR a

funcionária MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em

substituição a função de Diretora da 1ª Controladoria durante o impedimento da titular Mª DO SOCORRO

SOCORRO DA S.DA S.PEREIRA, no período de 16.01 a 17.02.92

CP.
92/0007125-2

Portaria nº 10.158 de 10.01.92, RESOLVE: DESIGNAR a

funcionária MARCIA BASTOS NAIF DAIBES, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, para exercer em substituição

a função de Diretora da Divisão de Admissão de Pessoal, durante o impedimento da titular Mª DO SOCORRO

DA SILVA SANTANA, no período de 16.01 à 17.02.92

CP.
92/0007117-1

Portaria nº 10.160, de 14.01.92, RESOLVE DESIGNAR a

funcionária MARINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, TC-AC-7, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor

de Comunicação durante o impedimento da titular LUCILA MARTINS DA SILVA, no período de 02 à 31.01.92

CP.
92/0007109-0

Portaria nº 10.161 de 14.01.92, RESOLVE: DESIGNAR A

funcionária NAZARE RODRIGUES TRAJANO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição

a função da 3ª Controladoria durante o impedimento do titular JOSE EGUARDO RODRIGUES LOBÃO, no período

de 06.01 à 04.02.92.

CP.
92/0007165-1

Portaria nº 10.162 de 14.01.92, RESOLVE: DESIGNAR a

funcionária ELZA DA PAIXÃO BARROS, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição

a função de Diretora da Divisão de Cadastro de Atos durante o impedimento da titular NAZARE RODRIGUES

TRAJANO, no período de 06.01 à 04.02.92

CP.
92/0007173-2

Portaria nº 10.163, de 14.01.92, RESOLVE: CONCEDER a

funcionária ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, três (03) dias de Licença para

tratamento de saúde, nos termos do art.98 da Lei 749 de 24,12,53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 16 à 18.12.91

CP.
92/0007181-3

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 008/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara,
no exercício cumulativo da 1a. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 17.01.1992

OFÍCIO

Nº De : 1177/91
: Dionísio Barbosa - Juiz de Direito da Comarca de Campinas/SP.

Assunto : Comunica que foi designado o dia 17.12.91, às 13:30 horas, para a audiência de inquirição de testemunha, deprecada no Processo nº 19213-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição de Delphos Serviços Técnicos S/A
Adv. : Vera Lúcia da Silva Freitas
Assunto : Requer uma rápida solução da Lide, Processo nº 28.316.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
Adv. : Vera Lúcia dos Santos e outra
Assuntos : 1) Requer o encerramento dos Processos nºs 23.613 e 23637; 2) Vem apresentar contestação no Processo nº 91.2379-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Adonias Rodrigues da Silva e outros
Adv. : Haroldo Souza Silva
Assuntos : Vem apresentar razões do apelado nos Processos nºs 90.2143-0, 91.370-0, 91.371-9, 91.375-1, 91.380-8, 91.392-1, 91.393-0, 91.399-9, 91.404-9, 91.405-7, 91.411-1, 91.414-6, e 91.417-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 91.3247-6
Autores : Delorizano Mota de Souza e outros
Adv. : Edilza Valério e outros
Ré : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.3248-4
Autores : Ananias Silva Santa Brígida e outros
Adv. : Edilza Valério e outros
Ré : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 92.030-4
Autor : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Adv. : Nilton Hamann e outros
Réu : I.N.S.S. e C.E.F.
DESPACHO : Cite-se, como requerido.

Proc. nº : 92.048-5
Autora : Marinete de Paula Valente
Adv. : Abelardo Farias Gomes e Iacías Batista da Costa
Ré : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 92.065-7
Impte : Valmir Pereira da Silva e outros
Adv. : Admir Viana Pereira e outros
Impdo : Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde em Belém.
DESPACHO : 1- Indefiro o pedido de liminar, por não ver presentes os pressupostos que a autorizam. 2- Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações, no prazo legal. 3- Cite-se a Caixa Econômica Federal, para, querendo, integrar a lide na condição de litisconsorte passivo, conforme requerido na inicial.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 92.044-4
Repte : Murilo Araújo de Matos
Reqdo : Banco Central do Brasil
DESPACHO : 1- Cumpra-se. 2- À conta. 3- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.23812-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Jones Greijal Holanda e outro
Adv. : Hamilton Gualberto e José Arnaldo Sousa Gama
DESPACHO : Sobre o conteúdo na certidão supra, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.26851-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira

Réu : Celadônio Ferreira de Oliveira
Adv. : José Cabral
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 11.03.92, às 16:00 horas, para inquirir a testemunha Agostinho de Jesus Barros, que deverá ser conduzida sob Vara.

Proc. nº : 00.32502-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : José da Neta Graça e outros
DESPACHO : 1- Arbitro os honorários da Sra. Maria de Lourdes Rodrigues, pelos serviços de tradutora prestados nestes autos, no valor indicado às fls.493, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento. 2- Rema-tam-se os autos ao Setor de Cálculo, para a atualização determinada. 3- Forme-se o 3º volume.

JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - Diretora de
Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 17/01/92

DESPACHO EM OFÍCIO:

Nº: 017/92
Do: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA
Assunto: "resta informações (Proc. nº 15645).

DESPACHO: N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

De: ARTECON-ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Adv.: Dr. José Epifanio de Souza

Assunto: Requer no Proc. nº 91.2854-1.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: JOÃO SOARES DA SILVA

Adv.: Dr. Edmar Donza de Miranda

Assunto: Requer no Proc. nº 91.2591-7.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Adv.: Dra. Ana Carla Murrieta de Oliveira

Assunto: Requer no Proc. nº 27037.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: RAIMUNDO ALCANTARA DO NASCIMENTO

Adv.: Dra. Lígia Paula César de Oliveira

Assunto: Requer nos autos do Proc. nº 27027.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: JOSÉ FERREIRA SOUZA

Adv.: Dra. Lígia Paula César de Oliveira

Assunto: Requer no Proc. nº 91.2655-7.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: PROVE - PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS

LTDA

Adv.: Dr. Roberto J. S. Filho

Assunto: Requer no Proc. nº 91.1110-0.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: TRANSPORTE BRASILEIRO LIMITADA

Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza

Assunto: Requer no Proc. nº 91.3085-6.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LIMITADA

Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza

Assunto: Requer no Proc. nº 91.3058-9.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA

Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza

Assunto: Requer no Proc. nº 91.3057-0.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO

Adv.: Dr. Deoclécio da Paz Pereira

Assunto: Requer no Proc. nº 92.0064-9.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nº: 91.3241-7

Impete.: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

Adv.: Dr. José Epifanio de Souza

Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

DESPACHO: I - Oficie-se a autoridade apontada co-
mo coatora, solicitando a prestação de
informações no prazo legal. II - Inde-
firo o pedido de concessão de medida
liminar (determinação para que "a au-
toridade coatora se abstenha de adotar
medidas destinadas a inscrição do tri-
buto" - fls. 23) porque tal, sem o de-
pósito do montante integral, importari-
a na indevida suspensão da exibilidade
do crédito tributário, isso diante do
que, em conjugação, dispõem o § 1º do
art. 585 do CPC, o art. 38 da Lei nº
6.830, de 22/9/80, e o art. 151, caput,
inc. II, do CTM (v. AO nº 51.888-SE, in
RTFR 100/64), sendo certo, por outro
lado, que o ajuizamento do presente
feito não induz litispendência com re-
lação a posterior execução fiscal, ca-
so em que, se ocorrer, determinará tão
somente conexão, que então autorizará
a distribuição por dependência, nos ter-
mos dos arts. 103, 105, 106 e 253, ca-
put, do CPC.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE III

Nº: 91.1312-9

Exqte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Scaff

Excd.: CENTRO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM INFORMA-
TICA CETEFIN S/C LTDA

DESPACHO: Data venia, o pedido formulado a fls.
pela exequente (ali erroneamente chama-
da de "Fazenda Nacional") não pode ser
atendido, tendo em vista que na respec-
tiva certidão de dívida inscrita não
consta o nome do apontado sócio como
sendo co-responsável, o que, no caso, é
imprescindível... R X P O S I T I S,
Indefiro o pedido formulado a fls. pe-
la exequente (rectius: União Federal -
v.g. § 3º do art. 131 da CF/88). Intime

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE V

Nº: 90.2119-7

Agvte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Scaff

Agvdo.: ARMAZENS CORRÊA LTDA

DESPACHO: Consoante se verifica a fls. 7, o ilus-
tre juiz prolator do despacho ali con-
tido determinou que, entre outras coi-
sas, "intime-se o Agravado, para os
fins do art. 524 do C.P.O.". Todavia,
isso não foi validamente cumprido, por-
quanto, em virtude de o apontado sócio
responsável (que seria o agravado) não
ter chegado a anteriormente se habili-
tar nos autos (através de advogado), a
intimação do mesmo não poderia ser fei-
ta pela publicação do despacho no órgão
oficial, eis que esta se destina aos
advogados (§ 1º do art. 236 do CPC),
sendo consequentemente sem valor as cer-
tições lançadas a fls. 11. Ante o ex-
posto, e data venia, chamo o feito à
ordem, para o fim de determinar que se
proceda à pessoal notificação do aludi-
do sócio, destarte prejudicados todos
os atos a partir de fls. 11, inclusive
o r. decisório de fls. 12/18, ali equi-
vocamente considerado como sentença.
Junte-se cópia deste despacho aos au-
tos da correspondente execução fiscal.
Intime-se.

CARTAS PRECATÓRIAS GRAVOSAS - CLASSE VI

Nºs.: 92.10-0, 92.13-4, 92.17-7, 92.23-1, e
92.35-5

Reqtes.: MARIA DAS GRAÇAS P. MACHADO, RAIMUNDO
FERREIRA SAMPAIO, RUI BARBOSA AMORIM,
JOÃO ROBERTO BRANA BEZERRA e LUISA DE
LUTTI RIBONI, respectivamente.

Reqdo.: BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHOS: I - Restituam-se estes autos ao MM. Ju-
iz deprecante, tendo em vista que o
legal representante do Banco Central do
Brasil não é sediado neste Estado, sen-
do certo mesmo que na própria peca de
fls. 2 há indicação de que ele funcio-
na em outra unidade da Federação. II -
Demorado em virtude do excesso de ser-
viço a meu cargo.

AÇÕES PENAS - CLASSE VII

Nº: 00.13364-7

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: WASHINGTON LUIZ RESPLANDE DE AQUINO, ou
DE ARAUJO

Def.: Dr. Otávio Moreira Cunha

DESPACHO: Recebido hoje. Cumpra-se o disposto no
art. 500 do Código de Processo Penal.

Nº: 00.14303-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Paulo Meira

Réus: MÁRIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES e ITAMAR
MENDES CARDOSO

Adv.: Drs. Maria Francisca Alves Moreira e
Haroldo Souza Silva, respectivamente.

DESPACHO: Oficie-se ao DPF/PA, e, em seguida AR-
QUIVE-SE.

Nº: 00.14804-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Paulo Meira

Réu: ANTONIO ALMEIDA RUAS

Def.: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino

DESPACHO: Oficie-se ao DPF/PA, e, em seguida AR-
QUIVE-SE.

Nº: 00.17698-2

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Almerindo Trindade

Réus: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES e ANTONIO JOA-
QUIM GOMES DA SILVA

Def.: Drs. Nilma Nazaré de Almeida e Edmar
Silva Pereira

DESPACHO: I - Pelas razões expendidas às fls.
164, dispense a Doutora NILMA NAZARÉ
DE ALMEIDA ALVES DAS FUNÇÕES DE DEFEN-
sora dativa da acusada MARIA RAIMUNDA
RODRIGUES. E, em substituição, nomeio
o Doutor ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS
FILHO (rua Dr. Américo Santa Rosa, 146
- Canudos - fones 2245449 e 2298563),
que servirá sob a fé de seu grau, de-
vendo S. Exa. ser imediatamente cienti-
ficado da presente investidura. II -
Intime-se.

Nº: 00.18132-3

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Paulo Meira

Réus: WILSON RODRIGUES DA SILVA e OUTROS

Adv.: Dr. João Alfredo Campos e Dr. Fernando
da Silva Gonçalves

DESPACHO: Recebido hoje. Diga o representante do
Ministério Público Federal.

Nº: 89.1840-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. José Potiguar

Réus: JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO, ou WALTER A -
NASTÁCIO RODRIGUES, e OUTROS

DESPACHO: Colha-se a manifestação do douto repre-
sentante do Ministério Público Federal.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - CLASSE IX

Nº: 92.060-6

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Reqdo.: JOÃO AUGUSTO LIMA

DESPACHO: I - Cumpra-se. II - Designo a audien-
cia do dia 02/06/92, primeiro desimpe-
dido, às 09:00 horas, para inquirir a
testemunha indicada a fls. 3. III -
Aos réus nomeio para atuar como defen-
sor ad hoc o doutor Josué da Silva Me-
deiros (...), que servirá sob a fé de
seu grau, devendo S. Exa. ser imediata-
mente cientificado da presente investi-
dura. IV - De-se ciência ao MPF que
funciona junto a este Juízo.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE XII

Nº: 92.055-0

Reqte.: MOINHO DE BRIGO BELÉM

Adv.: Drs. José Lusquinhos e César Arlei Pa-
ludo

Reqdo.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES A
QUAVIÁRIOS

DESPACHO: Assino o prazo de 10 dias para compro-
vação de que o doutor César Arlei Palu-
do (firmatário da petição inicial na
condição de advogado do A.) tem inscri-
ção principal ou suplementar no Conse-
lho Seccional da OAB-PA, ou, se for o
caso, demonstrar haver cumprido o dis-
posto no § 2º do art. 56 da Lei nº
4.215, de 27/4/63, devendo, no mesmo
prazo, ser requerida a juntada do ori-
ginal do subestabelecimento de fls. 15
e da respectiva procuração, também em
original, impondo-se ainda, para que
possa ser apurada a alegada ocorrência
de periculum in mora, que o A. esclare-
ça o motivo impediante de não haver
concomitantemente ajuizado o feito prin-
cipal, do qual é dependente o presente
procedimento, intentado com o caráter
de antecedente.

AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL) - CLASSE XII

Nº: 92.032-0

Reqte.: COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO SR/DEF
/PA

Reqdo.: JOSÉ ANTONIO RAMOS FERNANDES

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Pú-
blico Federal, sobre o pedido de fls.
3.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª
Vara no exerc. da 3ª Vara

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 17.01.92

PETIÇÃO:

De: ALBERTO DA SILVA CAMPOS e outros

Assunto: Advogados constituídos dos réus JOSÉ
GALEANO ALARCON FILHO e ANA PAULA COS-
TA DO CARMO nos autos do processo nº
90.1993-1 vêm RENUNCIAR dos poderes que
lhes foram outorgados.

DESPACHO: N. A. Promovam os advogados firmatários
da presente a direta notificação de seus
constituintes, posteriormente fazendo a
devida prova, a fim de poder ser obser-
vado o que dispõe o § 6º do art. 70 da
Lei nº 4.215, de 27/4/63.

INQUÉRITO:

Nº: 169/91-SR/DPF/PA (Proc. 92.0059-2)

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Inddo.: RAMILSON PEDRO DA SILVA e outro

DESPACHO: Porque nada consta a respeito nos pre-
sentes autos, certifique-se se o juiz a
quem foi feita a comunicação da prisão
em flagrante deu pela regularidade do cor-
respondente Auto, bem como se os presos
foram postos em liberdade, e, no caso
afirmativo, qual o motivo.

PROCESSOS:

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº: 91.3138-0

Reqte.: CARLOS HENRIQUE BRAGA SIMÃO

Reqdo.: BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz de
precatante, tendo em vista que o legal pre-
sentante do Banco Central do Brasil não
é sediado neste Estado, sendo certo mes

mo que a própria peça de fls. 2 há indicação de que ele funciona em outra unidade da Federação.

Nº : 91.3145-3
Reqte : OSVALDO ANDRADE MACEDO
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.3143-7
Reqte : GILBERTO ROSAS LEITÃO
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.3149-6
Reqte : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CRAVO DE FREITAS
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.3154-2
Reqte : AUGUSTO JORGE SIMÕES E SILVA
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.3157-7
Reqte : LUIZ FERNANDO DE ASSIS PEREIRA
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.3171-2
Reqte : SAMIR ACHÓA
Reqdo : I N S S
DESPACHO: Cite-se.

Nº : 91.3132-1
Reqte : MARIA DO CARMO MORAES
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz deprecante, tendo em vista que o legal prestante do Banco Central do Brasil não é sediado neste Estado.

Nº : 92.0008-8
Reqte : VALMIR SARAIVA DE OLIVEIRA
Reqdo : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.0019-3
Reqte : LEUDEMY ALENCAR DE LIMA
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.0033-9
Reqte : MAURÍCIO DE BRITO PEREIRA
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.0014-2
Reqte : WALDIR CARLOS CAVALCANTE
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 90.0509-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : WALDIR FERNANDES DA CINHA
DESPACHO: Tendo em vista que o acusado WALDIR FERNANDES DA CINHA encontra-se em lugar incerto e não sabido, expeça-se Edital de Citação com o prazo de 15 dias, mantendo-se a audiência designada às fls. 198 dos autos.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria em Exercício

EXPEDIENTE DO DIA 17.01.92

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.0667-0
Autor : EDGAR RODRIGUES DA LUZ e outros
Adv. : Augusto Cesar da L Cavalcante
Réu : I N S S
Proc. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Indefiro o pedido de chamamento da Fundação Petrobrás de seguridade Social - PETROS, por não ocorrer, na espécie, qualquer das hipóteses previstas no artigo 46, I a IV, do CPC. Intime-se.

Processo : Nº 91.0774-9
Autor : MANOEL NORBERTO DA SILVA
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Proc. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Indefiro o pedido de chamamento da Caixa de Previdência a Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - CAPAF, por não ocorrer, na espécie, qualquer das hipóteses previstas no artigo 46, I a IV, do CPC. Intime-se.

Processo : Nº 91.0907-5
Autor : JOSÉ DE SOUSA SANTOS
Adv. : Gildes Maria S Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Fotiguar
DESPACHO : 1. Defiro a denúncia da lide ao Sr. WAGNER CORREA RAAD, como requerido a fls. 35. 2. Cite-se o litisdenunciado. 3. Em consequência, fica suspenso o curso do processo, na forma do artigo 72 do CPC. 4. Intime-se.

Processo : Nº 91.1005-7
Autor : EDSON EURIDES DOS SANTOS LOBATO
Adv. : Rômulo Cunha Vieira
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Edison Messias de Almeida
DESPACHO : 1. Defiro a prova requerida às fls. 88. 2. Oficie-se ao CRM solicitando a indicação de nomes de três médicos com especialização em Psiquiatria, para que, dentre eles, um seja nomeado Perito. 3. Intime-se.

EM TEMPO:

CLASSE: XII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 90.080-7
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Augusto da Piedade e Souza e outros
Adv. : Djalma Leite Feitosa
DESPACHO : Diga o patrono da denunciada Vera Lúcia Forte Rolim, no prazo de quinze dias, as endereços das testemunhas arroladas às fls. 215, sob pena de indeferimento da oitiva das mesmas. Intime-se.

Processo : Nº 89.0299-6
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : José Rubens Cordeiro Gonçalves
Adv. : Mary Cohen
DESPACHO : Designo o dia 14 de maio de 1992, às 11:00 horas, para a complementação de oitivas de testemunhas arroladas pela acusação, em substituição a data anteriormente anunciada às fls. 239. Intime-se.

EM TEMPO:

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 91.0633-5
Autor : BENEDITO CRISPIM DIAS
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
SENTENÇA : Vistos, etc. BENEDITO CRISPIM DIAS, devidamente qualificado na inicial, propusera a presente ação Ordinária contra o I N S S, objetivando a atualização de seus benefícios previdenciários. (...). Face ao exposto, Julgo Procedente o pedido, para determinar que o INSS, proceda à atualização da aposentadoria do autor, obedecendo à diretriz estabelecida pela Súmula nº 260/TFR, qual seja, a de que "No primeiro reajuste do benefício previdenciário, deve-se aplicar o índice integral do aumento verificado, independentemente do mês da concessão, considerando, nos reajustes subsequentes, o salário mínimo então atualizado". Condeno, ainda o réu, a pagar ao autor as diferenças a serem apuradas em liquidação, incidindo a correção monetária sobre as parcelas em atraso, desde o primeiro reajuste devido, observando-se o critério da Súmula nº 71/TFR, até o ajuizamento da ação e, a partir daí, nos termos da lei nº 6.899, de 1981, e de seu Decreto Regulamentador nº 86.649, de 1981, verificando-se em tudo, a prescrição quinquenal (Súmula nº 163/TFR). Condeno mais o

e INSS, a resarcir as custas expandidas pelo autor e a pagar honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 16.01.92. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara:
Belém, 17.01.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 009/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 20.01.1992

DESPACHOS EM OFÍCIOS

Nº : 234/91
De : Emmanuel Martins da Rocha - Chefe da 19ª. Sup. DPRO.
Assunto : Apresenta o servidor Manoel Bartolo meu das Graças Villacorta, para participar de audiência no Processo nº 90.622-8.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição de Heliomar Matos - Advogado
Assunto : Vem apresentar razões finais em favor do réu David Singh, no Processo nº 19.743.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Edson de Araújo Alves Ferreira
Adv. : Raimundo Nonato Braga
Assunto : Vem apresentar Impugnação à contestação apresentada no Processo da nº 91.1666-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Umberto Vallinoto
Assunto : Requer providências no Processo da Ação Criminal nº 7.134.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Requer a extinção do Processo de nº 13888-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 91.3164-0
Autores : Paulo Roberto Cardoso Massoud e outros
Adv. : Raimundo Machado Vilhena
Reqda : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.3267-0
Autores : Humberto Carneiro de Oliveira e outro
Adv. : Raimundo Machado Vilhena
Réu : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 92.119-0
Impte : Amália de Almeida Riomar Domingos e outros
Adv. : Alberto Pereira Sampaio Costa
Impdo : Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar e outros
DESPACHO : Preliminarmente, indiquem os Impetrantes, a autoridade inquinada como coatora do ato tido como ilegal. Intime-se.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 00.14447-9
Exqte : IAPAS/BNH (INSS)
Adv. : Edvan Capucho Coutinho
Exodo : Odilardo Silva
Adv. : Luiz Cesar T. Bibas
DESPACHO : Sobre o alegado na certidão de fls. 19 verso, diga o exequente.

Proc. nº : 00.24514-3
Exqte : IAPAS (INSS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : TRADEBRAS Com. Imp. e Exp. Ltda.
DESPACHO : 1- Homologo a desistência manifestada às fls. 109. 2- Os expedientes de fls. 43 e 65/66 serão apreciados oportunamente. 3- Após a apresentação dos impostos devidos pelo arrematante, na forma do inciso II, do art. 703, do CPC, determine que seja passada em favor do mesmo, a competente Carta de Arrematação. 4- Expeça-se Alvará para levantamento da importância retratada na guia de fls. 41v9, referente à comissão do leiloeiro.

Proc. nº : 00.27884-0
Exqte : IAPAS (INSS)
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exodo : Kawama Ind. de Móveis S/A e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Decido. Em tudo procede a informação da Contadora do Juízo, às fls. 22, principalmente quando afirma que efetuou os cálculos obedecendo parâmetros estabelecidos pelo TFR da 1ª. Região. Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 19 e JULGO EXTINTO o presente processo, nos exatos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R. e I. Custas, ex lege.

Procs. nºs : 91.02248-9, 91.02249-7, 91.02253-5, 91.02259-4, 91.02261-6, 91.02266-7, 91.02630-1, 91.02632-8, 91.02634-4.

Exqte : INSS
Adv. : José Maria Frota Rolo e outros
Exodos : M.R. Com. e Rep. Ltda. e outros; Inter Minerações Ltda. e outros; Condomínio do Ed. José Maria Marques e outro; Antonio F. Nascimento e outro; Zulmira da Rocha Vieira; Maria Raimunda Silva Vasconcelos; Auto De Rempenadora Renocar Ltda. e outros; CLIMISA - Clínica Materno Infantil Santana Ltda. e outros; e Neide Pereira de Souza e outro.
DESPACHO : Cite(m)-se.

Procs. nºs : 91.02436-8, 91.02440-6, 91.02441-4, 91.02445-7, 91.02451-1, 91.02453-8, 91.02458-9, 91.02461-9, 91.02471-6,

Expte
Procure
Excdos

91.02477-5, 91.02478-3, 91.02482-1,
91.02488-0, 91.02490-2, 91.02495-3,
91.02704-9, 91.02709-0, 91.02710-3,
91.02714-6, 91.02846-7, 91.02851-3,
91.02952-1, 91.02956-4, 91.02962-9,
91.2864-5.

Fazenda Nacional
Antonio José de Mattos Neto
Augusto Gomes Nogueira; COMERCIAL
de Máquinas e Equipamentos Ltda;
Conorte Comercial do Norte Ltda;
Conorte Comercial e Industrial do
Norte Ltda.; Oscar S. Silva; Berma-
sa Madeiras Tropicais S/A; Frigori-
fício Karajás Ltda.; Delta Corretora
de Previdência Privada Ltda.; Aerô-
pole Construções Cíveis e Arquitetu-
ra Ltda. e outro; Belém Par. Ind.
Com. de Emb. de Madeiras Ltda. e ou-
tro; Alice Antunes Coelho e outro;
Com. e Transp. Boa Esperança Ltda.
e outro; L. Cortel ME e outro; Dio-
cleotano Oliveira Torres; Ferrara
Distribuidora de Veículos Ltda.;
Transboampes Ltda.; Digerat Distri-
buidora Geral de Alimentos Ltda.;
Boye Edler Hansen; Adão Manuel Si-
mões Rolo e outro; Carvaldo Masca-
renhas Ferreira; GEOSER Perfurções
e Sondagens Ltda.; Luiz Carlos Reis
Almeida e Souza; e José Pereira San-
tana.

DESPACHO : Cite(m)-se.

Proc. nºs : 91.02142-3, 91.02150-4, 91.02151-2,
91.02155-5, 91.02160-1, 91.02167-9,
91.02216-0, 91.02610-7, 91.02680-8,
91.02684-0.

Expte
Adv.
Excdos
SUNAE
Helôisa Maria Fagundes
M. L. Marques Santos; Drogaria Formo-
sa Ltda.; Carlos Zoghbi Emp. Imobi-
liários Ltda.; B. do Nascimento &
Cia. Ltda.; Pereira Lima e Filho
Ltda.; Restaurante Lã em Casa Ltda.;
K & A Comercial Ltda.; K.C. Distri-
buidora de Alimentos Ltda.; Distri-
buidora de Comestíveis Ltda.; Loba-
to Distribuidora e Com. Ltda.

DESPACHO : Cite(m)-se.

Proc. nº : 91.1978-0
Expte
Adv. : Cons. Reg. de Medicina Veterinária
Adv. : Célia Stélio Sashida Balduino
Excdos : Continental de Pesca Ltda.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.2285-3
Expte
Adv. : Conselho Regional de Química
Adv. : Dercyllitos Rendeiro Noronha
Excdos : Paulistano Ind. Com. de Produtos A-
limentícios
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.2431-7
Expte
Adv. : CRECI
Adv. : Ronaldo Koury Maués
Excdos : José Sidou Goes Miccione
DESPACHO : Cite-se.

AUTOS DE EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nºs : 91.02811-8, 91.02877-0, 91.02989-0,
91.02990-4, 91.03068-6, 91.03181-0,
91.03182-8, 91.03186-0, 91.03192-5,
91.03194-1, 91.03199-2, 91.03203-6,
91.03207-7, 91.03209-7, 91.03211-5,
91.03216-6, 91.03221-2, 91.03223-9,
91.03273-5.

Expte
Adv.
Excdos
C.E.F.
Maria Amélia Franco e outros
Antonio Carlos Menezes Rossit; Ade-
mir Quaresma Ferreira e outro; Ro-
berto Lima Dias e outro; Alberto
Braz Azevedo; Severo Ademir de Mo-
raes; José Roberto Santos Diniz e
outro; Lucivaldo de Oliveira Souza
e outro; Jorge Ferreira Batista; Na-
sareno das Graças de Jesus da Silva
Lima e outro; Raimundo Marinho da
Cunha; Elisa Hachem Marques; Raimun-
do Jorge Ferreira da Cruz; José Au-
gusto Matos Pinheiro; Carlos Alber-
to Ribeiro; Maria de Lourdes Souza
da Costa; Atanázio Alves Cavalcante
e outro; José Mattias Santana Dias e
outro; José Maria da Silva e outro;
Vera Lúcia Gomes Cardoso.

DESPACHO : Cite(m)-se.

AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO

Proc. nº : 00.6467-0
Embte
Adv. : Sabat Salomão
Adv. : Leônicio José Leão
Embdo
Adv. : IAPAS (INSS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença,
para que produza seus jurídicos e
legais efeitos, os cálculos de fls.
28, no valor de Cr\$5.775.361, (cin-
co milhões, setecentos e setenta e
cinco mil, trezentos e sessenta e
um cruzeiros e sessenta e um cent-
vos). Custas, ex lege, P.P. e I.

AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº : 92.026-6
Impgte
Procure : União Federal
Procure : Edson Messias de Almeida
Impgdo : Waldely Baia Pebeiro
Adv. : Raimundo Heraldo Ferreira Bessa

DESPACHO

1- Sejam os presentes autos apensa-
dos aos da ação principal correspon-
dente. 2- Diga o(a) impugnado(a),
no prazo legal.

Proc. nº : 92.054-1
Impgte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Impgdo : Dúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
Adv. : em causa própria
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensa-
dos aos da ação principal correspon-
dente. 2- Diga o impugnado, no pra-
zo legal.

Proc. nº : 92.063-0
Impgte : Fazenda Nacional
Procure : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : Luiz Antônio da Rocha Soares
Adv. : Gerson de Oliveira Souza
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensa-
dos aos da ação principal correspon-
dente. 2- Diga o impugnado, no pra-
zo legal.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.32800-6
Expte : INCRA
Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
Excdos : Themistocles Formighieri
Adv. : Washington Lucena Rodrigues
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, JUL-
GO PROCEDENTE a ação, em consequên-
cia do que, declaro desapropriado o
imóvel rural denominado "Fazenda Pa-
ragominas", caracterizado na inici-
al, a favor do asproprietante INSTITU-
TO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR-
MA AGRÁRIA - INCRA, a quem ficam
transmitidos o domínio e a posse de
finitivos do bem, pelo preço cons-
tante do Laudo de Avaliação de fls.
223/227, de Cr\$89.189.100,00 (oitenta
e nove milhões, cento e oitenta
e nove mil, e cem cruzeiros), acres-
cido de juros compensatórios de 12%
ao ano, na forma prevista na Súmula
74 do extinto Tribunal Federal de
Recursos, juros moratórios de 0,5%
a partir da citação, além de honorá-
rios de advogado, que arbitro em 10%
sobre a diferença entre a oferta
e a condenação, e custas proces-
suais. Custas, na forma da lei. P.
R.I.

AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc. nº : 91.3129-1
Repte : Fábrica Santa Maria Óleos e Sabões
Ltda.
Adv. : Fernando Corrêa de Guamã e outra
Reqda : União Federal
DESPACHO : 1- Defiro o depósito da quantia to-
tal do crédito a título de caução,
à ordem a ordem do Juízo, na forma
prescrita no art. 151, II do CTN,
como requerido na inicial; 2- A se-
guir, cite-se a União Federal para
contestar no prazo legal; 3- Inti-
me-se.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.31698-9
Autor : Ministério Público
Procure : Almerindo Trindade
Réu : Luadir Pereira de Azevedo
Adv. : Roberto Bezerra
DESPACHO : Oficie-se à Polícia Federal, solici-
tando informações a respeito do cum-
primento do mandado de prisão refe-
rido na informação acima.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.31698-9
Autor : Ministério Público
Procure : Almerindo Trindade
Réu : Luadir Pereira de Azevedo
Adv. : Roberto Bezerra
DESPACHO : Oficie-se à Polícia Federal, solici-
tando informações a respeito do cum-
primento do mandado de prisão refe-
rido na informação acima.

Proc. nº : 00.32086-2
Autor : Ministério Público
Procure : Almerindo Trindade
Réu : Francisco Pereira Lima e outro
Adv. : Manoel Garcia da Costa
DESPACHO : Oficie-se à Polícia Federal, solici-
tando informações a respeito do cum-
primento do mandado de prisão refe-
rido na informação acima.

JUIZO FEDERAL DA 2a. VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - Diretora de
Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 20/01/92

DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Da : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Edson Messias de Almeida
Assunto : Vem contestar nos autos dos Procs. nºs
91.2138-5, 91.2210-1, 91.2341-8 e
91.2351-5.

DESPACHOS : N. A. Conclusos.
De : JOSÉ FERREIRA DA SILVA e OUTROS
Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Assunto : Requer nos autos do Proc. nº 91.3048-1.
DESPACHO : N. A. Conclusos.
De : ADILSON PALHANO DA SILVA e OUTROS
Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Assunto : Requer no Proc. nº 91.3081-3.
DESPACHO : N. A. Conclusos.
De : TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA
BACIA AMAZÔNICA S/A
Adv. : Dra. Gerson Matos
Assunto : Requer no Proc. nº 91.0881-8.
DESPACHO : N. A. Conclusos.
De : JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE MACEDO

Adv. : Dr. José Carlos D. Castro
Assunto : Requer no Proc. nº 91.770-6.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

ACÓES CRIMINAIS - CLASSE VII

Nº : 00.19659-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : ANTONIO LEITE DE MACEDO e REINALDA MI-
RANDA DA COSTA

Adv. : Dra. José Acreano Brasil e Pedro Ben-
tes Pinheiro Filho
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério
Público.

Nº : 00.25889-0

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : ADRIANO JOSÉ LEITE DA SILVA

Def. : Dr. Darnir Nunes de Melo

DESPACHO : I - Expeça-se Edital com o prazo de 15
dias para citação do réu, ora designa-
da a audiência do dia 25/08/92, às 09:
00 horas, para o respectivo interroga-
tório. II - Intime-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE VII

Nº : 00.16046-6

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. : Dr. Paulo Meira

Réu : SIDNEY SILVA CARDOSO

Def. : Dr. Manuel Figueiredo Neto

SENTENÇA : Vistos, etc... Com fundamento no que
dispõem o art. 107, inc. IV, e o art.
109, caput, inc. III, do Código Penal,
c/c art. 61 do Código de Processo Pe-
nal, julgo extinta a punibilidade do
crime de estelionato pela prescrição.
P. R. I.

BOLETIM Nº 010/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara,
no exercício cumulativo da 1a. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secre-
taria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.1992

TELEX

Nº : 002/92
De : Isa Tânia da Costa - Juiz Federal
Substituta da 2a. Vara/AM.
Assunto : Comunica que não foi possível reali-
zar a audiência designada na Carta
Precatória expedida no Processo nº
16271-0, e informa que a mesma será
realizada no dia 25.03.92, às 15 ho-
ras.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.548-7
Imppte : Cia. Amazônia Têxtil de Anagem
Adv. : Fernando Corrêa de Guamã
Impdo : Delegado da Receita Federal em Belém
Procure : Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, IN-
DEFIRO a segurança requerida, ante
a inoccurrence de ofensa a direito
líquido e certo da impetrante, que
fica condenada nas custas processua-
is, deixando de se-lo em honorários
advocatórios em homenagem ao enun-
ciado da Súmula 512 do Colendo Supre-
mo Tribunal Federal. Custas, ex
lege. P.R.I.

Proc. nº : 91.2642-5
Imppte : Jerônimo de Noronha Serrão
Adv. : Jerônimo Noronha Serrão
Impdo : Superintendente Regional do INSS
Procure : Edvan Capucho Coutinho
DESPACHO : O pedido de suspensão do processo,
formulado pelo INSS, é incompatível
com o rito célere do mandado de se-
gurança. Entretanto, excepcionalmen-
te, concedo ao impetrado o prazo de
30 (trinta) dias, a contar desta da-
ta, para que apresente em Juízo os
documentos referidos na inicial. O-
ficia-se, comunicando.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.29001-7
Expte : Cia. Vale do Rio Doce e outro
Adv. : Admoaldo Souza e Horário Marinho
Adv. : Admoaldo
Excdos : Aurélio Anastácio de Oliveira e ou-
tro
Adv. : Ana Célia da Silva Carneiro
DESPACHO : Sobre a proposta de fls. 108/109, di-
gam as partes. Intimem-se.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.9265-1
Autora : Justiça Pública - UDEPA
Procure : Paulo Meira

Réus : Willens Rodrigues de Faria e outro
Adv. : Walter Pereira da Silva
DECISÃO : Vietos, etc. (...) Isto posto, deac-
do. As postulantes da fls. 441 e 444
nada provaram no sentido de que se-
jam as verdadeiras proprietárias das
jóias cuja devolução pretendem. Als-
gam que os objetos foram adquiridos
pelo acusado WILLENS RODRIGUES DE
FARIA, com dinheiro falso. Não com-
provam, entretanto, que esse dinhei-
ro tenha sido apreendido em seu po-
der (das requerentes). Indefiro, a
pedido de restituição de
fls. 441 e 444, e, atento ao que dis-
põe o Código de Processo Penal, nos
artigos 121 e 133 e seu parágrafo ú-
nico, bem como no artigo 122, decre-
to a perda em favor da União, e de-
termino que as jóias apreendidas,
constantes da Certidão de fls. 448v,
sejam avaliadas e a seguir vendidas
em leilão público, sendo o produto
da arrecadação recolhido ao Tesouro
Nacional, como renda da União. Ofi-
cia-se à Caixa Econômica Federal,
solicitando a indicação de perito
em avaliação de jóias, designando-se
a seguir, data para o compromisso le-
gal. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - Diretora de
Secretaria, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 21/01/92

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assuntos: Requer nos Procs. nºs 6166, 6930, 6936,
6945, 9555, 9549, 9623.
DESPACHOS: N. A. Conclusos.
De: ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LIMITADA
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Assunto: Requer no Proc. nº 91.2394-9.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
De: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Assunto: Requer no Proc. nº 91.2421-0.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
De: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-
TE S.A.

Adv.: Dr. Pedro Marcos Priori Campeão
Assunto: Requer no Proc. nº 91.3118-6.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
De: OLAVO FONTENELE CALVINHO
Adv.: Dr. João Assunção dos Santos
Assunto: Requer no Proc. nº 34090.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
De: AKIO KAJIYAMA e OUTRO
Adv.: Dr. Armando Sawada
Assunto: Requer no Proc. nº 90.1247-3.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
De: RAYMUNDO THADEU ANDRADE GOUVEIA
Adv.: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Assunto: Requer no Proc. nº 91.1962-3.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE I

Nº: 91.2801-0
Autor: JEFFERSON JUPITER SENA LOPES
Adv.: Dr. Lúcio Amaral
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.
Nº: 91.3003-1
Autor: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Adv.: O Autor, em causa própria.
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Cite-se.
Nº: 91.3163-1
Autores: AFONSO VITORINO DO NASCIMENTO e OUTROS
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se, após a formação do 2º volume.
Nº: 91.3243-3
Autor: RAIMUNDO NONATO RAVARES BRAGA
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.
Nº: 91.3246-8
Autores: ANA OREUZA COSTA DE VASCONCELOS e OUTROS
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.
Nº: 91.3249-2
Autores: ANTONIO ALVES DE NORONHA e OUTROS
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.
Nº: 91.3277-8
Autora: HELENA DE OLIVEIRA MIRANDA
Adv.: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nº: 91.1845-7
Impete.: MARCUS VINICIUS ARAIAS

Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Impdo.: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DESPACHO: Remetam-se os autos à instância ad-
quem.

INTERPELAÇÃO - CLASSE XII

Nº: 91.2746-4
Intpte.: RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES e OUTRO
Adv.: Dra. Carla Forte Cavalcante Achi
Intpdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Restituam-se aos interessados, contra
recibo, as peças referidas a fls. 26.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª
Vara no exerc. cumulativo da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 21.01.92

OFÍCIO:

Nº: 04/92-DOPS/SR/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BA-
TISTA DE M. LIMA.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos do Inquéri-
to Policial nº 170/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais
40 dias.

PETIÇÕES:

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do
processo nº 91.3004-0.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
Da: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Requer a extinção dos embargos referente
ao processo nº 91.2040-0.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: ÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS e outros
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Assunto: Vem falar sobre a contestação nos autos
do processo nº 91.2026-5.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: ÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS e outros
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Assunto: Vem esclarecer quanto ao critério que
adotaram para fixar o valor da causa nos
autos do processo nº 91.3047-3.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do: I N S S
Proc.: Dr. Odineia Ferreira Miranda
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do
processo nº 91.2403-1.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: ANTONIO JOSÉ DE VILHENA AMORAS e outros
Adv.: Dr. Rui Guilherme de Almeida Amorás
Assunto: Vem apresentar contra-razões à apelação
nos autos do proc. nº 91.0324-7.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

OFÍCIO:

S/Nº: I N S S - Diretor EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Assunto: Vem prestar informações nos autos do Man-
dato de Segurança nº 91.3072-4.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

PROCESSO:

CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS

Nº: 91.1891-0
Facient: NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Adv.: Roberto Armando Ramos de Aguiar e outro
DESPACHO: Trata-se de habeas corpus em que os impe-
trantes apontaram como autoridade coato-
ra o Delegado de Polícia Federal presi-
dente do inquérito nº 101/91-SR/DPF/PA,
este instaurado para apuração de fato di-
to criminoso, e de prática atribuída a
Nilson Pinto de Oliveira, cuja abertura
ocorreu por requisição de representante
do Ministério Público Federal, que o fez
com fundamento nas disposições do art. 1
129, caput, inc. VIII, da vigente Carta
Magna, e também do art. 5º, caput, inc.
II, do Código de Processo Penal, sendo
que, submetido o feito a prévia aprecia-
ção do E. Tribunal Regional Federal da
1ª Região, para exame da questão da com-
petência, foi por aquela Corte decidido
que o writ deva ser processado perante
este Juízo. Neste passo, tenho que - co-
mo também entendido pelos impetrantes, e
igualmente pelo Juiz Dr. Nelson Gomes
da Silva (fls. 118), - a coação, se hou-
ver, só será atribuível ao presidente do
inquérito policial, que é a autoridade
competente para decidir sponte propria
sobre a indicação do paciente, já que tal
não poderá ser efetivado ou ordenado por
magistrado ou por membro do Ministério

Público que haja feito a requisição, os
quais apenas fornecem a notícia criminis
(v. TFR: HC nº 6.288-SP, in DJU de 03/08/85,
pag. 17110 * HC nº 6.403-PI, in DJU de
22/05/86, pag. 8643), sabido que "A polícia
judiciária será exercida pelas autorida-
des policiais" (art. 4º, caput, do CPP).

Quanto ao cabimento do remédio legal ex-
traordinário para a apreciação de assun-
to como o de que tratam os presentes au-
tos, diga-se que, na verdade, o habeas
corpus em sua conceituação constituio-
nal, destina-se apenas a proteger a li-
berdade de locomoção (jus ambulandi),
efetivamente coarctada ou na iminência
de o ser, com ilegalidade ou abuso de po-
der (art. 5º, caput, inc. LXVIII, da CF/
88). Acontece, porém, que a jurisprudên-
cia tem se firmado no sentido de que, em
alguns casos, pode o remedium juris ser
utilizado para solucionar questões ou-
tras, não referente ao direito de ir e
vir, como na hipótese do pedido de tran-
camento de inquérito policial, pois in-
clusive poderá ocorrer, v. g., que os fa-
tos apontados sejam atípicos, não se jus-
tificando que o apontado culpado se-
ja submetido a todos os percalços que de-
correm da instauração de um inquérito.
Assim sendo, isto é, considerando que in-
casu o impetrante só poderá ser o delega-
do de polícia, e que antes da decisão ju-
dicial deverá ser o mesmo ouvido, para que
exponha seus argumentos, mando que se
oficie a S. Sª solicitando a prestação
de informações, remetendo-se-lhe (com pe-
dido de posterior devolução) os autos do
respectivo inquérito policial, que pelo
R. despacho de fls. foi mandado ser apen-
sado aos presentes, então sem haver sido
concedido prazo em prorrogação.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria em
Exercício

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.92

OFÍCIOS:

Nºs. : 08, 008, 014, 015, 017, 033, 034, e 035/
STIA/SR/DPF/PA.
Do: : Presidente dos TFRs. nºs. 143, 175, 123
122, 158, 133, 141, 009, 018 e 019/DPF-
Pará.
Assunto: : Encaminha os autos dos IFIs acima men-
cionados solicitando novo prazo para com-
plementação das diligências.
DESPACHO: : Defiro o pedido. Baixem os autos por
mais 30 dias.

PETIÇÕES:

Do: : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: : Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: : Apresenta manifestação sobre a Apelação
interposta pela União, nos autos do pro-
cesso de Ação Sumaríssima. nº 90.2130-8
DESPACHO: : J. Conclusos.

Do: : TENENTE BRIGADEIRO DO AR - SÓCRATES DA
COSTA MONTEIRO - Ministro da Aeronáuti-
ca.
Adv.: : Claudio Holles de Souza
Assunto: : Vem contestar nos autos da Ação Popular
processo nº 91.0724-2.
DESPACHO: : J. Conclusos.

Do: : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA
Adv.: : Aldebaro Cavaleiro de M. K. Filho
Assunto: : Vem manifestar-se sobre a Contestação
nos autos da Ação Cautelar nº 91.2196-2
DESPACHO: : J. Conclusos.

Do: : EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ LTDA
Adv.: : Eduardo Augusto C. S. Meira
Assunto: : Requer autorização para depósito nos au-
tos da Execução Fiscal processo 91.2218
DESPACHO: : J. Conclusos.

Do: : ISAAC ASSUNÇÃO DA SILVA
Adv.: : José Vander L. de Souza
Assunto: : Requer que seja marcada nova data para
audiência nos autos da ação penal proc-
so nº 89.0475-1.
DESPACHO: : J. Conclusos.

Do: : ANTIOCAR CAMARA LEÃO e outros
Adv.: : Cristina Souza
Assunto: : Vem manifestar-se sobre a Apelação nos
autos do processo nº 91.059-0.
DESPACHO: : J. Conclusos.

Do: : ISAAC ASSUNÇÃO DA SILVA
Adv.: : Vander Lima de Souza
Assunto: : Requer juntada de documentos nos autos
do processo nº 89.0475-1.
DESPACHO: : J. aos autos.

Do: : CIMENTO DO BRASIL S/A
Adv.: : Valdeci Laurentino da Silva
Assunto: : Vem manifestar-se sobre a Contestação
nos autos do processo nº 91.1941-0.

DESPACHO : J. Conclusos.
De : LARTE RODRIGUES DE MACEDO e outro
Adv. : Luiz Otávio V da Silva
Assunto : Apresenta Alegações Finais, nos autos da Ação Penal processo nº 89.1822-1.
DESPACHO : J. Conclusos.
De : JOACY BRITO FERREIRA
Adv. : Gilmar Kuhn
Assunto : Vem dizer que desiste de apresentar Defesa Prévia, nos autos do processo nº 89.1821-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 91.2027-3
Autor : ELIRACI DE SOUZA MAIA e outros
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Potiguar
DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a Contestação, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : 92.058-4
Impete. : AGENCIAS MUNDIAS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo. : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP

DESPACHO : 1. Indefero o pedido de liminar, por não ver presentes os seus pressupostos. 2. Indefero igualmente, o pedido de depósito, por incompatível com o mandado de segurança e, em consequência, mandando que se devolva à impetrante o cheque acostado às fls. 46. 3. Notifique-se a autoridade indigitada coator para que preste informações, no prazo legal.

CLASSE: V

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : Nº 92.0121-1
Expte. : I N C R A
proc. : João Luiz Colares Sarmento
Expdo. : José de Freitas Oliveira
DESPACHO : Depositem-se na Caixa Econômica Federal à ordem e disposição do Juízo, o valor representado pelo cheque de fls. 35, emitido contra o Banco do Brasil S/A, cujo desentranhamento ora determino. Depositem-se, igualmente, os TDA's anexos.

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 90.1799-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Matias Grande da Silva e outros
Adv. : Pedro Paulo Campos e outros
DESPACHO : Encaminhem-se estes autos ao douto Juízo Federal das Execuções Criminais desta Seção Judiciária.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 91.3331-6
Repte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Járbas Vasconcelos do Carmo e outro
Reqdo. : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 2. Cite-se a requerida para Contestar a ação, querendo, no prazo legal.

Processo : Nº 91.3237-9
Repte. : COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO/SR/DPF
Reqdo. : Radio Antena 1 FM
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
DESPACHO : Vistos, etc. Trata-se de pedido de expedição de Mandado de Busca e Apreensão, a ser realizado como medida preliminar de procedimento policial, requerido pelo Coordenador Regional Judiciário, visando à apreensão de equipamentos de radiodifusão instalados e em funcionamento irregular na cidade de Jacundá, neste Estado. O Ministério Público Federal opina contrariamente a busca e, caso seja deferida, sejam os bens custodiados nas mãos de seus proprietários. Isto posto, decido. Consoante disposto no artigo 223 da Constituição Federal, "compete ao Poder Executivo outorgar ou renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privados, público e estatal". O Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 1962, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1967), considera crime a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância das disposições legais e regulamentares específicas (artigo 70), estabelecendo no parágrafo único, que, "precedente ao processo penal, para os efeitos referidos neste artigo, será liminarmente procedida a busca e apreensão da estação ou aparelho ilegal". Com estas considerações, defiro a expedição do Mandado de Busca e Apreensão requerida. P. I.

Processo n: Nº 91.3238-7
Repte. : COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO/SR/DPF
Reço. : Radio Digital FM
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
DESPACHO : Idêntico ao anterior. Obs: (sendo que na cidade de Goianésia, neste Estado).

Bolém, 21.01.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 011/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 22.01.1992

OFÍCIO

Nº : 0014/92
De : Wilson de Jesus Marques da Silva - Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará.
Assunto : Encaminha informações prestadas, com referência ao solicitado no Ofício nº 4016/91, desta Justiça.
DESPACHO : Arquite-se.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição do INSS
Procur. : Luiz Carlos Noura
Assunto : Requer baixa do Processo nº 80.2186-3, a Contadora para elaboração do cálculo dos honorários advocatícios a serem pagos pelo executado.
DESPACHO : J. Como requer.

Petição da CEF
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto : Requer baixa do Processo nº 37.250, a Contadora, para elaboração do cálculo das despesas devidas pelo sucumbente.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Gráfica Falângola Editora Ltda.
Adv. : Renato Windello
Assunto : Requer vistas do Processo de número 90.1547-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assuntos : 1) Vem indicar o novo endereço dos executados nos Processos nºs 90.1607-0, 90.1608-1, 90.1600-2, 90.948-0, 90.1151-5; 2) Requer a citação por edital dos executados nos Processos nºs 90.2350-5; 90.1075-6, 89.2134-6, e 89.1894-9; 3) Vem apresentar recurso de apelação no Processo nº 91.955-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 91.2011-7
Autores : Sebastião Edilson Matos e outros
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Procur. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.2308-6
Autores : José Antônio da Silva e outros
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Réu : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.2342-6
Autores : Elto Rodrigues dos Santos e outro
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Réu : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.2378-7
Autor : Antônio Crotti
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Réu : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga o autor.

Proc. nº : 91.3169-0
Autora : Cia. Docas do Pará - CDP
Adv. : Paulo César de Oliveira
Réu : Barbosa Lima Engenharia Ltda.
DESPACHO : Cite-se, como requerido.

Proc. nº : 92.116-5
Autor : Nagib Tuma
Adv. : Carlos Platilha
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Cite-se, como requerido.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.549-5
Impete : CATE Engenharia Ltda.

Adv. : Fernando Corrêa de Guará
Impdo : Delegado da Receita Federal no Estado do Pará.
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Com estas considerações, e para os fins acima expostos, **CONCEDO** a segurança buscada, **Sentença** sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 STF). Custas, na forma da lei. P. R.I.

Proc. nº : 91.2720-0
Impete : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
Adv. : Paulo César de Oliveira
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, não vislumbrando qualquer ofensa a direito líquido e certo da impetrante, **DENEGO** a segurança requerida e condeno a requerente ao pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Procs. nºs : 00.28517-0, 00.30011-0, 00.30814-5, 00.30818-8, 00.30922-2, 00.32856-1, 00.35513-2, 89.01888-4, 89.01971-6, 89.2005-6, 89.02055-2, 89.02081-1, 89.2122-2, 89.02346-2, 89.02360-8.

Expte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Excdos : Dionísio Sebastião de Souza, R. Warriss, Empreendimentos Ltda.; Mário Sérgio Franco; Ladislau Araújo Moura; Madeiras e Navegação Belém Ltda.; Luiz Guilherme Fonseca de Sousa; Paulo Alexandre Pires Coelho Fortes; Antônio Américo Ferreira Leitão; Alberto Borba Neto; Wanda Nazare Gonçalves Palheta; Belmiro da Costa Ataíde; Antônio José Dantas Ribeiro; Prime Exportação Ltda.; Célia Coimbra Brandão; Delcio Guamã Figueira.
DESPACHO : Tendo sido efetivada a citação do(a) executado(a) pela via editalícia e decorrido o prazo legal, e ainda face ao disposto no Art. 40 e parágrafos da Lei nº 8.830/80, suspendo o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exequente.

Procs. nº : 00.31478 e 00.31636-9
Expte : IAPAS (INSS)
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Excdos : Beta Empreendimentos Ltda. e outros, e Antônio Carlos Chaves Ribeiro e outro.
DESPACHO : Tendo sido efetivada a citação do(a) executado(a) pela via editalícia e decorrido o prazo legal, e ainda face ao disposto no Art. 40 e parágrafos da Lei nº 8.830/80, suspendo o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exequente.

Proc. nº : 00.22436-7
Expte : Instituto Nacional do Seguro Social
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Ductomar Gomes da Costa
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 37, e julgo extinto o presente processo, nos exatos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 00.26475-0
Expte : Instituto Nacional do Seguro Social
Adv. : Waldisé Melo
Excdos : Luis Maximiano de Lima Pinheiro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 29 e JULGO EXTINTO o presente processo, nos exatos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 00.28172-7
Expte : Instituto Nacional do Seguro Social
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Central de Abastecimento Ótico Ltda e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 29 e JULGO EXTINTO o presente processo, nos exatos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 90.1906-0
Expte : Instituto Nacional do Seguro Social
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Excdos : Ângela Maria Cruz Brito da Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 10 e JULGO EXTINTO o presente processo, nos exatos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. Custas, ex lege. P.R.I.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 91.3044-9
 Autora : Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.
 Adv. : Armando Duarte Mesquita
 Réu : Raimundo Campos Fernandes
 DESPACHO : 1- Justifique a autora previamente o alegado, para o que designo a audiência do dia 22 de maio vindouro, às 10:00 horas, quando serão ouvidas as testemunhas indicadas. 2- Cite-se o réu para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº : 91.3252-2
 Impgte : Fazenda Nacional
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
 Impgdo : Engete Comércio Representações Ltda.
 Adv. : Frederico Coelho de Souza e outro
 DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos anexados aos da ação principal. 2- diga a Impugnada, no prazo legal.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.34452-4.
 Expte : Empresa de Portos do Brasil - PORTO BRAS.
 Adv. : José Gil de Carvalho
 Expda : Sotave Amazônia Química e Mineral
 Adv. : José Santana Pereira
 DESPACHO : Tendo o E. Tribunal Regional Federal da 1a. Região, por sua Segunda Turma, dado provimento, à unanimidade, ao Agravo de Instrumento nº 89.000302-0, interposto contra o despacho de fls. 493, intimem-se as partes interessadas, para, se desejarem, oferecer contra-razões ao recurso de fls. 477/480.

Proc. nº : 92.120-3
 Expte : INCRA
 Adv. : João Luiz Colares Sarmiento
 Expdo : Ary de Freitas Oliveira
 DESPACHO : Preliminarmente, depositem-se na Caixa Econômica Federal, a ordem e disposição deste Juiz, o valor do che que acostado à fl. 29, bem como dos títulos da Dívida Agrária que se encontram em anexo. Após, venham-me conclusos.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 92.130-0
 Repte : Antonio Carlos Chaim
 Reqd : Banco Central do Brasil
 DESPACHO : 1- Cumpra-se. 2- À conta. 3- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

Proc. nº : 92.135-1
 Repte : Avelino Machado
 Reqd : Banco Central do Brasil
 DESPACHO : 1- Cumpra-se. 2- À conta. 3- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

Proc. nº : 92.139-4
 Repte : Moacir Mateus Lima
 Reqd : Banco Central do Brasil
 DESPACHO : 1- Cumpra-se. 2- À conta. 3- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.22632-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Álvaro Augusto Vilhena e outros
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 04 de setembro de 1992, às 10:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas às fls. 4. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.25878-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Eraldo Antônio Barata Modesto e outros
 DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Marabá, neste Estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.31006-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Jeldimar Cabral Ferreira
 DESPACHO : 1- Expeçam-se ofícios precatórios às Comarcas de Itaituba e Santarém, ambas neste Estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia. 2- Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.31011-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Gerson Lopes dos Santos e outros
 DESPACHO : Diante do contido na petição de fls. 104, nomeio em substituição àquele ausente, o doutor José da Rocha Moreira, advogado com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395, do Cód. de Proc. Penal.

Proc. nº : 00.32086-0
 Autora : Justiça Pública

Procur. : Paulo Meira
 Réu : Maria Madalena Rodrigues Pena e outros
 DESPACHO : Diante da petição de fls. 142, nomeio em substituição àquele ausente, o doutor José da Rocha Moreira, advogado com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.36338-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Miguel Barbosa Pinto e outros
 DESPACHO : 1- Expeçam-se ofícios precatórios às Comarcas de Santarém e Monte Alegre, ambas neste Estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia. 2- Intimem-se as partes.

AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL

Procs. nºs : 91.03055-4, 91.02499-6, 91.00363-8, 91.03116-0
 Autora : Justiça Pública
 Indedos : Pedro Freire; Desaparecimento de miocópio da EMBRAPA; Benedito Moraes Sobrinho; Milton Assis da Silva.

DESAPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Procs. nºs : 92.00146-7, 92.00125-4, 92.00127-0
 Autora : Justiça Pública
 Indedos : Dulcinea Garcia Machado; Sandra Sue Li dos Santos Santana; Gestor da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

DESAPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 91.1960-7
 Repte : Moinho de Trigo Belém S/A
 Adv. : Cesar Arlei Paludo e outros
 Reqd : Departamento Nacional de Transportes Aquaviários - DNTA
 Adv. : Giselda Patriota de Oliveira
 DESPACHO : Apensem-se estes autos aos da ação principal.

JUIZO FEDERAL DA 2a. VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
 Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - Diretora de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/92

DESPACHOS EM OFÍCIOS :
 Nºs : 011 e 012/92-DOPS/DPF/PA
 Mo : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 Assunto : Requer novo prazo para cumprimento de diligências.
 DESPACHOS : I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 13/3/92 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

Nºs : 013/92-CART/DPF/PA e 026/92-SCOR/CRJ
 Do : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 Assunto : Requer novo prazo para complementação de diligências.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Nº : 20/92-DEFAZ/SR/DPF/PA
 Do : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 Assunto : Requer prazo para complementação de diligências.

DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 12/03/92 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

Nº : 038/92-SCOR/CRJ
 Do : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 Assunto : Requer prazo para complementação de diligências.

DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 10/3/92 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

Nº : 005/92-CRJ/SR/DPF/PA
 Do : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DPF/PA
 Assunto : Informa sobre servidor arrolado como testemunha.

DESPACHO : Junte-se aos autos.
 Nº : 006/92-SC/SR/DPF/PA
 Do : CHEFE DO SECRIM/SR/DPF/PA
 Assunto : Apresentação de laudo e documentos.

DESPACHO : Junte-se aos autos.
 Nº : 040/92
 Do : DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO SÃO JOSÉ
 Assunto : Presta informação.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Da : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho

Assunto : Manifesta-se no Proc. nº 29318.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. : Dr. José Potiguar

Assunto : Requer no Proc. nº 90.0301-6 (Inquérito).

DESPACHO : N. A. Conclusos.
 Do : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv. : Dr. Antonio de Lima Freitas
 Assunto : Manifesta-se no Proc. nº 17767-9.
 DESPACHO : N. A. Conclusos.
 De : JOÃO LIMA DA CUNHA
 Def. : Dra. Elizabeth Addário
 Assunto : Manifesta-se no Proc. nº 19223-6.
 DESPACHO : N. A. Conclusos.
 De : EDILSON DE PAIVA GALVÃO
 Adv. : Dr. Luzivaldo Costa de Carvalho
 Assunto : Manifesta-se no Proc. nº 32461.
 DESPACHO : N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOSAÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE I

Nº : 91.3233-6
 Autores : GERÔNIO ALVES DA SILVA E OUTROS
 Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO : Preliminarmente, assino o prazo de 10 dias para que os AA. requeiram a junta da dos originais das procurações de fls.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE V

Nº : 90.1262-7
 Agvte. : FLÁVIA MIRIAM REZENDE JARDIM
 Adv. : Dra. Ediléa Valério
 Agvdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv. : Dr. Roberto Bastos da Silva
 DESPACHO : ... Ante o exposto, e concessa venia, reconsidero o despacho de fls. 22 (ante a inoccorrência de hipótese prevista no art. 463, parte inicial, do CPC), e ora mando que a agravante se dê ciência do valor contado a fls. 20, para a efetivação do tempestivo preparo, ficando do destarte sem objeto o agravo de instrumento a que aludem as 1ª e 3ª certidões de fls. 23-V, devendo ainda o serventário certificar o que constar a respeito do feito principal. Intime-se.
 Nº : 91.3126-7

Agvte. : FLÁVIA MIRIAM REZENDE JARDIM
 Adv. : Dra. Ediléa Valério
 Agvdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO : I - Recebido hoje. II - Despachei nos autos do anterior agravo de instrumento, reconsiderando a decisão agravada.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - CLASSE IX

Nº : 92.0144-0
 Autor : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SR/DPF/PA
 Réus : CARLOS ALBERTO FERREIRA DAMASCENO E OUTROS
 DESPACHO : Data venia, o ofício de fls. 3 não expõe com precisão algum pedido que possa ser atendido pelo Poder Judiciário, motivo porque nada há a ser deferido.

JUIZO FEDERAL DA 3a VARA

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 22.01.92OFÍCIO

Nº : 005/92 - COMARCA DE BARCARENA - Jiz CARLOS ALBERTO F. DE OLIVEIRA.
 Assunto : Devolução (PAZ) da Carta Precatória extraída do proc. nº 89.0763-7.
 DESPACHO : N. A. Conclusos.

PETIÇÕES

Da : TELEPARÁ
 Adv. : Dr. Renato Mindello
 Assunto : Presta esclarecimentos nos autos do processo nº 91.3076-7.
 DESPACHO : N. A. Conclusos.

De : JOAQUINA MARIA DE ASSUNÇÃO MODESTO
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
 Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.0060-4.
 DESPACHO : N. A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpdo : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM
 DESPACHO : N. A. Conclusos.

PROCESSOCLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.3052-0
 Repte : ADENIL DE JESUS DE LIMA RIBEIRO e outros
 Adv. : Dr. Júlio César Sousa Mota
 Reqd : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que AA. expliquem conclusivamente por que tem "justo receio de que seus direitos

venham a ser violados" (fls. 9, item 10) - o que não está explicitado na inicial, bem como para que exponham o motivo imputado de não haver sido concomitantemente tentado o feito principal, isso para poder ser examinada a ocorrência do periculum in mora e assim justificar o ajuizamento da presente (com o caráter do feito antecedente), devendo ser esclarecida a circunstância de a petição inicial haver sido assinada por um advogado que não consta nas procurações como mandatário.



ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
C.G. - M.F. nº 04.962.478/0001-53

Ata lavrada nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76 da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 1991.

I - DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: As dez horas do dia quatro de dezembro de 1991, na Sede Social da Rua Serzedelo Corrêa nº. 981, nesta cidade de Belém, Estado do Pará. II - MESA DIRETORA: Presidente o Acionista **DANIEL DA COSTA MENDES** e secretário o Acionista **DAVID DA COSTA MENDES**. III - CONVOCAÇÃO: Avisos pessoais enviados a todos os Acionistas. IV - ACIONISTAS PRESENTES E QUORUM: 05 (cinco) Acionistas Titulares de 100% (cem por cento) do Capital Social. V - DELIBERAÇÕES APROVADAS: Tendo o Diretor **LINCOLN PARANHOS** renunciado a seu cargo de Diretoria, a ASSEMBLÉIA, por unanimidade, deliberou eleger para ocupar o cargo vago, até o final do mandato em curso, o sr. **TAKEO IWATA**, brasileiro, casado, Engenheiro de Eletrônica, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Rua Selenta nº. 271 Parque Continental, com CPF-MF nº. 031.751.978-68 e Carteira de Identidade nº. 147051 do Ministério da Aeronáutica. VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos os Acionistas assinada. Belém 04 de dezembro de 1991. Ass. **DANIEL DA COSTA MENDES** pp/ETE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., **DANIEL DA COSTA MENDES**, **MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES**, **DAVID DA COSTA MENDES**, **HERCÍLIA RIBEIRO MENDES**.

JUCEPA 165.0 FEB 12.1992 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO.

Certifico que este documento foi arquivado sob n.º e data apostos mecanicamente.

Secretário Geral: Alfredo Ferreira Coelho

(Fat. nº 10.006737, Reg. nº 10.006737, Dia: 13/02/92)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/92 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

Fixa a remuneração do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, para o exercício financeiro de 1992.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Governador do Estado terá a remuneração mensal equivalente à remuneração atribuída, no mesmo período, ao Presidente do Poder Legislativo, exclusiva as ajudas de custo especificadas ao funcionamento deste Poder, pagas no início e final de cada Sessão Legislativa e por convocação extraordinária.

Art. 2º - O Vice-Governador e os Secretários de Estado terão remuneração mensal equivalente à remuneração atribuída, no mesmo período, aos Deputados Estaduais, exclusiva as ajudas de custo especificadas ao funcionamento do Poder Legislativo do Estado do Pará, pagas no início e final de cada Sessão Legislativa e por convocação extraordinária.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1992.

Deputado JOÉRCIO BARBALHO

Presidente, em exercício

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado JOSÉ WALDOLÍ VALENTE

2º Secretário

(Fat. nº 10.006726, Reg. nº 10.006726, Dia: 13/02/92)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/92

A Dra. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS ALBERTO LAGES RIBEIRO, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. Nº 13-JCJ-2272/91, em que é reclamado ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, para ciência de que em 11.12.91 foi proferida DECISÃO no referido Processo, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: "PELO EXPOSTO, RESOLVE A MM 1ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado

no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750 - 3º Bloco-2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, Eu, MADALENA GOMES, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO

Juíza do Trabalho Substituta, na

Presidência da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 39883)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CONSTRUTORA COMPASSO LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, Litisconsorte nos autos do Processo nº 13-JCJ-1138/91, em que é reclamante ANTONIO ALVES e reclamado IRMÃOS TEIXEIRA LTDA., para ciência de que em 09.01.92, às 17:45 hs., foi proferida a SENTENÇA no referido Processo, cuja a CONCLUSÃO tem o seguinte teor: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA COMPASSO LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO ALVES O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS PROPORCIONAIS/91 (2/12), + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/91 (2/12) FGTS+ 40%, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO DO PIS, MULTA DA LEI 7.855/89, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, PROCEDER À ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, OBEDECENDO OS COMANDOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. EXCLUÍ-SE O RECLAMADO IRMÃOS TEIXEIRA LTDA., DA PRESENTE RELAÇÃO JURÍDICA. ADOTAR COMO SALÁRIO DO DEMANDANTE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE Cr\$ 9.638,05 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$ 450.000,00. CUSTAS PELA RECLAMADA CONSTRUTORA COMPASSO LTDA., NO IMPORTE DE Cr\$ 18.638,05, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$ 900.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO IRMÃOS TEIXEIRA LTDA., E O LITISCONSORTE CONSTRUTORA COMPASSO LTDA., FACE SUAS AUSÊNCIAS NA AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750 - 3º Bloco-2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, Eu, NAZARÉ S. DE LIMA MOURA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO

Juíza do Trabalho Substituta,

(G. Reg. nº 39892)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 0009/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 05 (cinco) de Março de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será lavado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ, nos autos do Processo número 13JCJ-757/91, e que são os seguintes:

" - O direito de uso e gozo, com as respectivas ações, dos terminais telefônicos números.//// 228-2400.

Valor da Avaliação: . . . Cr\$-2.200.000,00;

228-2887-(Antigo 228-1400)

Valor da Avaliação: . . . Cr\$-2.200.000,00;

226-0168.

Valor da Avaliação: . . . Cr\$-2.200.000,00;

228-2990-(Antigo 228-1776)

Valor da Avaliação: . . . Cr\$-2.200.000,00;

235-3323.

Valor da Avaliação: . . . Cr\$-2.200.000,00;

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cr\$-11.000.000,00;

(ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e para o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, Eu, (JOSE MARIA BRUNO) Agente de Segurança Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A J U Í Z A:

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 1ª JCJ de Belém.

(G. Reg. 39.840)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

Pelo presente EDITAL, faz saber a todos os interessados, que será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, os bens penhorados nos autos do Processo nº 2a.JCJ-1767/91, em que são partes EDUARDO DE SOUZA SERRÃO, reclamante/exequente e CIPALBRÁS, reclamada/executada, bens estes como a seguir:

01 (UMA) SECRETÁRIA ELETRÔNICA, MARCA COSMO, nº SÉRIE 8612395802, COR CINZA, C/TELEFONE ACOPLADO, AVALIADA EM CR\$-120.000,00;

01 (UMA) SECRETÁRIA ELETRÔNICA MARCA "COBRA", COR BEGE, MODELO AN 8512, Nº 88184608, SEM TELEFONE, AVALIADA EM CR\$-80.000,00.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer à sede da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, nº 750, no dia 10.03.92, às 14 horas, onde será realizada a praça, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% do valor do bem. Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Neuza Gusmão, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente

(G.Reg.39.854)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, fica a empresa CO-OPERAÇÃO MISTA DO PARÁ LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 2a.JCJ-125/91, em que é reclamante CARMEN LUCIA LOPES LIMA, citada a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir o débito, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da importância, conforme abaixo discriminado:

R E S U M O

Principal corrigido Cr\$-767.353,41
Custas de Sentença reajustadas ... Cr\$- 16.025,72
Total devido pela reclamada Cr\$-783.379,13

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Neuza Gusmão, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente

(G.Reg.39.852)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, fica a empresa QUILOMÉTRICA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 2a.JCJ-626/91, em que é reclamante PEDRO CASTRO DE OLIVEIRA, citada a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir o débito, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da importância, conforme abaixo discriminado:

R E S U M O

Principal Cr\$-3.007.658,59
Custas de Sentença Cr\$- 60.831,83

T O T A L Cr\$-3.068.490,42

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de

fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora da Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente

(G.Reg.39.851)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente Edital, fica o Sr. PAULO SERGIO RIBEIRO DE LIMA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2a.JCJ-118/91, em que PAULO SERGIO RIBEIRO DE LIMA, reclamante, notificado a comparecer à SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, sito à Trav. D. Pedro I, 750, no dia 24.MARÇO.1992, às 15:10 horas, para oferecer as provas que julgar necessárias, através de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, na audiência ferente à reclamação acima.

O não comparecimento de V.Sa. à audiência importará no julgamento da questão a vossa revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Os pedidos reclamado são: Av. prévio, férias simples, férias em dobro, férias proporcionais, 1/3 férias, 13º salário, indenização com 1/12, diferenças salarial, Horas extras, vale transporte, 13º salário proporcional, seguro desemprego, abono sal. MP-199, abono sal. MP-292, abono sal. Março a julho/91, V. cesta básica, juros e correção monetária.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora da Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente da 2a.JCJ-Belém

(G.Reg.39.689)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a firma MIRO NEMS CURSO DE COMPUTAÇÃO S C LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2a.JCJ-2201/91, em que SILVIO ALEXANDRE DO CARMO DA COSTA é reclamante, notificado a comparecer à SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, no dia 12.MARÇO.1992, às 11:50 horas, para oferecer as provas que julgar necessárias, através de documentos e testemunhas, estas no máximo de três, na audiência referente à reclamação acima.

O não comparecimento de V. Sa. à audiência importará no julgamento da questão a vossa revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Os pedidos reclamados são: Av. prévio, férias proporcionais, 1/3 férias, 13º salário, diferença salarial, baixa na CTPS, juros e correção monetária.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora da Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente da 2a.JCJ-Belém

(G.Reg.39.707)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS SALES, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2a.JCJ-2171/91, em que CIRILO GOMES MARTINS é reclamante, notificado a comparecer à SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, no dia 07.ABRIL.1992, às 14:15 horas, para oferecer as provas que julgar necessárias, através de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, na audiência referente à reclamação acima.

O não comparecimento de V. Sa. à audiência importará no julgamento da questão a vossa revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Os pedidos são: Aviso prévio, férias proporcionais, 1/3 férias, 13º salário, diferença salarial, baixa na CTPS, juros e correção monetária.

Secretaria da 2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora da Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente da 2a.JCJ-Belém

(G.Reg.39.708)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica a firma ASPEC ASSESSORIA DE PESQUISAS ECONOMICAS, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2a.JCJ-1072, em que LEO PEIXOTO DA CUNHA é reclamante, notificado a tomar ciência da r. sentença cujo teor segue abaixo:

"...ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A MM. 2a.JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA JULGAR A AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA COM BASE NA REVELIA E CONFISSÃO DE PESQUISA E CONÔMICA E A DISTRIBUIDORA BRHAMA DE BEBIDAS LTDA' A PAGAR AO RECLAMANTE LEO PEIXOTO DA CUNHA AS PARCELAS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º PROPORCIONAL, FGTS + 40%, ABONOS, AVISO PRÉVIO, MULTA POR NÃO PAGAMENTO DE RESCISÃO, CADASTRAMENTO NO PIS, A NOTACÃO E BAIXA NA CTPS COM OFÍCIO ÀS AUTORIDADES' ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO DE CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. IMPROCEDENTE INDENIZAÇÃO TRANSPORTE. VALOR DE CAUSA Cr\$--600.000,00 CUSTAS PELO RÉU REVEL Cr\$-12.678,66 RECOLHA-SE CUSTAS AMBOS RECLAMADOS. AUTOR CIENTE. TU DO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. Nada mais".

Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora da Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente da 2a.JCJ-Belém

(G.Reg.39.709)

4. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
=PRAZO, 20 DIAS

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRACO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vinturo dia 16-MAR-92, às 15:00 horas, em sua sede, na Trav. D. Pedro I, nº. 750, no 3º andar, insito à Secretaria desta Corte, será levado à pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Doutora Oficial de Justiça, o bem construído na Execução nº. 4A.JCJ-1.047/91, em que ANDRÉ GOMES DOS SANTOS é Credor e, adversamente, JOSÉ RIBAMAR DA SILVEIRA RIBEIRO, como Devedor e que se encontra no Depósito Público desta Especializada e que é o seguinte:

- UMA MÁQUINA JUNTORA, MARCA INVICTA, SEM NÚMERO DE FABRICAÇÃO VISÍVEL, DE FERRO, ELÉTRICA, DIMENSURA DE 30 CENTÍMETROS, PARA PLATINAR MADEIRA, NO ESTADO.//////
- Avaliação.....Cr\$-400.000,00.//

Quem pretender arrematar ditos bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta

CUMPRE-SE, NOR TERMOS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de FEVEREIRO, do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Georgenor de Sousa Fraco Filho, Juiz do Trabalho, datilografei. E eu, Raimundo Nando Almeida de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G.Reg.39.832)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO 20(VINTE DIAS). A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05.03.92, às 14:00 horas, na Sede desta MM. SEXTA JCJ, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º Bl., 3º andar, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc. nº 6ª JCJ-665/90, entre partes: WALB ALVES CABRAL e NOSSA LIVRARIA DE BELÉM, exequente e executada, respectivamente, bem esse que é o seguinte: "...DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITO "223-1344", CATEGORIA COMERCIAL. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$-1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora na Sede desta Junta, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. EU (Maria Q. Campos), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (JOÃO SOUZA DE ERITO), Diretor da Secretaria, subscrevi.

Juíza do Trabalho.

(G. Reg. nº 39714)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de cinco(05) dias.

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo nº 6ª JCJ-1865/90 em que é reclamante ADE MIR RODRIGUES DA SILVA, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS, ou garantir a execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-2.467.374,96(DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) correspondente ao PRINCIPAL e CUSTAS JUDICIAIS devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastam para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, João Brito, Diretor da Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A JUÍZA: DRA. GRAZIELA LEITE COLARES
RES= Juíza do Trabalho

(G.Reg.39.827)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

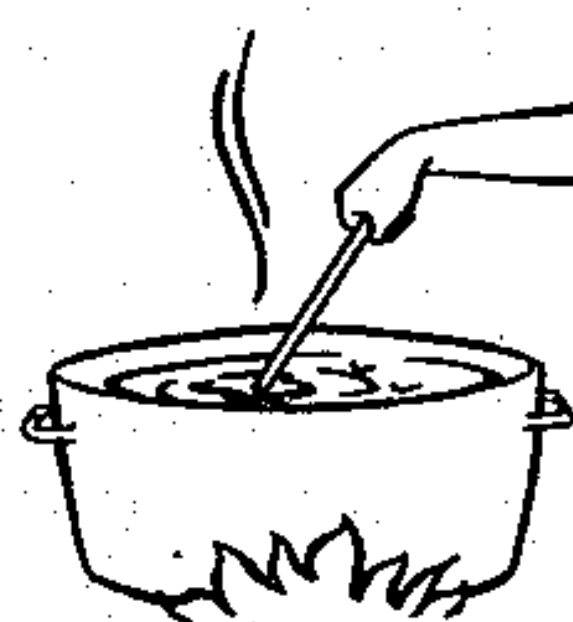


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

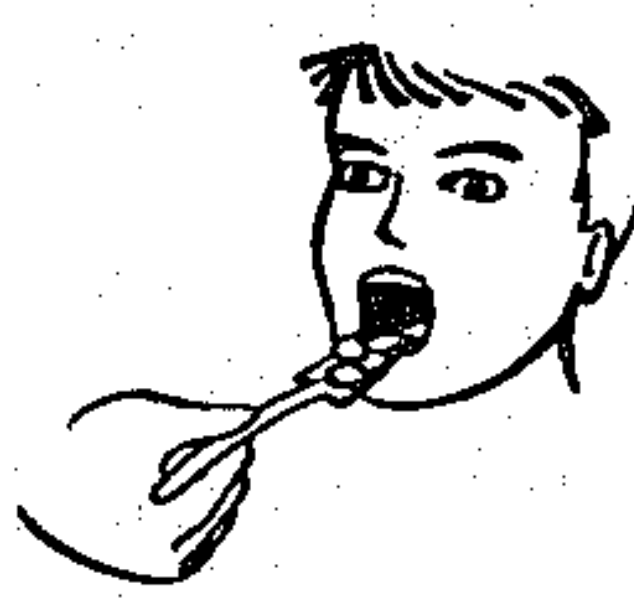
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



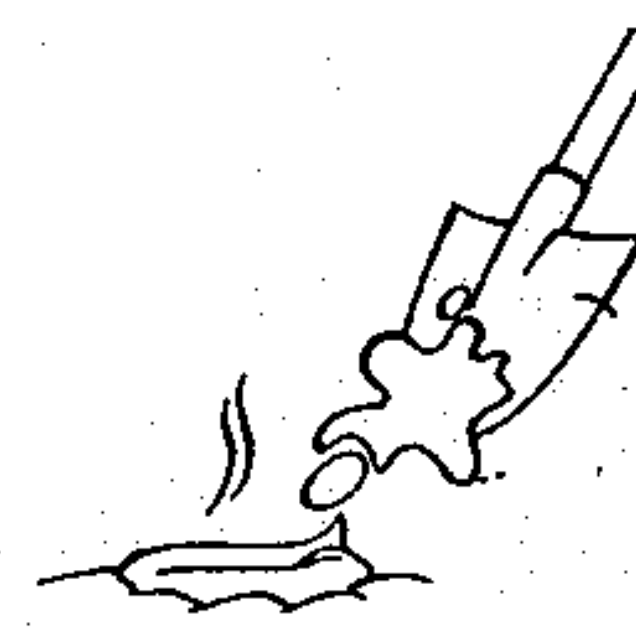
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

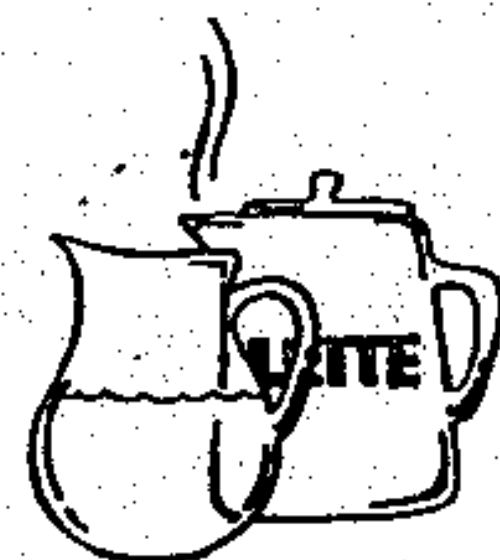


■ depois de defecar.

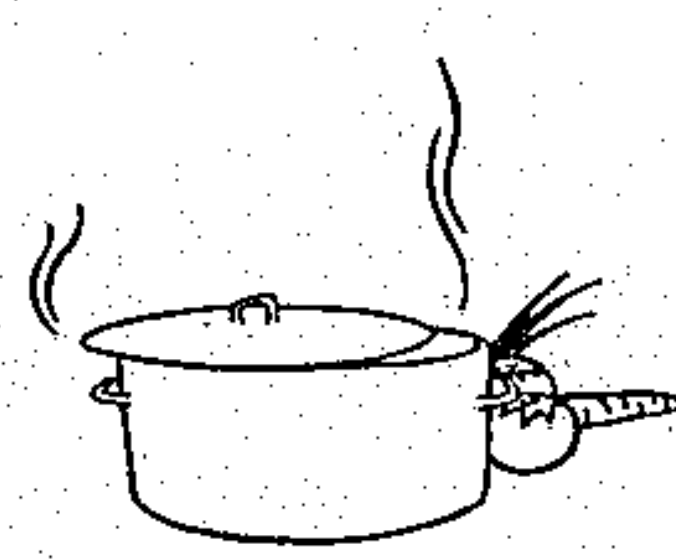


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



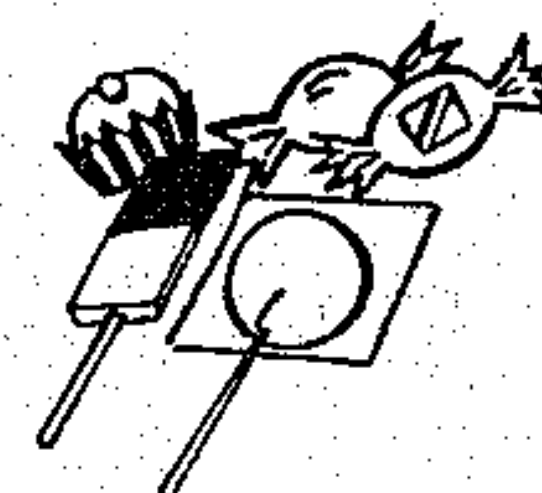
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



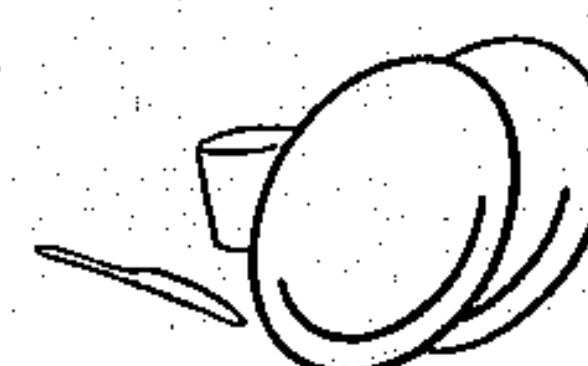
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.